Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

T. C.
Fls. 395
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
046/2007	13/06./2007	1841 – Estudo de Avaliação Geológico-econômico de insumos minerais para a agricultura	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
GERCINO DOMINGOS DA SILVA	Geólogo

Localidade que deverá seguir
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT

A fim de dar continuidade aos trabalhos de mapeamento geológico e pesquisa de Rochas Calcárias e Manganês.

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
21/06/2007 a 30/06/2007	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT	10	110,00	1.100,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ Gercino Domingos da Silva
Assinatura do funcionário

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.
carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

T. C.
Fls. 396
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM
Nº 21/2007 DTG

No Cumprimento da Ordem de Serviço nº 046/2007 emitida em 13/06/2007.

Nome do Servidor: Gercino Domingos da Silva
Cargo ou Função: Geólogo

Data de Viagem	Início: 21/06/2007	Hora: 14:00
	Fim: 30/06/2007	Hora: 19:00

Meio de Locomoção: Terrestre.
Trajeto Percorrido: Cuiabá – Guiratinga- Torixoreu – e Tesouro - Cuiabá. MT.

Datas	Localidades
21/06/2007	Viagem de Cuiabá para Guiratinga – MT.
22 á 29/06/2007	Realização de trabalhos de reconhecimento Geológico nos municípios de Guiratinga, Tesouro e Torixoreu, foram amostrados quatro (4) corpos de rochas básicas (basalto/diábase). Amostragem de 4 ocorrências (pequenos depósitos) de manganês, localizadas no município de Guiratinga por determinação do teor de manganês, e estudar a possibilidade de seu uso indústrial. Coleta de inúmeras amostras de silexitos, silexitos oolíticos, ágatas, caldonio e de chert, para a confecção de artesanato mineral.
30/06/2007	Retorno de Guiratinga para Cuiabá
Observação: Das rochas básicas amostradas (basalto, diabásio), serão realizados ensaios tecnológico no laboratório de Física da UFMT, visando seu uso como pedra britada e análises petrográficas e químicas para determinação dos teores de óxido de cálcios, magnésio, de potássio, fósforo, sílica e outros elementos menores. Estas análises têm por objetivo básico, estudar a veabilidade de uso destas rochas como insumos agrícolas (farinha de rocha).	

Cuiabá, 04 de Julho de 2007.

DE ACORDO
Anderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico METAMAT
Geólogo CREA 3121/D-MT

Gercino Domingos da Silva
Geólogo

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65)3653-2276 – Fax: (65)3653-5900
E-mail: dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

T. C.
Fls. 317
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00461-4

Data de Emissão: 18/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2000.10686-6

Credor: GERCINO DOMINGOS DA SILVA

CPF/CNPJ: 045.914.021-34	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00307-8	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00300-9	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.2960.000000000015687-6

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

000495 - JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

Observações: Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

diario 7 período orfest.

T. C.
Fls. 398
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
048/2007	13/06./2007	1841 – Estudo de Avaliação Geológico-econômico de insumos minerais para a agricultura	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
JOSÉ ROQUE SOARES	Motorista

Localidade que deverá seguir
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT

A fim de dar continuidade aos trabalhos de mapeamento geológico e pesquisa de Rochas Calcárias e Manganês.

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
21/06/2007 a 30/06/2007	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT	10	90,00	900,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H

carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

T. C.
Fls. 399
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM
Nº 22/2007 DTG

No Cumprimento da **ORDEM DE SERVIÇO Nº** 048/2007 emitida em 13/06/2007.

Nome do Servidor: José Roque Soares
Cargo ou Função: Motorista

Data de Viagem	Início: 21/06/2007	Hora:14:00
	Fim: 30/06/07	Hora: 19:00

Meio de Locomoção: Terrestre
Trajeto Percorrido: Cuiabá – Guiratinga- Torixoreu – e Tesouro - Cuiabá. MT.

Data	Atividade
21/06/2007	Viagem de Cuiabá à Guiratinga
22 à 29/06/2007	Trabalhos de campo em Guiratinga
30/06/2007	Retorno de Guiratinga para Cuiabá

Cuiabá, 04 de Julho de 2007.

DE ACORDO

Diretor Técnico / METAMAT
Geólogo CREA 3121/D-MT

José Roque Soares

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65)3653-2276 – Fax: (65)3653-5900
E-mail: dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Governo de Mato Grosso

T. C.
Fls. 400
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

Fls. 06
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00465

Data de Emissão: 18/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
0777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2000.10970-9

Credor: JOSE ROQUE SOARES

CPF/CNPJ: 079.551.201-59	**Município UF:** Várzea Grande MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00309-4	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00302-5	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3498.000000000043931-2

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 900,00	NOVECENTOS REAIS *** *** ***

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Fls. 01
Rub.
METAMAT
Fls. 07
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
043/2007	06/06./2007	3657 – Estudo Metalogenético, gemológico e levantamento aerogeofisico	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
LÁZARO JOSÉ DE OLIVEIRA	Químico

Localidade que deverá seguir
Poconé – MT

A fim de atender pedido do Promotor de Justiça Rinaldo Segundo, para participação de perícia para discutir 18 áreas contaminadas pelo metal mercúrio.

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
08/06/2007, 21/06/2007, 22/06/2007 e 29/06/2007.	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Poconé - MT	4	110,00	440,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

Data ___/___/___ **carimbo e assinatura da DRH**

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

T. C.
Fls. 402
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM
Nº 01/2007 DTQ

No Cumprimento da Ordem de Serviço nº 043/2007 emitida em 06/06/2007.

Nome do Servidor: Lázaro José de Oliveira
Cargo ou Função: Quimico

Data de Viagem	Dias 08. 21, 22 e 29/06/2007	Hora:

Meio de Locomoção: Terrestre.(Veiculo de propriedade do Ministério Publico Estadual)
Trajeto Percorrido: Cuiabá – Poconé - Cuiabá. MT.

Datas	Atividades
08/06/2007 21/06/2007 22/06/2007 29/06/2007	Realização de trabalhos de reconhecimento na area objeto dos processos **216/88, 156/87, 157/87** e **227/88** sendo as tres primeiras na zora rural e a ultima no perimetro urbano da cidade de Poconé. Os trabalhos realizados foram: • Identificação das antigas rampas e bacias de contenção de rejeitos • Mensuração da area impactada • Coleta de dados para a avaliação dos danos ambientais e proposição de medidas mitigadoras • Coletas de amostras de solo/sedimentos para a determinação da contamenação mercurial
As amostras coletadas de solo e sedimento superficial foram levadas para o laboratório de Química da UFMT . Em todas as áreas ainda tem de ser feita coleta de material nas cavas, represas e cursos de água sob a área de influencia das áreas objetos das perícias.	

Cuiabá, 04 de Julho de 2007.

DE ACORDO
Diretor
Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico / METAMAT
Geólogo CREA 3121/D-MT

Lázaro José de Oliveira
Químico

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65)3653-2276 – Fax: (65)3653-5900

METAMAT

Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

T. C.
Fls. 403
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00453-3

Data de Emissão: 13/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

METAMAT
Fls. 11
Rub.

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-7	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-7**.

Código do Credor: 2001.06307-9

Credor: LAZARO JOSE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 142.626.301-53	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00295-0	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00288-6	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.0184.000000000002204-7

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:
Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

T. C.
Fls. 4
METAMAT
Rub.
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
049/2007	13/06./2007	1841 – Estudo de Avaliação Geológico-econômico de insumos minerais para a agricultura	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE	Diretor Técnico

Localidade que deverá seguir
Nova Xavantina – MT

A fim de visitar os trabalhos de campo da Mineração Caraíba S/A..

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
18/06/2007 a 23/06/2007	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Nova Xavantina – MT	6	150,00	900,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP
Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

T.C. METAMAT
Fls. 08
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM

No cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 49/2007

Nome do Servidor: Wanderlei Magalhães de Resende
Cargo ou Função: Geólogo

Data da Viagem	**Início:** 18/06/07 **Fim:** 23/06/2007

Meio de Locomoção: Terrestre.
Trajeto Percorrido: Cuiabá – Nova Xavantina – Cuiabá-MT

DIAS	LOCALIDADE
18 a 19/06/07	- Deslocamento Cuiabá – Nova Xavantina
20 a 21/06/07	- Acompanhamento de 04 furos de sondagem, ao longo do "Filão do Araés", nos termos do MEMORANDO de Nº. 021/DT/2007.
23/06/2007	- Deslocamento Nova Xavantina – Cuiabá.

Serviços executados: As sondagens efetuadas pela mineração Caraíba S/A tem como objetivo principal testar a continuidade da mineralização até a profundidade de 300 m, o que permitirá a cubagem de uma reserva adequada para viabilizar um empreendimento mineiro.
No período da visita, foram concluídos 08 (oito) furos de sonda, totalizando 2.306,26 metros perfurados, estabelecidos para fins de cubagem de reservas auríferas disseminados em veios de quartzo concordantes.

Cuiabá –MT, 28 de Junho de 2007.

DE ACORDO
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
Diretor

Wanderlei Magalhães de Resende
Geólogo

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: dtmetamat@pop.com.br

METAMAT
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

T. C.
Fls. 106
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00463-0

Data de Emissão: 18/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2000.11627-6

Credor: WANDERLEI MAGALHAES DE RESENDE

PF/CNPJ: 361.216.306-04	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00308-6	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00301-7	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.3499.000000000071003-2

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 900,00	NOVECENTOS REAIS *** *** ***

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT
Fls. 04
Rub.

T. C.
Fls. 407
Rub.

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
047/2007	13/06./2007	1841 – Estudo de Avaliação Geológico-econômico de insumos minerais para a agricultura	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA	Geólogo

Localidade que deverá seguir
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT

A fim de dar continuidade aos trabalhos de mapeamento geológico e pesquisa de Rochas Calcárias e Manganês.

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
21/06/2007 a 30/06/2007	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Guiratinga, Torixoréu e Tesouro – MT	10	110,00	1.100,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___ **Assinatura do funcionário**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447

T. C.
Fls. 408
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM
Nº 23/2007 DTG

No Cumprimento da Ordem de Serviço nº 047/2007 emitida em 13/06/2007.

Nome do Servidor: Izaias Mamoré de Souza
Cargo ou Função: Geólogo

Data de Viagem	Início: 21/06/2007	Hora: 14:00
	Fim: 30/06/2007	Hora: 19:00

Meio de Locomoção: Terrestre.
Trajeto Percorrido: Cuiabá – Guiratinga- Torixoreu – e Tesouro - Cuiabá. MT.

Datas	Localidades
21/06/2007	Viagem de Cuiabá para Guiratinga – MT.
22 á 29/06/2007	Realização de trabalhos de reconhecimento geológico nos municípios de Guiratinga, Tesouro e Torixoreu, foram amostrados quatro (4) corpos de rochas básicas (basalto/diabásio). Amostragem de 4 ocorrências (pequenos depósitos) de manganês, localizadas no município de Guiratinga por determinação do teor de manganês, e estudar a possibilidade de seu uso indústrial. Coleta de inúmeras amostras de silexitos, silexitos oolíticos, ágatas, caldonio e de chert, para a confecção de artesanato mineral.
30/06/2007	Retorno de Guiratinga para Cuiabá
Observação: Das rochas básicas amostradas (basalto, diabásio), serão realizados ensaios tecnológico no laboratório de Física da UFMT, visando seu uso como pedra britada e análises petrográficas e químicos para determinação dos teores de óxido de cálcios, magnésio, de potássio, fósforo, sílica e outros elementos menores. Estas análises têm por objetivo básico, estudar a veabilidade de uso destas rochas como insumos agrícolas (farinha de rocha).	

Cuiabá, 04 de Julho de 2007.

DE ACORDO

_____
Diretor

Izaias Mamoré de Souza
Geólogo

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65)3653-2276 – Fax: (65)3653-5900
E-mail: dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

T. C.
Fls. 409
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00469-1

Data de Emissão: 18/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2000.13022-8

Credor: IZAIAS MANMORE DE SOUZA

CPF/CNPJ: 182.033.021-49	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00310-8	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00303-3	
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: DOC (entre bancos)

Banco + Agência + C/C: 341.0288.000000000043482-2

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.100,00	UM MIL E CEM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Paes Barros
Ordenador Presidente
METAMAT

000495 - JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

T. C.
Fls. 410
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

ORDEM DE SERVIÇO

Numero	Data	Projeto / Atividade	Exercício
050/2007	18/06/2007	3657 – Estudo Metalogenético, gemológico e levantamento aerogeofísico	2007

Nome do Servidor	Cargo / Função
SHELMA LÚCIA ROMAN L. DE KATO	Assessora Técnica III DGA-6, na função de Geóloga

Localidade que deverá seguir
Nova Marilândia - MT

A fim de dar continuidade ao Projeto Recuperação da Bacia do Córrego Pau – Grosso, conforme previsão em Convênio de Cooperação Mútua entre METAMAT e SEMA.

Período da Viagem	Carimbo e assinatura da autoridade Designante
25/06/2007 a 02/07/2007.	

ARBITRAMENTO

Localidades	Nº de Diárias	Valor unitário	Valor Total
Nova Marilândia - MT	8	110,00	880,00

Carimbo e assinatura do Ordenador de Despesa – DP

Recebi o crédito em conta pela NOB _____, para posterior Prestação de Contas.

Data ___/___/___

Assinatura do funcionário

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As diárias pagas foram anotadas em ficha financeira do funcionário, para controle.

Data ___/___/___

_____

carimbo e assinatura da DRH

Av. Gonçalo Antunes de Barros 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax (65) 3653-2447

T.C.
Fls. 411
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

RELATÓRIO DE VIAGEM

No cumprimento da ORDEM DE SERVIÇO **Nº 050 /2007**

Nome do Servidor: Shelma Lucia Roman Lombardi de Kato

Data da Viagem	Início: 09.07.2007 Fim: 16.07.2007

DIAS	LOCALIDADE
09.07	Saída de Cuiabá – Nova Marilândia (Km 176116)
10.07 a 15.07	
16.07	Retorno Nova Marilândia – Cuiabá (Km 177175)

Veículo Oficial/Metamat: Mitsubishi L-200/GLS
Placas: JZR-7709
Motorista: Sr. Ademirdo de Figueiredo

Projeto/Atividade: 3647
Estudo Metalogenético, Gemológico e Levantamento Aerogeofísico. Com finalidade de atender a Prefeitura de Nova Marilândia no Projeto de Recuperação da Bacia do Córrego Pau-Grosso, objeto de Convênio de Cooperação Técnica Mútua Metamat/Fema.

Serviços Executados: Demarcação e construção de 40 hectares de terraços, na Bacia do Córrego Pau-Grosso e Coleta de material florístico local para identificação e posterior recomposição da flora.

Pessoas Contactadas: Secretário de Obras e Vice-Prefeito do Município de Nova. Marilândia, Sr Juvenal Alexandre da Silva

Obs: Houve alteração na data da programação que inicialmente seria de 25.06.2007 a 02.07.2007 em virtude de problemas de ordem operacional (as máquinas da prefeitura que atenderiam a equipe técnica estavam quebradas aguardando reparo).

Cuiabá, 20 de julho de 2007.

DE ACORDO

Chefe Imediato

Geól. Shelma Lucia Roman Lombardi de Kato

Waldemar Penteado de Resende
Diretor Técnico / METAMAT
Geólogo CREA 3121/D-MT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiaba – Mato Grosso
Fone (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

T. C.
Fls. 126
Rub.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	17501.0001.07.00486-1

Data de Emissão: 25/06/2007

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
0001 - Geral

Código Bancário:	**Banco + Agência + C/C:**	**Regularização:**
00777.00000	001.3834.000000001010100-4	Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001010100-4**.

Código do Credor: 2002.15487-6

Credor: SHELMA LUCIA ROMAN KATO

CPF/CNPJ: 292.994.701-20	**Município UF:** Cuiabá MT
Nº Empenho: 17501.0001.07.00325-6	
Nº Liquidação: 17501.0001.07.00320-3	**Fonte de Recurso:** 109
Nº Lista Credores:	

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil

Banco + Agência + C/C: 001.1216.000000000018414-4

Valor da Operação (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 880,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

Maria Divina de Matos
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

000495 - JOAO JUSTINO PAES DE BARROS
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

T. C.
Fls. 413
Rub

14/08/2007 - BANCO DO BRASIL - 14:11:21
212812133 SEGUNDA VIA 0226

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4

DATA	14/08/2007
VALOR DINHEIRO	5,60
VALOR TOTAL	5,60
IDENTIFICADOR 1:	17.501
IDENTIFICADOR 2:	405.393.691 87
NR.AUTENTICACAO	E.920.E1D.C46.D6A.CE1

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalida de de licitação	PED	Modalida de de licitação	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
						Total	Mensal						
03/ 1995	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A – TELEMAT	Utilização do Imóvel para utilização dos serviços de Telecomunicações, bem como, a proceder a manutenção do mesmo, situado no Município de Rondonópolis – MT denominado como morro da Beroaba.	Dispensa de Licitação com base no art' 24 da Lei 8666/93	------	Dispensa de Licitação com base no art' 24 da Lei 8666/93	Título Gratuito	------	26/06/ 1995	26/06/ 2015	-------	------	-----	-----
-------	ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Cessão de direitos de administração e exploração do Porto Fluvial de Cáceres, localizado na cidade do mesmo nome neste Estado. Dos valores considerados como forma de pagamento: - Até 100.000 (cem mil toneladas) R$ 0,25 p/t - De 100.000 t a 200.000 t (cem mil a duzentas mil toneladas) R$ 0,22 p/t	---------	----------	---------	--------	--------	23/10/ 1998	23/10/ 2013	-------	------	----	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 114 Rub.

		- De 200.000 t a 400.000 t (duzentas mil a quatrocentas mil toneladas) R$ 0,20 p/t. - Acima de 400.000 t (quatrocentas mil toneladas) R$ 0,18 p/t											
15/01 Comodato	UNEMAT	Cessão de Imóvel Rural, situado no município de Pontes e Lacerda/MT	Comodato	------	Comodato	———	-------	19/12/ 2001	19/12/ 2011	———	———	-----	-----
04/03	CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A – CEMAT	Uma torre de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situada no município de Rondonópolis, no lugar denominado "Beroaba", em imóvel de qual a Arrendante é legítima possuidora.	Comodato	------	Comodato	54.000,0(	1.500,00	10/09/ 2003	10/09/ 2006	Obs.: Foi solicitado renovação e o processo encontra-se na Metamat para adequação jurídica.			
04/05	MT FOMENTO	Prestação de serviço de intermediação financeira e cobrança, por parte da	----------	-------	----------	-------	-------	06/06/ 2005	06/06/ 2008	-------	------	------	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 45

		MT FOMENTO, nos financiamentos de máquinas e equipamentos que a CONTRATADA conceder aos municípios do estado de MT.											
01/06 Comodato	Secretaria de Cultura do estado de Mato Grosso	Imóvel Urbano, situado na Av. Beira Rio, Bairro Novo Terceiro desta Capital.	Comodato	-----	Comodato	———	———	30/03/ 2006	30/03/ 2016	———	———	———	----
02/06 Comodato	□éc. De Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETEC	Empréstimo de Bens no valor de R$ 49.930,00.	Comodato	------	Comodato	———	———	05/04/ 2006	05/04/ 2008	———	———	------	----
01/06	Centro de processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT	Serviço especializado em Tecnologia da Informação	———	17501.0 001.07.0 0352-2	———	31.984,0 8	2.665,34	01/04/ 2006	01/04/ 2007	30/03/ 2007	01/04/ 2008	———	----

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 416
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE 2007

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Nº PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
99121682 68/2007	CORREIOS	Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.	Inexigibilidade de Licitação	17501.0001.0 7.00349-3	3.000,00	--------	09/04/ 2007	09/04/ 2008	--------	--------	------	----
S/Nº	Rádio Educadora Nova Geração Ltda	Duas torres de retransmissão de sinais de rádio e televisão, situadas neste Estado, nos Mun. Paranatinga/MT e Nova Brasilândia/MT, sendo a primeira com 50 mts² de altura e a segunda com 105 mts ², profissional, estaiadas de ferro galvanizado a primeira localizada no centro de Paranatinga e a segunda no local denominado de fazenda Caiana, as quais a arrendante é senhora e legítima possuidora.	Comodato	---------	7.200,00	600,00	22/07/ 2005	22/07/ 2006	15/03/2007 Obs: Foi renovado no valor R$ 8.400,00 com parcelas mensais no valor de R$ 700,00. Vigorando com contrato nº01/2007	15/03/ 2008	------	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T. C. Fls. 413 Rubrica

02/07	Ecoplan Mineração Ltda	Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Há, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra. **Validade:** O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.	Comodato	---	600.000,00	2.500,00 (tendo em conta o percentual devido a titulo de royalties)	31/01/ 2007	31/01/ 2027	-----	-------	-----	----
03/07	Cini E Fonseca Viagens e Turismo	A contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres	Termo de Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata n° 058/2006 Processo n° 179/2007 – METAMAT	17501.0001.07.00470-3	12.718,00	---	12/04/ 2007	12/04/ 2008	-------	--------	------	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 118
Rub.

		Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.										
04/07	CANCELADO	Obs.: Não houve acordo entre as partes. Assim, o n° de contrato foi cancelado.										
05/07	GS & AR Auditores Associados	Prestação de Serviços de Auditoria Independentes visando demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006.	Dispensa de Licitação	----------	15.900,00	------	12/03/ 2007	13/04/ 2007	-------	-------	------	----
06/07	EMPRESA MATOGROS-SENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – S/A EMPAER	Cessão de Imóvel localizado a margem da rodovia BR 070 no município de Cáceres – MT, no lugar denom. Gleba Facão, com superfície de 191,9201 há (cento e noventa e hum hectares e noventa e dois ares e hum ceentiare), que tem origem nos autos nº 090/2007 do qual fica fazendo parte	Dispensa de Licitação como base no seu art 24 da Lei 8666/93	----------	Titulo Gratuito	------	08/05/ 2007	08/05/ 2017	-----	--------	-----	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

TPC Fls. 411 Rub.

		independentemente de transição, a COMODANTE, nesta e na melhor forma de direito, sede, por empréstimo, referido imóvel à COMODATÁRIA, para que deles faça uso como se seu fosse.										
07/07	D C GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	Serviço de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional	Adesão ao Registro de Preço da SAD da Ata nº 009/2007 e Pregão nº 006/2007	17501.0001.07.00155-0	6.000,00	-------	29/03/2007	29/03/2008	------	---------	-----	-----
08/07	ADM – Comércio e Representações Ltda	Disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis	Adesão ao Registro de Preços da SAD da Ata n° 056/06 e Pregão nº 050/2006 e processo nº 254/07 – METAMAT	17501.0001.07.00156-9	14.415,16	-------	15/05/2007	15/05/2008	-------	----------	------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

TC 930 Fls. Rub.

		distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.										
09/07	Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda	PRESTAÇÃO DE Serviços de fotocópia em geral (p&b) (colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos, conforme tabela constante no anexo I deste contrato.	Dispensa de Licitação art. 24 da Lei 8666/93	17501.0001.07.00350-7	8.000,00	-------	02/05/ 2007	13/03/ 2008	--------	----------	------	-----
10/07	Grear Informática Ltda	Prestação de Serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressora laser e jato de tinta.	Dispensa de Licitação art. 24 da Lei 8666/93	17501.0001.07.00439-8	6.000,00	-------	01/06/ 2007	01/12/ 2007	--------	----------	------	----

Alessandra Monteiro

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Adminis

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C. Fls. Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

Cuiabá, 26 de Julho de 2007.

DO: Departamento Administrativo
A/C.: TCE

Senhora Auditora,

Segue abaixo tabela com a relação de Registros de Preços, Convênios e Contratos, em vigência.

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	Dot. Orç.	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
018/2003 DNPM	DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral	Este acordo tem como fundamento a Lei n° 10.743, de 09 de outubro de 2003, que institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo a exportação e a importação de diamantes brutos.	Acordo de Cooperação Técnica	--------	--------	--------	23/10/2003	23/10/ 2008	--------	--------	-------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C. Fls. 122 Rub.

---------	Minerais do Paraná S/A MINEROPAR	Estabelecimento de cooperação mutua vistas ao melhor desenvolvimento de projetos que se afigurem de interesse comum de ambas.	Termo de Cooperação	--------	--------	--------	28/05/2004	28/05/ 2008	--------	--------	-------	-----
---------	LM Organização Hoteleira LTDA – Hotéis Mato Grosso Águas Quentes	Concessão para lavrar águas minerais no lugar denominado Águas Quentes, Distrito de Palmeiras no município de Santo Antonio – MT	Contrato de Cessão de Direitos de Lavra Mineral	--------	--------	--------	19/05/2005	19/05/ 2025	--------	--------	-------	-----
---------	CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Execução de projeto – Avaliação de Rochas Calcárias e Fosfatadas para Insumos Agrícolas do Estado de Mato Grosso.	Convênio de Cooperação Técnico-científico	--------	**300.000,0 0**	--------	29/07/2005	29/07/ 2007	Obs.: Processo em trâmite para renovação.			
---------	FEMA – Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso	Cooperação mutua para intensificar e aprimorar a ação de fiscalizadora nos projetos correlacionados ao meio ambiente.	Convênio de Cooperação Mútua	--------	--------	--------	31/05/2005	31/05/ 2007	Obs.: Processo em trâmite para renovação.			

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T. C.
Fls.
Rub.

---------	Instituto Cuiabano de Educação – ICE	Viabilizar a prestação de serviços educacionais, técnicos e científicos aos funcionários e seus dependentes.	Convênio	-------	-------	-------	05/01/2005	31/12/ 2007	--------	--------	-------	-----
---------	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	Concessão de oportunidades de estágio ao corpo discente de ensino superior de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou escola de educação especial, de diversas instituições de ensino.	Convênio	-------	-------	-------	01/04/05	01/04/ 2006	04/05/ 2006	04/05/ 2007	30/03/ 2007	30/03/ 2008
01/2003	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT	Cooperação mutua técnica, cientifica e de recursos humanos entre a FUFMT e a METAMAT, no âmbito de estudos e de projetos de Geociências, bem como daqueles que tratam de questões ambientais e laboratoriais.	Convênio	-------	-------	-------	30/03/2003	30/03/ 2008	18/04/ 2007	30/03/ 2008	-------	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C. Fls. 424 Rubr.

01/2005	Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO	Formalização de cedência profissional pertencente ao quadro de servidores da Convenente para que, as expensas desta e onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnico-científico	--------	34.666,67	2.888,88	22/03/2006	22/03/2007	09/02/2007	09/02/2008	-----	----

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T. C.
Fls. 125
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE 2007

Nº Contrato	Interessado	Objeto	Modalidade de licitação	PED	Valor (R$)		Assinatura	Venc.	Ren.	Venc.	Ren.	Venc.
					Total	Mensal						
01/07	UNEMAT	A cedente cede por empréstimo a título gratuito à cessionária, 150 há (cento e cinqüenta hectares) a serem desmembrados da mencionada área.	Convênio	----------	-------	---------	15/03/ 2007	15/03/ 2008	_____	_____	_____	-----
02/07	CANCELADO	Obs.: Não houve acordo entre as partes.										
03/07	Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso	Formalização da cedência da servidora Aleciane Cristina Sanches, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.	Convênio	----------	3.200,00	_____	12/02/2007	12/02/ 2008	_____	_____	_____	-----
04/07	Secretaria do Estado de Meio Ambiente –	Formalização da cedência do servidor Dalmir Pereira de Araújo,	Convênio de Cooperação Técnica	----------	6.696,56	_____	09/03/2007	09/03/ 2008	_____	_____	_____	-----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T. 6
Fls. 426
Rub.

	SEMA	para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, prestes os seus serviços.										
05/07	Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT	Formalização de cedência dos servidores Joelson dos santos e Benedito José de Campos, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---------	43.605,60	-------	12/03/2007	12/03/ 2008	_____	_____	_____	----
06/07	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	Formalização de cedência do servidor Wilson Menezes Coutinho, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---------	36.909,24	-------	01/02/2007	01/02/ 2008	---------	-------	-----	-----
07/07	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	Formalização de cedência dos servidores Lúcia Fernanda Mendes	Convênio de Cooperação Técnica	----------	22.272,00	-------	14/03/2007	14/03/ 2008	_____	_____	_____	----

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 127
Rub.

	– SEEL	Gonini e Thiago de Almeida, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
08/07	Ceprotec – Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso	Formalização de cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	36.909,24	-------	16/04/2007	16/04 /2008	-------	-------	-------	------
09/07	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Formalização de cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares, Roberto Rodrigues de Jesus, Waldyr Dal Ponte, Marlene do Nascimento e Luz e Ovídea da Silva Pedroso, pertencentes ao quadro dos servidores da Convenente, à	Convênio de Cooperação Técnica	----------	104.830,20	-------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.					

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T. C.
Fls. 122
Rub.

		conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.					
10/07	Secretaria de Justiça e Segurança Pública	Formalização de cedência do servidor Djalma Jesus do Carmo, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---------	39.381,60	--------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.
11/07	Secretaria de Estado de Administração	Formalização de cedência do servidor Ronald Muzzi Filho, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	20.002,92	--------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.
12/07	Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	Formalização de cedência da servidora Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze,	Convênio de Cooperação Técnica	----------	79.429,32	--------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 429
Rub.

		pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.					
13/07	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.	Formalização de cedência dos servidores Acácio Rogério Novacki, Oracila Pinheiro da Mata e Silva, Everaldo Jorge Guimarães e Ednéa Rodrigues Macedo Matsuoka, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---	100.719,28	---	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.
14/07	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Superintendência de Administração	Formalização de cedência dos servidores Álvaro Lucas do Amaral, Ana Maria Correa de Sá Costa, Antonio Carlos Diniz Sales, Aparecida Garcia Castro Pini, Augusto Evangelista da	Convênio de Cooperação Técnica	---	956.728,20	---	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C. Fls. 430 Rub

	Sistêmica	Silva, Claides Terezinha M. Bertolo, Dinalva Ribeiro de Cerqueira Ferraz, Gastão de Melo, Gracinda Vieira Guimarães de Souza, Hugo Blanco Filho, Ibraim Derze, José Santana Pereira Leite, Lucíola Santana Basthalo, Luiz Deodoro Coelho, Luzineth Conceição Soares, Marcelo Evaristo de S. Coelho, Maria Conceição Calçada Garcia, Maria da Graça Oliveira Ribeiro, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Nailur da Costa Marques Carvalho, Odilo Gonçalves de Moraes, Olimpio de Arruda Pinto, Pedro Salomé da Silva e Willian Ragel de Souza, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde					

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

T.C.
Fls. 131
Rub.

		lhe for determinado, preste os seus serviços.										
15/07	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT	Formalização da cedência dos servidores Edwirges Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	---------	48.951,60	--------	10/05/2007	10/05/2008	------	-------	------	------
16/07	Secretaria de estado de Indústria Comércio, Minas e Energia – SICME	Formalização da cedência dos servidores Angélica Monteiro da Silva, Benedito Pedro F. Neto, Creuza Nunes da Silva, Décio Alves Ferreira, Édio Benedito de Arruda, Erenil Maria Gomes, Erondina Pardin de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leocy de Pinho, Marilda Cecília Sá Costa, Marcelo da Costa Marques, Terezinha G. Bezerra Silva e Raquel	Convênio de Cooperação Técnica	----------	471.699,24	-----	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.					

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 132

		Barroso de Oliveira, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
17/07	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA	Perfuração e Montagem de um Poço Tubular na localidade do assentamento Vila Mercedez V, no município de Sinop neste Estado.	Convênio	---------	43.491,84	--------	21/05/2007	300 (trezentos) dias	-------	------	-----	-----
18/07	Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS – MT	Formalização da cedência do servidor José Rodrigues Primo, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	15.171,72	--------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.					
19/07	Casa Civil do Estado de Mato Grosso	Formalização da cedência dos servidores Rosinaldo Ramos de Oliveira, Deolir Antônio	Convênio de Cooperação Técnica	----------	86.400,00	--------	Obs.: O processo em trâmite, colhendo assinaturas.					

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone/fax: (65) 3613-9000
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

METAMAT

Fls. 33
Rub.

		da Silva, Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho e Juliane Trindade Alves, pertencente ao quadro dos servidores da Convenente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.										
20/07	Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME	Formalização de Cedência do servidor Neivadir Costa Marques Cardoso, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.	Convênio de Cooperação Técnica	----------	26.400,00	-------	11/07/2007	11/07/2008	-------	-----	------	------

Alessandra Monteiro

Alessandra S. Monteiro da Costa
Chefe do Dep. Administrativo

T. C.
Fls. 435
Rub.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRACRDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2007, reuniram-se os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, na forma do Artigo 140 da Lei 6404/76 de dezembro de 1976, na sede da METAMAT, á Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta Capital, de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, edições de 17, 18 e 19 de Abril de 2007 e Jornal Diário de Cuiabá, edições de 17, 18 e 19 de Abril de 2007, que está assim redigido: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ N°. 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizada, cumulativamente, no dia 27 de Abril de 2007 às 15h00min h na sede social, sito à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n°. 2970, Bairro Carumbé em Cuiabá Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Março de 2007, às páginas 23 a 28; b) Outros assuntos de interesse da Cia. e, EXTRAORDINARIAMENTE a) Conhecimento, apreciação e discussão de outros assuntos de interesse da Cia. Cuiabá, Mato Grosso, 17 de Abril de 2007. JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente. Verificado a presença da totalidade dos acionistas e após as assinaturas no "livro de presença" e nele feitas às anotações necessárias, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, convidando a mim, Gilmara Pereira Rocha, para secretariá-los e determinando a ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária, anunciando o item "a" da referida convocação, o Senhor Presidente determinou que fizesse uma exposição cronológica e detalhada das notas explicativas deste balanço; As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira; O capital Social é de R$ 61.171.276,00 (Sessenta e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) representados por ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O Presidente da assembléia informou que o resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 foi um prejuízo de R$ 4.941.876,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais), que serão revertidos integralmente para a conta de "Prejuízos Acumulados, colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Referindo-se ao item "b" – Outros assuntos de interesse da sociedade, onde não houve nada a relatar. Em Assembléia Extraordinária: a) Conhecimento, apreciação e. Discussão de outros assuntos de interesse da Companhia: O Conselho de Administração determina que seja feita nova convocação para

T. C.
Fls. 436
Rub.

mudança estatutária para se adequar a nova realidade da Cia. Sendo as alterações submetidas à imediata apreciação, discussão e votação, e como ninguém mais se manifestasse e houvesse encerrado a ordem do dia, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário á lavratura desta Ata, que após leitura é aprovada por unanimidade e vai assinada por todos. Cuiabá, 27 de Abril de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
P.p. Governo do Estado

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

GILMARA PEREIRA ROCHA
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ARQUIVADO O REGISTRO EM 22/05/2007
Nº 20070317556
Protocolo: 07/031755-8
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL
243. 556

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

RELATÓRIO REFERENTE À ANÁLISE DE BALANCETES MENSAIS

PROCESSO N.º	:	8767-0/2007 10216-4/2007 12473-7/2007
INTERESSADO	:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
CNPJ	:	03.020.401/0001-00
ASSUNTO	:	BALANCETES DO MÊS DE ABRIL A JUNHO – 2007
GESTOR	:	JOÃO JUSTINO PAES BARROS
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE	:	EDIVALDO MOTA ARAUJO
	:	ANA KARINA PENA ENDO

SENHORA SECRETÁRIA,

Cumprindo determinação do Exmo. Senhor Conselheiro Relator, conforme Ofício nº 13/GCVAS/2007, examinamos os balancetes mensais relativos aos meses de Abril a Junho/2007 da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, bem como, os demais documentos e informações remetidos a esta Corte de Contas e aqueles obtidos durante a inspeção "in loco" relativo ao período examinado.

Nosso exame fora efetuado em observância às normas e procedimentos de análise nos registros contábeis, com base nas determinações legais e regulamentares e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Os trabalhos foram realizados na sede do órgão situado à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970, Bairro Planalto, nesta Capital, telefone 3613-9000 conforme deliberação do Exmo. Senhor Conselheiro Valter Albano da Silva.

I – GESTORES

As contas do período em exame estiveram sob a gestão de:

QUADRO I – GESTORES RESPONSÁVEIS	
PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA: João Justino Paes Barros	
RG.:0038581-6 SSP/MT	CPF.:405.393.691-87
ENDEREÇO: Rua Professora Teresa Lobo, 196 Ed. Serra das Flores, apto 707, Consil	
CIDADE: Cuiabá-MT	TELEFONE: 3642-2279
FILIAÇÃO PAI :Antônio Paes de Barros Netto	MÃE: Marilene Malheiros Paes de Barros
CONTADORA: Gilmara Pereira Rocha	
RG.:15463394 SSP/ SP CRC/MT-002556/O-5	CPF.: 038.915.818-66
ENDEREÇO: Av. Filinto Muller, 1343, apto 108, Bloco D, Quilombo	
CIDADE.: Cuiabá/MT	TELEFONE: 3613-9000/ 8111-3306
FILIAÇÃO PAI : Valci Texeira Rocha	MÃE: Manoelina Pereira Rocha

II – ANÁLISE DA DEFESA DO PRIMEIRO TRIMESTRE

2.1 – Análise da justificativa

Para a análise da defesa apresentada às fls. 242 a 251-TC do processo 6584-6/2007 (Balancete referente ao mês de março), colocaremos o enunciado dos pontos sobre os quais necessitava de esclarecimento e a seguir o pronunciamento desta auditoria.

Tais impropriedades, se não forem retificadas pela METAMAT, poderão ser julgadas irregulares nas contas anuais dessa entidade, além de outras sanções a serem impostas, conforme o caso.

1) Publicação intempestiva, da Portaria 029/2007 insuficiente para garantir a aplicabilidade do Princípio Constitucional da Publicidade contrariando o art. 37 da Constituição Federal, e art. 32 da Lei Estadual nº 13 de 16/01/92; Item III

A manifestante traz a informação de que o art. 37, *caput*, da Carta Magna, não estabelece prazo para as publicações, mas sim, determina a obediência ao princípio da publicidade, citando o administrativa Celso Bandeira de Mello *"... o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos"* (Curso de Direito Administrativo, 14ª ed.).

Apesar de a Constituição não estabelecer prazo para a prática dos atos administrativos, não é fator impeditivo para que os dispositivos infraconstitucionais o façam. E nesse sentido, a Lei Complementar Estadual n.° 13/92 prescreve, em seu art. 32, § 1° que a *"validade e a eficiência dos atos administrativos unilaterais de efeitos externos e dos bilaterais dependem de sua publicação no Órgão Oficial do Estado"*. A validade refere-se à expedição em absoluta conformidade com as exigências do sistema normativo, enquanto que a eficiência consiste na aptidão para a produção de seus efeitos. Assim, em regra, o ato somente vigora a partir de sua publicação, no sentido contrário, poderia ocorrer casos que a publicação poderia ocorrer em lapso de tempo grande ou nem acontecer, prejudicando uma das finalidades do princípio da publicidade que é o controle, como assim assevera Marçal Justen Filho *"... a publicidade orienta-se a facultar a verificação da regularidade dos atos praticados. Parte-se do pressuposto de que as pessoas tanto mais se preocuparão em seguir a lei e a moral quanto maior for a possibilidade de fiscalização de sua conduta. Sendo ilimitadas as condições de fiscalização, haverá maior garantia de que os atos estão corretos."*[1]

Visto que o questionamento desse item refere-se à publicação do instrumento normativo após o estabelecimento da designação de ordenador de despesa, mantemos a impropriedade. No entanto, recomendamos que se proceda no tempo oportuno tais publicações.

2) Divergência no valor de R$ 14.308,07 entre o saldo do Balancete de Verificação do Sistema Financeiro do mês de março/07 e o saldo constante da conciliação bancária e Relatório FIPLAN; Item III, 3.2

A defesa informa que o Sistema FIPLAN encontrava-se, no período analisado, em fase de implantação, com isso, houve dificuldades na operação do sistema pelos órgãos do Estado. Assim, na METAMAT, os sistema foi alimentado incorretamente, isso em relação à composição de saldos por fonte.

1 Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11° edição. São Paulo: Dialética, 2005, pág. 54.

Nesta ocasião, há a informação de que tal irregularidade foi sanada, sendo que o Balancete do mês de março/2007 foi ajustado e posteriormente repassado a este Tribunal (docs. fls. 221 a 238-TC). No entanto, apesar disso, ainda informa a defesa, continua a diferença de R$ 28.729,63.

Faremos a análise em relação aos novos valores repassados:

QUADRO II – VERIFICAÇÃO DE VALORES			
DESCRIÇÃO	**SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)**	**SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E FIPLAN**	**DIFERENÇA (se houver)**
Disponível-Março	917.689,37	946.419,00	28.729,63

Fonte: Balancete Financeiro (fls. 224-TC), Formulário de Conciliação bancária (fls. 225-TC)

Diante disso, há a seguinte alteração:

2) Divergência no valor de R$ 28.729,63 entre o saldo do Balancete de Verificação do Sistema Financeiro do mês de março/07 e o saldo constante da conciliação bancária e Relatório FIPLAN; Item III, 3.2

No entanto, ao analisarmos esses valores referente ao 2° trimestre, constatamos que houve correção dessa diferença. Portanto, consideramos sanada essa impropriedade.

3) Ausência no Contrato nº 004/2005 de cláusula que estabeleça a data do repasse dos recursos recebidos dos municípios pela MT FOMENTO; Item IV

O manifestante informa que a atual administração tomou providências no sentido de sanar a irregularidade descrita em epígrafe, assim encaminha cópia do Procedimento n.° 497/2007 (fls. 277 a 300-TC). Nele está contido o MEMO DP n.° 015, de 10/05/2007 emitido pela Agente Pública de Controle, Sr.ª Simone Cafure Bezerra. Esse memorando solicita, dentre outros pedidos, *"[sic] Que seja encaminhado ao Departamento Jurídico, o Contrato n.° 04/2005, para Aditivo, devendo constar cláusula que estipule data certa e determinada, para o repasse dos*

valores das vendas dos equipamentos, junto as Prefeituras Municipais deste Estado."

No entanto, não constatamos nos documentos apresentados nenhum parecer ou minuta do termo aditivo pelo departamento jurídico do órgão. Portanto, essa irregularidade continua, uma vez que ainda vige o Termo de Contrato original, o qual não prevê especificamente prazos definidos para os repasses pela MT-FOMENTO.

4) Ausência do pagamento de juros/Multa por parte da MT Fomento, em razão da inadimplência do repasse dos valores recebidos dos municípios, conforme cláusula 7º do Contrato nº 004/2005; Item IV

A defesa somente informa que a referida irregularidade está sendo sanada no mesmo procedimento apontado no item anterior.

No entanto, como não constatamos nenhum documento de tomada de providências pelos setores responsáveis, confirmamos essa impropriedade.

5) Ausência de controle da Receita Patrimonial, derivado do Contrato nº 004/2005, contrariando o art. 97 da Lei 4.320/64; Item IV

Da mesma forma que a alínea anterior, ratificamos nossa informação.

6) Saldo de restos a pagar no valor de R$ 124.630,89, contrariando o art. 19 do Decreto Estadual 13/2007; Item V, 5.1

O informante diz que do valor apontado em epígrafe, referente ao credor Lumen Consultoria Construção Ltda, conforme Demonstrativo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – FIP226, fls. 302-TC, ainda não foi pago. Isso porque o serviço não executado devido a acontecimento imprevisto e inevitável.

No entanto, de acordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto n.° 13, de 23/01/2007, a seguir transcrito:

> ***"Art. 19 As despesas inscritas em Restos a Pagar, de conformidade com o art. 23, do Decreto n° 6.982, de 17 de janeiro de 2006, deverão ter o seu pagamento realizado no primeiro quadrimestre de 2007.***

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento do disposto no caput deste artigo o gestor do órgão deve notificar o Secretário Adjunto do Gasto Público da SEFAZ por ofício sobre o motivo que impede o pagamento relacionando o nome do credor e o valor do seu direito, para que, através da Câmara Fiscal, deliberem sobre o assunto." **(grifamos)**

Assim, constatamos que o defendente não nos repassou nenhum documento que comprove a notificação junto à SEFAZ.

No entanto, constatamos que esses Restos a Pagar já foram pagos conforme o item X, 10.1 deste relatório. Assim, consideramos sanada tal irregularidade. Porém, recomendamos que, caso venha ocorrer esse fato novamente, que a Companhia processe conforme prescreve o parágrafo único do art. 19 do Decreto n.° 13/2007.

7) Os processos de despesas dos meses em exame não se encontravam arquivados em pastas AZ; Item V, 5.2

A defesa informa que tal determinação procedimental não é imposição legal, uma vez que pelo princípio da legalidade, a Administração só é obrigada a fazer o que a lei determina, assim a Cia de Mineração não pode ser obrigada a cumpri-la.

Destarte, o princípio da legalidade refere-se a lei em sentido amplo, ou, noutros termos, para que o princípio da legalidade seja observado, torna-se suficiente que o ato jurídico seja emanado pelo Poder Competente para o exercício da função legislativa ou que o ato jurídico normativo contenha uma regra de direito objetivo, um comando abstrato, geral e impessoal.

O questionamento deste item está determinado na Resolução n.° 02, de 21/05/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) com redação dada pela Resolução n.° 01, de 06/12/2005, em seu art. 107, *in verbis*:

"Art. 107. Os processos de prestação e tomada de contas de que trata o Capítulo II atenderão ao disposto nesta Seção e serão integrados por procedimentos de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, consistentes em inspeções ou verificações in loco, e no exame dos documentos exigidos em lei e em

> ***Instrução Normativa, além da documentação comprobatória da receita e da despesa mantida em arquivo pelos responsáveis (NR).***
> ***Parágrafo Único. A instrução dos processos acima referidos será procedida pelo corpo técnico do Tribunal, segundo a sua área de competência e estabelecida em Instrução Normativa."***

No entanto, verificamos que, após a inspeção, que a entidade providenciou a regularização do arquivamento dos processos. Portanto, essa irregularidade encontra-se sanada.

8) Pagamento de juros/encargos e multa no valor de R$ 2.948,43, uma despesa indevida, comprometendo o bom emprego do erário, contrariando os artigos 37 e 70 da Constituição Federal; Item V, 5.2.1

A defesa informa que o pagamento foi realizado com atraso, uma vez que a Caixa Econômica, por problemas técnicos, repassou as guias em tempo não hábil para efetuar o pagamento, conforme justificativa da Divisão de Recursos Humanos (fls. 361-TC).

Nesse caso, a Companhia não apresenta nenhum documento do banco informando o fato do atraso, nem da possibilidade de remissão dos juros/encargos e multa. Assim, verifica-se a falha do setor responsável no fluxo de informações para a CEF.

Portanto, mantemos a impropriedade

9) Ausência da assinatura do Ordenador de despesa nos processos de despesa, em desacordo com o art. 58 da Lei Federal n.° 4.320/64; Item V, 5.2.1

O conceito legal de "ordenador de despesa" pode ser encontrado no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Federal nº 200/67:

> ***"Art. 80 - Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recurso da União ou pela qual esta responda",***

Daí pode-se extrair como principal idéia a de **responsabilidade da autoridade**, ou seja, a quem caberá responder por eventuais irregularidades ou malversações de recursos públicos. Parece claro que a autoridade que tiver poderes para ordenar uma despesa terá também a responsabilidade pela mesma, que se manifesta em dois momentos: na **regularidade formal do processamento da despesa** e no atendimento ao interesse público.

É sabido que o processamento da despesa tem três etapas: empenho, liquidação e pagamento, sendo que o empenho cria a obrigação de pagamento, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e em relação à ultima etapa temos que, segundo Teixeira Machado e Costa Reis, *"A ordem de pagamento é exatamente a última fase do estágio da despesa, de que trata a lei. Ela deverá ser exarada no processo da despesa* ***pela pessoa legalmente investida na autoridade de ordenar pagamentos.*** *(...) Entretanto, essa autoridade poderá ser delegada (...)".*[1] Essa delegação deve ser feita por ato do Chefe do Executivo ou pelo Secretário da pasta, na qual se estabelecerá o limite dos pagamentos a serem utilizados, além da indicação formal de quem recebe a delegação.

Portanto, as assinaturas nas Notas de Empenho e demais documentos de processamento da despesa, somente têm valor se for realizada pela autoridade competente ou por quem investido nessa função.

Inclusive, temos que, de acordo com a Resolução n.° 03/2007 classifica tal irregularidade como grave (ver código E-27 do anexo único, "Ausência da autorização do ordenador da despesa em notas de empenho" - Lei nº 4.320/64, artigo 58).[2]

Diante da resposta da defesa, temos que essa impropriedade foi sanada, com a observação para que haja a assinatura do Ordenador de Despesa nos documentos de processamento da despesa.

10) Despesas anti-econômicas nas faturas de telefonia celular da empresa Vivo S/A, contrariando o art. 4º, da Lei 4.320/64, restando um saldo a recolher de R$ 543,72, que corresponde a 20,70 UPF`s/MT; Item V, 5.2.2

A defesa informa que o valor apontado é exatamente aquele gasto pelo Diretor Administrativo e Financeiro, cujo cargo foi extinto, e seu ocupante exonerado. Informa, ainda, que houve a determinação para que esse ocupante fosse localizado para que possa

1 Teixeira Machado e Costa Reis. A lei 4.320/64 comentada.
2 http://www.tce.mt.gov.br/files/legislacao/resolucao_03_2007.pdf

ressarcir ao erário. No entanto, até a emissão da justificativa (01/06/2007), não foi realizada a devolução.

Nesse caso, e como comentado no item 9 supra, a responsabilidade pelo pagamento é do Ordenador de Despesa da entidade.

Diante disso, mantemos a impropriedade, solicitando a devolução pelo responsável.

11) Encaminhar a fatura de telefonia celular da empresa Vivo S/A, competência do mês de Janeiro/07, não apresentada durante a inspeção "*in loco*"; Item V, 5.2.2

Nesta ocasião, o manifestante encaminha cópia dos documentos solicitados, as quais sanam a impropriedade.

12) Detectamos que os empregados Sr. Wilce Aquino de Figueiredo, cargo de Assistente de Diretoria-I e Sr. José Roque Soares, cargo de Chefe de Departamento Planejamento, que foram contratados para cargos comissionados, estão exercendo atividades de empregados do quadro permanente, em desacordo com o disposto do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Item VII

A defesa informa que as contratações ocorreram pela necessidade da prestação dos serviços de motorista e geólogo, alegando como fundamento de seu procedimento o princípio da continuidade do serviço público. Ainda informa que, inicialmente, os servidores foram contratados temporariamente, em caráter excepcional, com a finalidade de atendimento ao interesse público, uma vez que não havia tempo hábil para preparação e realização do concurso público para preenchimento de, tão-somente, uma vaga para motorista e outra para geólogo, onerando ao erário. Posteriormente, tais empregados públicos foram nomeados, por portaria, em cargos comissionados, até a realização do concurso.

Primeiramente, não se pode alegar um princípio para justificar a ilegalidade do ato. O princípio da continuidade da prestação do serviço público consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas à população e a seus usuários. Entende-se que, o serviço público consiste na forma pelo qual o poder público executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. No caso em

comento, há a contratação de geólogos por cargo comissionado, procedimento que afronta diretamente ao princípio constitucional da legalidade. Sendo assim, a Administração só pode fazer o que a lei permite.

Inclusive a Resolução n.° 03/2007 deste Tribunal de Contas classifica tal irregularidade como grave E 04, tendo a seguinte dicção "Admissão de servidores em cargos comissionados para exercer atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento (incisos V, artigo 37, da Constituição Federal)".

Então, mantemos a impropriedade.

13) Publicação intempestiva da Portaria n° 022/2006 de 13/02/06, que nomeou a equipe técnica responsável pelas licitações na modalidade pregão para o exercício de 2006, fora publicada somente em 01/03/07, contrariando o § 1º art. 32 da Lei Complementar nº 13/92, bem como condição indispensável para sua eficácia – art. 37, Constituição Federal; Item VIII, 8.1

Como explicitamos no item 1 supra, o fato de a Constituição não estabelecer prazo para a prática dos atos administrativos, não é fator impeditivo para que os dispositivos infraconstitucionais o façam. E assim, a Lei Complementar Estadual n.° 13/92 prescreve, em seu art. 32, § 1° que a *"validade e a eficiência dos atos administrativos unilaterais de efeitos externos e dos bilaterais dependem de sua publicação no Órgão Oficial do Estado".* Dessa forma, em regra, o ato somente vigora a partir de sua publicação, no sentido contrário, poderia ocorrer casos que a publicação poderia ocorrer em lapso de tempo grande ou nem acontecer, prejudicando uma das finalidades do princípio da publicidade que é o controle.

Portanto, mantemos a impropriedade, recomendando que as publicações da entidade sejam realizadas em tempo oportuno, para produção de efeitos imediatamente.

14) Fragmentação de despesas de um mesmo objeto, para modificar a modalidade do procedimento licitatório, sendo que o somatório perfaz R$ 460.216,44 e caracteriza tomada de preços, infringindo o artigo § 5º, art. 23, Lei 8.666/93; Item VIII, 8.2

A defesa informa que os referidos procedimentos licitatórios foram realizados no exercício de 2006, sendo competência da 6° Secretaria de Controle Externo (Cons. Alencar Soares) informando que a defesa desse item já foi devidamente realizada. Informa, ainda, que a 4ª SECEX é incompetente para julgá-la, sob pena de incorrer em duplicidade de julgamentos.

Temos que, apesar de as licitações terem sido realizadas no exercício de 2006, as despesas provenientes desses procedimentos ocorrerão em 2007, tanto assim que a adjudicação e homologação ocorreram em 2007, conforme quadro III abaixo:

QUADRO III – FRAGMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora: Trimec Equipamentos Ltda			
Convite nº	***Data****	***Objeto***	***Valor***
008/06	**01/03/07**	Conserto de uma motoniveladora e um caminhão mercedes bens	79.745,00
009/06	**09/02/07**	Conserto de um trator Esteira Caterpillar D4 e uma pá carregadeira	71.638,17
010/06	**01/03/07**	Conserto de uma pá carregadeira caterpillar	79.178,00
011/06	**01/03/07**	Conserto de uma motoniveladora Cat 12 G	78.367,57
012/06	**01/03/07**	Conserto de um rolo compactador CA 15	77.229,78
013/06	**09/02/07**	Recuperação de motoniveladora	74.057,92
TOTAL			**460.216,44**

* Data da Publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação DOE.

Dessa forma, mantemos a impropriedade.

15) Os processos de Adesões constantes no órgão não estão sendo arquivados adequadamente, dificultando nossa análise; Item VIII, 8.3

A defesa informa que, como já declinado no item 7, pelo princípio da Legalidade a Administração só é obrigada a fazer o que a lei determina, a Cia de Mineração não pode ser obrigada a cumprir tal exigência.

Como visto no item 7 supra, a Resolução n.° 02, de 21/05/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) com redação dada pela Resolução n.° 01, de 06/12/2005, em seu art. 107, determina o arquivamento dos documentos para análise por este Tribunal.

No entanto, verificamos que, após a inspeção, que a entidade providenciou a regularização do arquivamento dos processos. Portanto, essa irregularidade encontra-se sanada.

16) Divergência quanto a execução da cobrança judicial do Contrato nº 004/2005, no caso de inadimplência do município; Item IX

A defesa informa que tal irregularidade já está sendo sanada no Procedimento n.° 497/07 declinado no item 3. No entanto, não envia nenhum documento formal realizado pelo setor específico que mostre o andamento da regularização. Diante disso, mantemos a impropriedade.

17) Publicação intempestiva do extrato do Contrato de Arrendamento de Jazida de Calcário nº 02/2007, contrariando o art. 61, § único, lei nº 8.666/93; Item IX

O manifestante informa que a arrendatária tem sede em outro Estado e que o contrato foi encaminhado para ser assinado, bem como reconhecer firma da assinatura do sócio-proprietário, com isso houve demora do retorno à sede da METAMAT, apesar das inúmeras cobranças. Alega ainda que a Cia de Mineração providenciou, imediatamente, a publicação resumida do instrumento do contrato.

Como o questionamento deste item refere-se à intempestividade do publicação, que por lei, deveria ter ocorrida até 25/02/2007. E, de acordo com Marçal Justen Filho "*A publicação é condição para **o contrato** produzir efeitos. Na ausência ou no defeito da publicação, a situação se regulariza com nova publicação.*"[1]

Diante disso, consideramos sanada essa impropriedade.

18) Não cumprimento da Circular de 16/01/2007 da Srª. Alessandra Monteiro da Costa, responsável pelo Departamento Administrativo, em segregar todos os contratos, convênios e congêneres; Item IX

A defesa informa que tal irregularidade já foi sanada e, de acordo com a inspeção realizada, verificou-se o seu cumprimento. Portanto, essa irregularidade encontra-se sanada.

1 Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11° edição. São Paulo: Dialética, 2005, pág. 528.

19) Não formalização dos Termos Aditivos aos Termos de Comodato com a CEMAT e a Rádio Educadora, desrespeitando o prazo final dos contratos, convênios e congêneres, por falha de interação com o Departamento Jurídico; Item IX

A defesa informa que, em relação ao Contrato de Arrendamento com a Rádio Educadora, pendente de Termo Aditivo no Departamento Jurídico, referida irregularidade já fora devidamente sanada, conforme se constata pelo Procedimento n.° 147/2007 (fls. 278 a 301-TC. No entanto, no MEMO DP n.° 015/2007 (fls. 279-TC) há somente solicitação dirigida ao Presidente para que providencie a regularização, não enviando documentos que comprovem a situação.

Já em relação ao Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento com a Rede CEMAT, a defesa informa que, até a data da justificativa (01/06/2007), não foi formalizado, vez que a mencionada empresa apresentou algumas exigências a serem estabelecidas contratualmente, conforme email (fls. 421-TC), encaminhado ao Chefe da Divisão de Patrimônio, assim, o Termo Aditivo encontra-se em fase de negociação. E acrescenta, ao final, que, desde que fora vencido, a Cia deixou de receber os valores da referida despesa.

No entanto, após inspeção, verificamos que houve solução sobre esse questionamento, fato esse que aniquila a impropriedade.

20) Face às irregularidades apontadas nesse relatório constatamos que Controle Interno é deficitário; Item XI

Nesta ocasião, o manifestante aduz que a execução dos programas que concernem à Cia de Mineração e a observância das normas que disciplinam suas atividades são controladas pela Chefia competente, e afirma que a verificação do atendimento das normas reguladoras do exercício das atividades auxiliares organizadas sob a forma de sistemas (pessoal, orçamento, administração financeira, contabilidade) compete ao órgão próprio do Sistema de Controle Interno que é a Auditoria Geral do Estado. Assim, a fim de desenvolver de forma eficaz e eficiente o controle interno, houve a descentralização dessas atividades através da Lei Complementar Estadual n.° 198/04, regulamentada pelo Decreto n.° 6.035/05. No âmbito da METAMAT, fora cumprida a determinação contida na lei e nomeada como Agente Público de Controle - APC, a empregada pública, Simone Cafure Bezerra. Salientamos que, apesar de a defesa citar a servidora como empregada pública, na realidade, trata-se de ocupante de cargo

comissionado, Assistente de Gabinete, símbolo DGA-5.

Sustenta que, no plano administrativo, o Diretor-Presidente, juntamente com o Diretor Técnico são responsáveis pela supervisão de suas áreas de competência, como o objetivo de verificar, entre outros aspectos, a observância da legislação pertinente e dos princípios fundamentais da Administração, a execução dos programas, a avaliação de sua gestão administrativa, a fiscalização da aplicação e execução dos recursos públicos e a economicidade na prestação de serviços.

Esclarece que, a nomeação da APC operou-se em junho de 2006, e que a METAMAT é uma empresa arraigada a fortes paradigmas e vícios de comportamentos, gerados e mantidos, por longos anos, mesmo porque a maioria dos empregados públicos efetivos possui quinze, vinte ou mais anos prestando serviços na Companhia, e, com isso, a Diretoria enfrenta sérios problemas para impor as mudanças legais e urgentes que se fazem necessárias.

Com isso constatamos que existe ocupante de cargo em comissão exercendo atividade que, por lei, deveria ser ocupada por servidor efetivo. A Lei Complementar n.° 198/04 determina que as atribuições e competências de Controle Interno devem ser exercidas por servidor efetivo do órgão. O comando da lei tem por objetivo preservar a eficiência e qualidade do serviço público. Para se obter eficiência no serviço público é necessário aperfeiçoar, qualificar e retribuir condignamente os servidores de carreira, oriundos de concurso público, e ainda, avaliar a real necessidade da criação e aumento do quantitativo cargos comissionados, prática constante na Administração Pública.

A execução de atividades por comissionados, que deveriam ser exercidas por funcionários efetivos, causa falha na continuidade do serviço público, principalmente no Sistema de Controle Interno do órgão, tendo como resultado a ineficiência no controle das operações realizadas, uma vez que os cargos comissionados não detêm responsabilidade de **continuidade** no serviço público, uma vez que esses cargos são de livre nomeação e exoneração.

Mesmo os atributos pessoais do ocupante da função de Agente Público de Controle não validam a situação desse ocorrência ilegítima. Inclusive a Auditoria Geral do Estado, ao se deparar com tais situações deve indicar soluções que preservem o interesse público e principalmente a legalidade das atividades da Administração Pública.

Diante disso, constatamos a deficiência do Sistema de Controle Interno da METAMAT. Segundo a classificação estabelecida pela Resolução n.° 03/2007 deste Tribunal, essa irregularidade é considera grave. Assim, mantemos a impropriedade.

2.2 – Conclusão

Pelo exposto, temos que, em relação às 20 irregularidades apontadas:

- sanadas: 2, 7, 9, 11, 15, 17, 18 e 19;

- mantidas: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14 e 16.

III – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

3.1 – Conselho de Administração

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2077, informa a designação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o biênio de 02/01/07 a 02/01/09.

Dessa forma, os membros do Conselho de Administração são os seguintes:

QUADRO IV – MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	
RG: 1.010.061.065 SSP/RS	CPF: 370.025.979-49
Membro: Márcio Luiz de Mesquita	
RG: 068478 SSP/MT	CPF: 080.791.881-49
Membro: João Justino Paes Barros	
RG: 0038581-6 SSP/MT	CPF: 405.393.691-87

O salário mensal de cada membro do conselho de Administração é de R$ 1.200,00, fixada pelo art. 24 do Estatuto do Órgão. Esse estabeleceu que a remuneração mensal para cada membro do Conselho será de 20% da média remuneratória da Diretoria que será de R$ 6.000,00, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/01/07.

3.2 – Conselho Fiscal

Em relação ao Conselho Fiscal, os seus membros e respectivos suplentes são os seguintes:

QUADRO V – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	
Membro: Marcolino Macedo Neto	
RG: 087278 SSP/MT	CPF: 027.389.291-68
Membro: Cloves Felício Vettorato	
RG: 2008513588 SSP/RS	CPF: 099.851.400-44
Membro: Franscisco de Assis da Silva Lopes	
OAB/MT: 3675	CPF: 039.228.158-98
Suplente: Leonardo Pio da Silva Campos	
OAB/MT: 7202	CPF: 819.220.271-20
Suplente: Luiz Antônio Pagot	
RG: 308368 MM	CPF: 435.102.567-00
Suplente: Marco Antônio Lima Lopes	
RG: 9474966 SSP/SP	CPF: 057.018.566-15

O salário mensal de cada membro do Conselho Fiscal é de R$ 600,00, fixada pelo art. 24 do Estatuto do Órgão. Por esse dispositivo, a remuneração mensal para cada membro do Conselho será de 10% da média remuneratória da Diretoria, esta fixada em R$ 6.000,00 conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/01/07.

Constatamos que o Conselho Fiscal não analisou os balancetes do 1° trimestre da Companhia, contrariando o disposto no art. 163, inciso VI, da Lei 6.404/76.

> ***"Art. 163. Compete ao conselho fiscal:***
> ***VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;"*** **(grifamos)**

IV – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES

4.1 – Orçamento na METAMAT

O Orçamento da Companhia Mato Grossense de Mineração para o exercício de 2007 constou da Lei Estadual n.° 8.627, de 29 de dezembro de 2006, tendo sido encaminhada a este Tribunal em 02/02/2007 e processada sob o n.° 1.823-6/2007.

A Lei Orçamentária Anual estimou para a METAMAT a receita em R$ 10.234.707,00 (Dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 – Créditos Adicionais

Está previsto na lei 8.627/06 (Lei Orçamentária Anual) a autorização para a abertura de crédito adicional, como se pode ver em seu art. 6°:

> ***"Art 6º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei, a:***
> ***I - abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa fixada no art. 4°, observado o disposto no § 1°, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;***

Diante disso, temos que, em relação à Cia. de Mineração, até o mês de junho, houve a abertura de créditos adicionais mediante os decretos elencados no Quadro VI.

QUADRO VI – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR DECRETO

Mês	Decreto	Data	Suplementação	Anulação	Excesso	Fls. TC
Abril	213	26/04/07	4.231.020,00	0,00	4.231.020,00	96
Junho	376	26/06/07	2.735.576,00	2.735.576,00	-	107 a 109
Junho	387	29/06/07	215.000,00	0,00	215.000,00	110
TOTAL			**7.181.596,00**	**2.735.576,00**	**4.446.020,00**	**-**

Assim, nesse período houve as seguintes modificações:

QUADRO VII – ORÇAMENTO FINAL	
Orçamento inicial	10.234.707,00
Suplementação (por anulação e excesso) (+)	7.181.596,00
Redução (-)	2.735.576,00
Total (=)	**14.680.727,00**

A análise detalhada do Balancete Orçamentário será realizada no próximo tópico (item V, 5.1 – Balancete Orçamentário).

4.3 – Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas

De acordo com o art. 24 da Lei n.° 8.535, de 01/08/2006:

> ***"Art. 24 As movimentações de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares.***
> ***Parágrafo único As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema Corporativo do Governo Estadual pela unidade orçamentária."***

Assim, na Cia. de Mineração houve as seguintes alterações:

QUADRO VIII – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR PORTARIA					
Mês	**Portaria**	**Data**	**Alteração**	**Alteração**	**Fls. TC**
Maio	001	08/05/07	20.000,00	20.000,00	97/98
Maio	003	08/05/07	10.000,00	10.000,00	101/102
Maio	004	22/05/07	35.000,00	35.000,00	103/104
Junho	005	05/06/07	14.191,00	14.191,00	105/106
TOTAL			**79.191,00**	**79.191,00**	

Constatamos que a Portaria n.° 002/07 foi excluída (fls. 99 a 100 TC) e, ainda não constatamos, nos balancetes do 2° trimestre, os exemplares dos atos de abertura de créditos adicionais e ou de remanejamento, conforme estabelecem a IN n.° 03/05 deste Tribunal de Contas e o Manual de Orientação da Remessa de Documentos ao TCE/MT.

V – ANÁLISE DOS BALANCETES EXIGIDOS PELA LEI N. ° 4.320/64

5.1 – Balancete Orçamentário (Anexo 12 – Lei n.° 4.320/64)

Os Balancetes Orçamentários foram elaborados de acordo com o anexo 12 da Lei n.° 4.320/64.

Nesta ocasião analisaremos o período de janeiro a junho de 2007.

5.1.1 – Receita orçamentária

A receita prevista para o exercício financeiro de 2006 da METAMAT foi estimada, segundo as categorias econômicas, conforme o Quadro IX:

QUADRO IX – RECEITAS PREVISTAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	**109.920,00**
Receitas patrimoniais	109.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	**432.425,00**
Alienação de bens	432.425,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**9.692.362,00**
Correntes	9.314.256,79
Capital	378.105,21
PREVISÃO TOTAL	**10.234.707,00**

5.1.2 – Resultado da arrecadação orçamentária

O Quadro X mostra os valores arrecadados até o mês de junho/07.

QUADRO X – ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Previsão da receita orçamentária	**10.234.707,00**
Receita orçamentária acumulada (até o mês de junho)	**5.770.101,50**
Resultado da arrecadação orçamentária	**4.464.605,50**

Fonte: Balancete Orçamentário do mês de junho (fls. 15-TC)

Com isso, podemos afirmar que houve a arrecadação de R$ 5.770.101,50 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, cento e um reais e cinqüenta centavos). Isso equivale a 56,37% (cinqüenta e seis vírgula trinta e sete por cento) da previsão da receita da METAMAT.

5.1.3 – Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária fixada para a METAMAT consta do quadro XI, segundo os créditos orçamentários e as categorias econômicas.

QUADRO XI – DESPESAS FIXADAS – ORÇAMENTO INICIAL	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
DESPESAS CORRENTES	**9.832.738,59**
Pessoal e encargos sociais	7.154.303,96
Juros e encargos da dívida	144.123,24
Outras Despesas correntes	2.534.311,39
DESPESAS DE CAPITAL	**401.968,41**
Investimentos	251.018,25
Amortizações da dívida	150.950,16
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL	**10.234.707,00**

5.1.4 – Resultado da execução da despesa

O Quadro XII mostra o resultado da execução:

QUADRO XII – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
(+) Fixação da despesa (dotação inicial)	**10.234.707,00**
(+) Alterações	**4.001.633,00**
(=) Fixação da despesa autorizada	**14.236.340,00**
(-) Despesa orçamentária realizada até o mês	**4.455.690,32**
(=) Total de créditos disponíveis	**9.780.649,68**

Fonte: Balancete Orçamentário (fls. 16-TC)

Em relação à despesa, houve alteração da fixação para R$ 14.236.340,00 (catorze milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais), ou seja, um acréscimo de 39,10% (trinta e nove vírgula dez por cento).

Do valor atualmente fixado, foi executado o montante de R$ 4.455.690,32 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Isso equivale a **31,3%** (trinta e um vírgula trinta por cento) do valor fixado.

5.1.5 – Créditos Adicionais

Para verificação dos valores suplementados faremos a enumeração dos decretos de abertura ocorridos de janeiro a junho de 2007:

QUADRO XIII – ALTERAÇÕES NOS BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS					
Mês	**Decreto**	**Data**	**Suplementação**	**Redução**	**Fonte**
Fevereiro	52	13/02/07	1.978.912,08	1.978.912,08	Anulação de dotação própria
Fevereiro	77	27/02/07	18.711,00	18.711,00	Anulação de dotação própria
Fevereiro	78	28/02/07	-	444.387,00	Anulação para outro órgão
Fevereiro	79	28/02/07	23.987,67	23.987,67	Anulação de dotação própria
Abril	213	26/04/07	4.231.020,00	-	Excesso de arrecadação
Maio	232	04/05/07	80.000,00	80.000,00	Anulação de dotação própria
Junho	376	26/06/07	2.735.576,00	2.735.576,00	Anulação de dotação própria
Junho	387	29/06/07	215.000,00	-	Excesso de arrecadação
TOTAL			**9.283.206,75**	**5.281.573,75**	**-**

Fonte: Relatórios FIPLAN "Alteração Orçamentária da Despesa".

Assim, as informações das alterações orçamentárias podem ser sintetizadas conforme o Quadro XIV:

QUADRO XIV – FATOS ORÇAMENTÁRIOS	
(A) ORÇAMENTO INICIAL	**10.234.707,00**
(B) SUPLEMENTAÇÃO (+)	**9.203.206,75**
▪ permutação (não altera o orçamento)	4.837.186,75
▪ modificação (aumenta o orçamento)	4.446.000,00
(C) ANULAÇÃO (-)	**5.281.573,75**
▪ permutação (não altera o orçamento)	4.837.186,75
▪ modificação (reduz o orçamento)	444.387,00
(D) ORÇAMENTO FINAL (=A+B-C) (até junho)	**14.156.340,00**

5.2 – Balancete Financeiro

Os Balancetes Financeiros dos meses de janeiro a junho foram elaborados de acordo com o anexo 13 da lei 4.320/64.

O Quadro XV mostra a situação financeira ao final do 1° semestre/07:

QUADRO XV – FATOS FINANCEIROS	
DESCRIÇÃO	***VALOR R$***
A: (+) receitas orçamentárias	5.770.101,50
B: (+) receitas extra-orçamentárias	4.455.690,32
C (A+B): (=) total de entradas financeiras	**10.225.791,82**
D: (-) despesas orçamentárias	4.455.690,32
E: (-) despesas extra-orçamentárias	4.252.954,05
F: (D+E) (=) total de despesas financeiras	**8.708.644,37**
G: (C-F) Resultado financeiro (Superávit financeiro)	***1.517.147,45***
H: (+) Disponibilidade do exercício anterior	883.374,14
I (G+H): Disponível no encerramento do 1° semestre	***2.400.521,59***

Fonte: Balancete Financeiro – Anexo 13 – mês de junho (doc. fls. 08-TC)

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

Dos fatos verificados, podemos afirmar que, no 1° semestre de 2007, houve superávit financeiro de R$ 1.517.147,45 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VI – DISPONIBILIDADES

6.1 – Responsáveis

No período em análise, o controle das disponibilidades financeiras esteve sob a responsabilidade da Sr.ª Maria Divina Rosa Matos, Assistente Administrativo (Função Gratificada DGA 10), A servidora foi nomeada através da Portaria n.° 125, de 01/06/07, publicada no DOE em 10/07/07 (fls. 111-TC), cuja finalidade é responder pela implantação do Sistema de Arrecadação, e pelo acompanhamento das Receitas da Companhia, bem como Chefe do Departamento Financeiro a partir daquela data na Cia de Mineração.

No entanto, verificando a Portaria n.° 129/07, publicada no DOE em 10/07/07 (fls. 111-TC), há a nomeação da Sr.ª Andréa Aparecida Luz para o cargo comissionado de Assistente Técnico I - DGA8, com a finalidade de responder pelo Departamento Financeiro. Com isso, há ambigüidade de funções, uma vez que já foi nomeada a Sr.ª Maria Divina Rosa Matos, conforme Portaria n.° 125/2007. Portanto, solicitamos esclarecimentos sobre esse fato.

6.2 – Movimentação de recursos

Os recursos financeiros da entidade são arrecadados através das Contas Correntes de n.os66928-8 e 1041393-6 do Banco do Brasil, Agência 3834-2. Nos meses de Abril a Junho/07, houve movimentação somente na Conta Corrente de n.° 66928-8, conforme extratos bancário e conciliações contidas no balancetes dos meses em análise.

Tais contas encontram-se bloqueadas judicialmente devido às ações trabalhistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. Essa entidade foi extinta em 06/04/1998, sendo que a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – assumiu a responsabilidade pela quitação das verbas contratuais e rescisórias devidas aos empregados ou ex-empregados da CODEMAT, conforme Decreto n.° 2.123, de 20/02/1998.

As ações trabalhistas da CODEMAT, conforme relação dos processos

pendentes de pagamento (fls. 112-TC), atualizada até 30/06/2007, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, importaram em R$ 3.637.891,88 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). No 2° trimestre foi realizado o pagamento, aos exeqüentes, do montante de R$ 505.040,25 (quinhentos e cinco mil, quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme informação do Assessor Técnico Jurídico Dr. Agrícola Paes de Barros (fls. 113/114 TC).

Os pagamentos são efetuados através de notas de ordens bancárias, assinadas pelo Ordenador de Despesa Sr. João Justino Paes Barros.

6.3 – Registro do saldo financeiro vindo do mês anterior

O Quadro XVI mostra o confronto entre os valores dos saldos disponíveis nos Balancetes Financeiros do mês anterior e o atual.

QUADRO XVI – COMPARATIVO DE SALDOS			
DESCRIÇÃO	SALDO DISPONÍVEL MÊS ANTERIOR	SALDO DISPONÍVEL INÍCIO MÊS	DIFERENÇA (se houver)
Disponível - Abril	932.110,93	932.110,93	0,00
Disponível - Maio	1.353.274,42	1.353.274,42	0,00
Disponível - Junho	1.717.898,07	1.717.898,07	0,00

Fonte: Anexo 13 – Balancetes Financeiros examinados

6.4 – Registro do saldo financeiro disponível para o mês seguinte

Já o Quadro XVI evidencia o saldo disponível final de um mês em comparação com a conciliação bancária e o relatório do sistema FIPLAN. Assim:

QUADRO XVII – COMPARATIVO DE SALDOS BALANCETE E CONCILIAÇÃO			
DESCRIÇÃO	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)	SALDO DISPONÍVEL FINAL DO MÊS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E FIPLAN	DIFERENÇA
Disponível-Abril	1.367.219,42	1.146.182,82	221.036,60
Disponível-Maio	1.717.898,07	697.748,32	1.020.149,75
Disponível-Junho	2.400.521,59	1.195.505,60	1.205.015,99
TOTAL	**5.485.639,08**	**3.039.436,74**	**2.446.202,34**

Fonte: Relatórios Fiplan e Balancete de Verificação Financeiro

Com isso, constatamos a diferença de R$ 2.446.202,34 no período analisado entre o saldo do Balancete de Verificação do Sistema Financeiro e o saldo constante da conciliação bancária e Relatório FIPLAN.

Segundo declaração da Supervisora do Departamento Financeiro, Sr.ª Maria Divina Rosa Matos (fls. 115-TC), a divergência ocorreu em razão de um lançamento em duplicidade, no valor de R$ 13.945,00, e, além disso, há um saldo de R$ 207.091,60 na Unidade Gestora-00 não transferido para a Unidade Executora (UG01). O correto seria não conter saldo na UG00, essa ocorrência é tendenciosa ao erro e causa má interpretação dos saldos, dificultando a conciliação.

A função da UG00 é de centralizar a execução da receita e gerenciar toda a dotação orçamentária e a programação financeira, sendo que ***devem passar por ela todos os recursos que transitem pela UG 01***.

Outrossim, a execução orçamentária ocorre na UG 01. Essa unidade tem a função de centralizar as despesas, e, por conseguinte, a competência de empenhar, liquidar e pagar. Assim, ao transferir a receita da UG00 para UG01, com a finalidade de fazer frente às despesas, a UG 00 não apresentará saldo.

Dessa forma, a receita arrecadada no mês de maio/07 importou em R$ 1.082.938,40, desse total, apenas R$ 269.880,25 foi transferido da UG00 para a Unidade Executora (UG01), conforme demonstra o FIP 630 (fls. 52 a 60 TC-balancete maio). Assim, a UG 00 apresenta um saldo de R$ 813.058,15 a transferir, somado ao saldo anterior de R$ 207.091,60, totalizando R$ 1.020.149,75. Esse valor refere-se à divergência encontrada no mês de maio/07.

Além disso, do saldo de R$ 1.020.149,75 apresentado na UG00, foi transferida para a UG01, no mês de junho/07, a importância de R$ 400.461,04, restando um saldo a transferir de R$ 619.688,71. Assim, no mês de Junho/07 a receita totalizou R$ 1.459.587,48, sendo transferido da UG00 para UG01, somente R$ 874.260,20, restando um saldo a transferir de R$ 585.327,28 (fonte 240 - R$ 37.235,29 e fonte 100 - R$ 548.091,99); somado ao saldo do mês de maio/07 (R$ 619.688,71), temos R$ 1.205.015,99, diferença essa apresentada no mês de Junho/07.

Outrossim, do saldo a transferir da fonte 100, na importância de R$ 548.091,99, o valor de R$ 545.626,99 refere-se a um repasse indevido realizado em 04/06/07, pois essa receita corrente não pertence à METAMAT, devendo retornar aos cofres do Tesouro.

VII – RECEITA

7.1 – Receita arrecadadas

O total da receita arrecadada em abril a Junho/2007 pela METAMAT, estão demonstradas no Quadro XVIII.

QUADRO XVIII – RECEITA ARRECADADA	
Receita	***Valor (R$)***
Corrente	3.671.325,42
Capital	136.418,53
Total	**3.807.743,95**

As receitas arrecadadas efetivadas pela METAMAT ocorreu através das seguintes fontes:

QUADRO XIX – FONTES DE RECURSOS						
Fonte	*Origem do Recurso*	*Valor Acumulado de Janeiro a Março/07*	*Valor Abril/07*	*Valor Maio/07*	*Valor Junho/07*	*Valor Acumulado de Janeiro a Junho/07*
100	Cotas Correntes	1.309.413,38	1.409.723,22	784.654,77	1.175.409,07	4.679.200,44
109	Compensação Financeira	517.550,41	0,00	298.283,63	0,00	815.834,04
240	Receita Patrimonial (Arrendamento Jazidas)	3.678,88	1.154,73	0,00	2.100,00	6.933,61
100	Cotas Capital	0,00	0,00	0,00	6.929,13	6.929,13
240	Receita Capital (Alienação de Bens-MT Fomento)*	145.659,88	0,00	0,00	129.489,40	275.149,28
TOTAL		**1.976.302,55**	**1.410.877,95**	**1.082.938,40**	**1.313.927,60**	**5.784.046,50**

Fonte: Balancete Financeiro, extratos bancários e relatório FIP 729

* Será explicitado no item 7.2

7.2 – Receita de capital

A receita de capital provêm da alienação de máquinas do ativo permanente. Tal procedimento tem seu fulcro no Contrato n.° 004/2005, sendo que as arrecadações são repassadas diretamente para a Conta Única do Estado, em razão do bloqueio Judicial nas conta correntes, conforme visto anteriormente.

O Contrato n.° 004/2005 foi firmado entre a METAMAT e a MT-Fomento, tendo como objeto a prestação de serviço de intermediação financeira e cobrança, por parte da MT Fomento, no financiamento de máquinas e equipamentos que a METAMAT conceder aos municípios do estado de Mato Grosso. Tal contrato teve a sua publicação no DOE em 20/06/05.

As receitas de capital referentes aos depósitos efetuados pela MT Fomento, no 1º Trimestre de 2007 (no total de R$ 145.659,88), constam como realizadas somente no mês Junho/07, isso em razão de problemas com o Sistema FIPLAN em realizar adequação em relação às Receitas de Capital, que no período de janeiro a junho/07 totalizaram R$ 275.149,28.

Já no 2° Trimestre, foram realizados depósitos nos valores de R$ 72.710,25, em 08/05/07, e R$ 56.779,15, em 22/06/2007, totalizando, assim, R$ 129.489,40 (fls. 116 a 120-TC), referente às receitas provenientes das transações financeiras citadas anteriormente.

Constatamos algumas impropriedades verificadas a partir de nossa análise:

- Os débitos da Prefeitura de Sinop/MT foram baixados pela MT Fomento no valor de R$ 62.639,91, conforme autorização (termo de quitação de dívida às fls. 121/122-TC), assinada pelo Diretor Presidente e Diretor Técnico da METAMAT em 29/03/07. Na autorização há a determinação de que o crédito devido será objeto de negociações futuras. Todavia, até o dia 31/07/07, não foi formalizada nenhuma negociação ou pagamento da dívida. Com isso, verificamos a inércia por parte da METAMAT em solucionar tal avença.

- A MT-Fomento realizou o repasse à METAMAT em 08/05/2007 dos valores recebidos nos meses de Fevereiro e Março/2007 e repassou, em 22/06/2007, os valores recebidos nos meses de Abril e Maio/2007. Com isso, verificamos que, no contrato, não consta cláusula que estabeleça a data do repasse;

- Não constatamos o pagamento de juros e multa por parte da MT Fomento, em razão da inadimplência do repasse dos valores recebidos dos municípios. Assim, os valores recolhidos no período de Fevereiro e Março/07 só foram repassados à entidade em Maio/2007, e ainda, os valores recebidos em Abril/2007 foram repassados em Junho/2007. Esses procedimentos contrariam a Cláusula 7ª do citado contrato, a qual transcrevemos:

> ***"Cláusula 7º. Em caso de inadimplemento por parte da MT Fomento quanto ao repasse dos valores recebidos dos municípios, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês, apurado dia a dia."***

Diante disso, solicitamos esclarecimentos por parte dos gestores em relação a esses item.

Informamos que essa impropriedade foi objeto da análise das irregularidades detectadas no 1° trimestre, item II, 4 deste relatório.

VIII – PESSOAL

8.1 – Responsável

A Companhia Mato-Grossense de Mineração possui quadro próprio de pessoal, incluindo empregados públicos, comissionados, estagiários e terceirizados. A Servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos é a Sr.ª Ana Marta Yamanaka, nomeada através da Portaria de n.° 049/2005, de 02/06/05, publicada no DOE em 22/06/2006, e alterada pela Portaria n.° 050/2007, de 01/05/2007, publicado no DOE em 11/05/07.

8.2 – Quadro de pessoal

Verificamos que os empregos e cargos existentes foram criados e regulamentados por atos normativos de hierarquia inferior à lei. Assim, a Resolução n.° 001/2004, 01/10/2004 (fls. 123 a 131-TC) estabelece a nova estrutura de cargos e salários da Companhia Mato-Grossense de Mineração e a Ata do Conselho de Administração realizada em 27/04/2007 (fls.132 e 133-TC) cria os cargos em comissão e funções gratificadas e suas respectivas nomenclaturas. Esses procedimentos contraria o princípio da legalidade, especificamente em relação ao disposto no art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual, o qual transcrevemos:

> ***"Art. 25 - "Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no Art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:***
> ***(...)***
> **VIII - *criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, na Administração Pública direta e indireta, bem como fixação dos respectivos vencimentos e remuneração, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição*;"** (nosso grifo)

Além disso, constatamos que a Companhia não possui um plano de cargos e salários, em desacordo com o artigo Trinta e Cinco, inciso III do Estatuto Social, *in verbis*:

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

> ***"Artigo Trinta e Cinco: Compete a Diretoria, além do que lhe couber por força da Lei, ou de outros dispositivos deste Estatuto:***
> ***III- Aplicar e gerenciar o Plano de Cargos e Salários da Empresa."***

Informamos que, os órgãos da Administração Indireta, aí incluídos a Companhia Mato-Grossense de Mineração, deverão observar o disposto na Lei Estadual n.° 5.983, de 13/05/92 quando da elaboração de seu plano de carreira. Essa lei estabelece normas e diretrizes para a elaboração dos Planos de Cargos e Carreiras do Estado, e dá outras providências.

8.3 – Empregados públicos

O estabelecimento de empregos públicos na METAMAT, como visto anteriormente operou-se através da Resolução n.° 001, de 01/10/2004. Esse documento estabeleceu a nova estrutura de cargos e salários, com efeitos financeiros a partir de sua edição. Além disso, define a progressão horizontal a ser seguida na Companhia, conforme determinado nos Anexos I a V da Resolução.

Os cargos foram assim constituídos:

a) Técnico de Nível Superior;
b) Agente de Nível Médio;
c) Auxiliar de Nível Fundamental.

A classificação dos atuais empregados públicos nos cargos acima, ocorreu em razão de a admissão ser anterior à promulgação da Constituição Federal de 05/10/1998, tendo como parâmetro a formação exigida para ocupação do cargo à época da contratação.

Essa forma de regulamentação de empregos públicos constitui flagrante inconstitucionalidade, conforme relato anterior.

8.4 – Lotacionograma

A partir da análise do Anexo XI – Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, referente aos meses de Janeiro a junho/2007 e das Relações Nominais contendo admissão, cargo e salário dos empregados efetivos (fls. 134 a 151-TC), assinados pela responsável do Setor, Sr.ª Ana Marta Yamanaka Paes Barros, constatamos a existência dos cargos efetivos mostrados no Quadro XX.

QUADRO XX – CARGOS EFETIVOS						
Cargos Efetivos	**Vagas Ocupadas Janeiro/07**	**Vagas Ocupadas Fevereiro/07**	**Vaga Ocupadas Março/07**	**Vaga Ocupadas Abril/07**	**Vaga Ocupadas Maio/07**	**Vaga Ocupadas Junho/07**
Técnico de Nível Superior	46	46	46	42	42	42
Agente de Nível Médio	28	27	27	27	27	26
Auxiliar de Nível Fundamental	18	18	18	18	18	17
Total dos Efetivos	**92**	**91**	**91**	**87**	**87**	**85**

Assim, constatamos o seguinte:

- A Resolução n.° 01/2004 não possui determinação legal do quantitativo para cada emprego previsto. Em razão disso, as cópias dos quadros de empregados entregues a esta equipe não apresentam as quantidades de vagas previstas e o número de vagas preenchidas e o saldo atual da METAMAT;

- Não foi mencionada, no Anexo XIII do Balancete de Fevereiro/07, a exoneração do Sr. Cícero Bezerra da Silva do cargo de Agente de Nível Médio, em razão de óbito. No entanto, durante a nossa inspeção *in loco*, foi entregue uma declaração da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que, por seu esquecimento, não foi relacionado à época, e, ainda, anexa o atestado de óbito do empregado (fls. 152/153 TC);

- O nome do empregado público, Sr. Ismael Martinho de Souza Ramos, não está integrado na relação do anexo XI - Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, referente aos meses de Janeiro a junho/2007, isso devido a um equívoco do departamento pessoal. Contudo juntamos aos autos os documentos às fls. 154 a 159-TC, contendo lotação, função e

salário, portanto, não constituindo impropriedade;

- A mudança do regime jurídico celetista para o estatutário de 04 (quatro) empregados (fls. 164 TC), cedidos para a SEPLAN. Os Decretos n.°s 84, 85, 86 e 87/2007 (fls. 160 a 163-TC), declara a estabilidade desses empregados no serviço público estadual, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

8.5 – Regime Jurídico

Vale salientar que o vínculo de todos os funcionários da METAMAT ocorreu sem concurso público, e, de acordo com a função que exercem, encontram-se equiparados a empregados públicos, uma vez que possuem relação empregatícia com o Poder Público regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Dessa forma, os empregados públicos das sociedades de economia mista estão excluídos do artigo 41 da CF, pois o art. 173, § 1°, II da CF, determina a sujeição dessas entidades ao regime jurídico próprio das empresas privadas, e nesse sentido existe a Súmula n.° 390 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual transcrevemos abaixo:

Súmula Nº 390 do TST

"Estabilidade. Art. 41 da CF/1988. Celetista. Administração direta, autárquica ou fundacional. Aplicabilidade. Empregado de empresa pública e sociedade de economia mista. Inaplicável. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 229 e 265 da SDI-1 e da Orientação Jurisprudencial nº 22 da SDI-2) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

I - O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 265 da SDI-1 - Inserida em 27.09.2002 e ex-OJ nº 22 da SDI-2 - Inserida em 20.09.00)

II - Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 229 - Inserida em 20.06.2001)"

Inclusive, há a possibilidade de despedida imotivada, conforme a Orientação Jurisprudencial n.° 247, SDI I TST "247. SERVIDOR PÚBLICO. CELETISTA CONCURSADO. DESPEDIDA IMOTIVADA. EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE. Inserida em 20.06.01"[1]

Assim, a mudança de regime jurídico descrita anteriormente, realizada através de decreto governamental, constitui irregularidade, merecendo uma apreciação mais acuidada por parte da Procuradoria Geral do Estado - PGE, se não, pela Procuradoria Geral de Justiça em relação à constitucionalidade do ato normativo.

Ademais, o decreto governamental não tem a força de estabilizar funcionários vinculados à Administração Pública sem aprovação prévia em concurso público, contrariando o art. 37 inciso II e art. 41 da CF/88.

> ***"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)***
> ***(...)***
> ***II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)***
> ***Art. 41.* São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"***

A divergência em relação à aquisição da estabilidade, com o advento da Emenda Constitucional 19, de 05 de junho de 1998, (conhecida como Reforma Administrativa), foi devidamente esclarecida com a nova redação do artigo 41 que preceitua um prazo para a aquisição da estabilidade e acrescenta a expressão "cargo de provimento efetivo".

1 http://www.tst.gov.br/jurisprudencia/n_cmjpn/n_s1_241.htm#TEMA247

Dessa forma, um dos requisitos constitucionais para a aquisição da estabilidade no serviço público é estar o funcionário investido em cargo público de provimento efetivo, com isso exclui-se os empregados públicos, que são investidos em empregos.

Nesse sentido, evidenciamos as seguintes decisões legais:

> ***"É válida a contratação de empregado público admitido antes da Constituição Federal/88, eis que inexigível submissão a concurso público. A conversão de regime jurídico de celetista para estatutário viola o texto constitucional, portanto é nula.***(TRT-14ª Região– Acórdão nº 1674/2002 -Proc. TRT REX/RO 081/2002 – Rel. Juíza Flora Maria Ribas Araújo)
>
> ***"É nula a mudança de regime jurídico celetista para estatutário, por Decreto Estadual, sem realização de Concurso público, na vigência da Constituição Federal de 1988.*** (TRT-14ª Região – Acórdão nº 148/2003 -Proc. TRT REX/RO 444/2002 – Rel. Juiz Carlos Augusto Gomes Lôbo)
>
> ***"É inaplicável ao empregado celetista o art., 41, caput, da CF, por se destinar aos servidores de que cogita o art. 39, caput, da CF, aos estatutários.*** (TRT 1ª R. – RO 19634/91 – 3ª T. – Relª. Juíza Nídia de Assunção Aguiar – DORJ 23.05.1995"
>
> ***"Art. 41 da CF – Tal dispositivo não se aplica ao servidor celetista mas, apenas, ao estatutário, devidamente nomeado após concurso público."*** Aos celetistas a CF dirigiu somente o art. 19 do ADCT. (TRT 15ª R. – Proc. 13.799/95 – Ac. SE 2ª T. 633/97 – Relª. Juíza Iara Alves Cordeiro Pacheco – DOESP 29.09.1997)
>
> ***"Estabilidade de ocupante de emprego público regido pela CLT. O disposto no artigo 41 da Constituição da República é inaplicável aos empregados públicos (os celetistas), uma vez que toda a sistemática da Seção II do Capítulo VII do Título III da Constituição da***

República, se fundava, até a Emenda n. 19/98, na existência de um regime jurídico único; hoje, a Administração pública pode celebrar contrato de trabalho pelo regime da CLT, e celebra. E quando o faz sujeita a relação de emprego às mesmas condições estabelecidas para as empresas privadas. Recurso de Embargos conhecido e provido para julgar improcedente a reclamação trabalhista."(TST – SDI-I – ERR n. 557968 – Rel. Min. João Batista Brito Pereira – j. 2.4.2001 – DJ 22.6.2001 – p. 310)

"A condição de 'estável' conferida ao reclamante surgiu em decorrência da interpretação equivocada dada a dispositivos constitucionais, inaplicáveis a empregados públicos, que embora sejam servidores públicos latu sensu, não são ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, estes sim regidos por normas de Direito Administrativo, únicos sujeitos à aquisição da estabilidade contida no artigo 41, por força do disposto no artigo 37, II da Carta Fundamental. Revista a que se dá provimento. (TST – 3ª T. – RR 312513 – Rel. Min. José Luiz Vasconcellos – j. 26.4.2000 – DJ 26.5.2000 – p. 450)

"A decisão agravada está em conformidade com entendimento firmado por ambas as Turmas desta Corte, no sentido de que não se aplica a empregado de sociedade de economia mista, regido pela CLT, o disposto no art. 41 da Constituição Federal, o qual somente disciplina a estabilidade dos servidores públicos civis. Ademais, não há ofensa aos princípios de direito administrativo previstos no art. 37 da Carta Magna, porquanto a pretendida estabilidade não encontra respaldo na legislação pertinente, em face do art. 173, § 1º, da Constituição, que estabelece que os empregados de sociedade de economia mista estão sujeitos ao regime jurídico próprio das empresas

privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas. Agravo regimental a que se nega provimento." (STF – AI-AgR 465780 – Min. Joaquim Barbosa – Jug.23/11/04 – DJ 18-02-05 PP 033- Ement. VOL-02180-09 PP-01823)".

Dessa forma, solicitamos a correção desse procedimento realizado por decreto.

8.6 – Comissionados

De acordo com a Ata de Reunião, realizada em 27/04/07 (fls.132/133-TC), foram extintos no dia 30/04/07, todos os cargos em comissão e funções gratificadas, bem como sua nomenclatura, e, no mesmo ato, foram criados, a partir de 01/05/07, 12 (doze) cargos comissionados, num total de 72 (setenta e duas) vagas e 07 (sete) funções gratificadas, e suas respectivas nomenclaturas, os quais reproduzimos no Quadro XXI:

QUADRO XXI – CARGOS COMISSIONADOS					
Emprego	**Símbolo**	**Quantidade**	**Remuneração Mensal**	**Vagas Ocupadas**	**Vaga Disponível**
Diretor Presidente	DGA2	1	7.500,00	1	0
Diretor Técnico	DGA3	2	4.500,00	1	0
Diretor de Portos	DGA3			1	0
Assessor Especial II	DGA4	2	4.000,00	2	0
Assessor Técnico II	DGA5	18	2.800,00	8	0
Assessor Especial III				9	
Chefe de Gabinete				1	
Assessor Técnico III	DGA6	9	2.200,00	9	0
Gerente I	DGA7	5	1.600,00	5	0
Assistente Técnico I	DGA8	22	1.400,00	14	0
Gerente II				8	
Assistente Técnico II	DGA9	13	900,00	13	0
Funções Gratificadas	DGA10	7	500,00	1	6
TOTAL		**79**	**-**	**73**	**6**

Os cargos de provimento comissionado foram criados através de Ata do Conselho de Administração, contrariando assim o disposto no Art. 25, inciso VIII da Constituição Estadual, o qual trancrevemos:

> ***"Art. 25 - Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no Art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:***
> ***(...)***
> ***VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, na Administração Pública direta e indireta, bem como fixação dos respectivos vencimentos e remuneração, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição;"***

Outrossim, através das relações nominais (fls. 165 a 184-TC), assinadas pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, contendo admissão e salário dos comissionados, bem como através do Relatório dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP (fls.185 a 248-TC), constatamos que a METAMAT não recolhe o Fundo de Garantia para todos os funcionários comissionados, conforme demonstramos no Quadro XXII:

QUADRO XXII – QUANTITATIVO DE COMISSIONADOS		
Mês	**Quantidade Funcionários Comissionados**	**Quantidade de Funcionários Comissionados sem recolhimento do FGTS (fls. 249 a 258-TC)**
Janeiro	106	51
Fevereiro	85	43
Março	84	44
Abril	83	44
Maio	72	39
Junho	76	22

8.7 – Servidores cedidos

Os empregados cedidos pela METAMAT constam da relação nominal apresentada às fls. 135/136, 138/139, 141/142, 144/145, 147/148 e 150/151-TC, já a relação dos funcionários comissionados encontram-se às fls. 167/168, 171/172, 175/176, 179/180, 182 e 184-TC, todas assinadas pela responsável do Setor. Tais relações contém função, admissão e salário.

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

Tomando-se como referencia o mês de julho/07, os servidores cedidos apresentam-se da seguinte forma:

QUADRO XXIII – FUNCIONÁRIOS CEDIDOS				
Órgão	**Com ônus/ Sem ônus para METAMAT**	**Quantidade Comissionados**	**Quantidade Permanentes**	**Total**
MT Fomento	Sem ônus p/ METAMAT	-	1	1
Casa Civil	Com ônus p/ METAMAT	4	-	4
CEPROTEC	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
Defensoria Pública	Com ônus p/ METAMAT	-	5	5
Escola do Governo	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
FAPEMAT	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2
FEMA	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
INDEA	Com ônus p/ METAMAT	1		1
INTERMAT	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2
SANEMAT	Com ônus p/ METAMAT	15	-	15
SEEL	Com ônus p/ METAMAT	5	-	5
SECOM	Com ônus p/ METAMAT	1		1
SEPLAN	Com ônus p/ METAMAT	-	25	25
SETEC	Com ônus p/ METAMAT	3	1	4
SICME	Com ônus p/ METAMAT	2	12	14
SICME-Núcleo	Com ônus p/ METAMAT	-	1	1
SSP	Com ônus p/ METAMAT	-	2	2
UFMT	Com ônus p/ METAMAT	1	-	1
TOTAL		**32**	**54**	**86**

Assim, constatamos o seguinte:

- A cedência de empregados públicos e funcionários comissionados contrariam o art. 1º da Lei Complementar n.° 265, de 28/12/06. Essa lei veda a cessão e disponibilidade, com ônus ao Poder Executivo, de servidores civis e militares da Administração estadual e dá outras providências.

"Art. 1º Ficam vedadas cessões e disponibilidades de servidores civis e militares da Administração Direta e Indireta aos órgãos e entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e municípios, com ônus para o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso."

- Solicitamos os documentos pertinentes a cedência dos 86 (oitenta e seis) empregados/funcionários, e foram entregues a esta equipe apenas os que seguem:

- Lazaro José de Oliveira, 1º Termo Aditivo ao Convênio 01/2003;
- Aleciane Cristina Sanches, Convênio nº 03/2007;
- Dalmir Pereira de Araújo, Convênio nº 04/2007;
- Joelson dos Santos e Benedito José de Campos, Convênio nº 05/2007;
- Wilson Menezes Coutinho, Convênio nº 06/2007;
- Lúcia Fernanda Mendes Gonini e Thiago de Almeida, Convênio nº 07/2007;
- Virginia Maria Pacheco de Souza, Convênio nº 08/2007;
- Edwirges Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, Convênio nº 15/07;
- Neivadir Costa Marques Cardoso, Convênio nº 20/07

Portanto, solicitamos os documentos restantes.

- Em relação aos funcionários cedidos, o ônus da cessão recai sobre a METAMAT (Convenente), contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios, com exceção do Convênio firmado com a MT Fomento. Esse fato foi verificado a partir da folha de pagamento, onde consta que há a permanência dos funcionários cedidos nas respectivas folhas.

Nesta ocasião, juntamos as cópias dos de ofícios (fls. 261 a 274-TC) expedido pela METAMAT solicitando aos órgãos que possuem funcionários cujo vínculo de origem é a Cia. de Mineração o retorno dos empregados, com base no Decreto n.° 02, de 03/01/2003 (dispõe sobre o retorno dos servidores e empregados públicos ao órgão de origem).

Sobre isso, esclarece o presidente da Companhia (fls. 276-TC) que, após reunião realizada com o Vice-Governador Silval Barbosa, a qual teve como pauta a criação do PCCS, a proibição de disponibilidade dos comissionados e a disponibilidade de efetivos somente com ônus para o órgão onde o servidor prestará o serviços, o Vice-Governador empenhará em resolver todos os problemas, e que, em princípio convocaria uma reunião com os técnicos da SAD, PGE e AGE.

Desses ofícios, podemos verificar que não foi mencionado na relação nominal dos empregados e comissionado cedidos, entregues a esta equipe, a cedência à Secretaria de Saúde, Assembleia Legislativa, Prefeitura Municipal de Cuiabá e Fórum Civil. Ponto sobre o qual solicitamos esclarecimentos.

Vale a pena salientar que a falta de critério na cedência, corroborou com o resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/06, um prejuízo de R$ 4.941.876,00. (fls. 435 e 436-TC), bem como a ausência de orçamento para o pagamento do PIS, COFINS, que não foram pagos desde Janeiro/07.

8.8 – Terceirização

Constatamos que existe na METAMAT, a contratação com a empresa **KOWA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Trata-se do contrato s/n.°, assinado em 21/11/2003, visando a prestação de serviços de limpeza e conservação na Companhia, com fornecimento de material de consumo, equipamentos e maquinários (classificação da despesa: 339037).

Temos que, a última alteração contratual ocorreu em 17/11/06 através do 3° Termo Aditivo, tendo o valor total de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), e o valor mensal de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), sendo para 04 (quatro) funcionários, com vigência de 12 meses.

QUADRO XXIV – FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS			
Cargo	**Vagas Existentes**	**Vagas Ocupadas**	**Vaga Disponível**
Auxiliar de Limpeza	06	04	02
TOTAL	**06**	**04**	**02**

Analisando o processo de despesa, constatamos que possuem os comprovantes de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS – GRF e cópias dos holerites. Constatamos ainda que a METAMAT repassa o valor líquido para a empresa Kowa, já descontado o IRRF, INSS, ISS, PIS, Cofins e Contribuição Social. No quadro XXV demonstramos essas despesas:

QUADRO XXVI – RETENÇÕES TERCEIRIZADOS

NF	Data	Valor	Retenção						Valor Líquido Pago	NOB Data
			IRRF	INSS	ISSQN	PIS	Cofins	CS		
1281	01/02/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00027-9 15/03/07
1301	20/03/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00308-1 07/05/07
1300	20/03/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00308-1 07/05/07
1338	01/06/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00629-3 30/07/07
1342	26/06/07	4.150,00	41,50	456,50	207,50	26,98	124,50	41,50	3.251,52	00629-3 30/07/07
TOTAL		**20.750,00**	**207,50**	**2.282,50**	**1.037,50**	**134,90**	**622,50**	**207,50**	**16.257,60**	

8.9 – Estagiários

No âmbito do Estado de Mato Grosso, existe o Convênio n.° 012/2005 (com aditivos) firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, com vigência até 26/04/08, tendo como objeto a concessão de oportunidade de estágio.

Assim, a METAMAT faz adesão a esse convênio, sendo que a última adesão ocorreu em 05/05/07, através de Termo de Adesão, publicado no DOE em 28/06/07, com vigência até 30/03/08, no valor total de R$ 27.532,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), para 04 (quatro) estagiários, conforme relação nominal (fls. 259-TC), assinada pela responsável do Setor de Recursos Humanos. Tal adesão contém a admissão e o respectivo salário.

Analisando os processos de despesas, detectamos que somente em dois processos de despesas havia o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS – GRF e cópia dos holerites. No entanto havia em todos os processos, as certidões de regularidade fiscal.

As despesas com 04 (quatro) estagiários operou-se conforme demonstrado no Quadro XXVII:

QUADRO XXVII				
Nota Fiscal	**Data**	**Valor Pago**	**NOB**	**Data**
1222	25/01/07	777,60	00012-0	15/03/07
1249	27/02/07	1.555,20	00012-0	15/03/07
1284	21/03/07	1.814,40	00095-3	28/03/07
1328	03/05/07	1.814,40	00326-1	10/05/07
1350	30/05/07	1.814,40	00443-6	11/06/07
1372	22/06/07	1.814,40	00496-7	29/06/07
TOTAL		**9.590,40**	-	-

8.10 – Movimentação de pessoal no período:

Analisando as relações nominais dos comissionados (fls. 165 a 184 TC), período de Janeiro a Junho/07, constatamos que as ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, exonerado e remanejado não fora mencionada nos Anexos XII e XIII.

No Balancete de Maio/07, no anexo XIII – Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Exonerado/Demitido, evidenciamos que a data do desligamento dos empregados públicos, ocorreram em 31/03/2007, e foram mencionados de forma intempestiva.

8.11 – Freqüência

Verificamos que o controle da freqüência dos empregados é realizado por ponto eletrônico, oferecendo bastante segurança.

8.12 – Resumo

Para concluir a estrutura de pessoal, passamos a analisar o resumo sobre os totais de servidores da METAMAT, com referencia o mês de Junho/07, conforme segue:

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

QUADRO XXVIII – RESUMO FUNCIONÁRIOS		
Tipo de Vínculo	**Quantidade**	**Percentual**
Empregados na METAMAT	32	19%
Empregados à disposição de outros órgãos	54	32%
Comissionados na METAMAT	39	23%
Comissionados para outros órgãos	37	22%
Terceirizados	4	2%
Estagiários	4	2%
TOTAL	**170**	**100%**

Assim, constatamos que 51% dos empregados estão legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, transcrito abaixo. Constatamos, ainda, que, apenas 19% cumprem o objetivo principal, pois 32% dos empregados estão à disposição de outros órgãos.

> ***"I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exploração, industrialização, e administração de jazidas próprias ou de terceiros, situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior;***
>
> ***II – Celebrar convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo;***
>
> ***II – Prestar serviços de pesquisas e planejamento mineiro à órgãos do setor público ou privado;***
>
> ***IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros com a finalidade de divulgar o potencial mineral do Estado;***
>
> ***V – Realizar ações na área de fomento e extração mineral, mapeamento geológico básico, modernização tecnológica e capacitação técnica e desenvolvimento de projetos especiais."***

Ainda, em contrapartida, 49% do quadro de pessoal é constituído por comissionados, estagiários e terceirizados, sendo 22% cedidos comissionados, isso sem Lei que os ampare. Tal fato demonstra que a Companhia supre a falta de pessoal em outros órgãos, fato que compromete o orçamento da companhia, e por conseguinte, deixa de investir na qualidade do corpo funcional.

É importante, que o Gestor vislumbre o objetivo principal da METAMAT, qualificando seus empregados públicos e selecionando através de concurso público, profissionais com maior nível técnico, para atender a Companhia, em observância ao art. 37, inciso II da CF/88:

> ***"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)***
>
> ***II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"***

IX - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

9.1 – Consignações retidas

As contribuições sociais do período de Janeiro a Junho/07 foram retidas conforme quadro abaixo:

QUADRO XXIX – RETENÇÕES					
Competência	FGTS	RGPS		IRRF	Pensão
		INSS Servidor	INSS Patronal		
Janeiro	22.596,16	34.916,29	125.190,10	34.537,99	2.732,03
Fevereiro	24.474,36	31.952,60	109.513,19	26.733,55	3.330,59
Março	24.408,04	32.830,24	113.319,00	27.615,27	3.330,59
Abril	24.320,04	30.613,32	103.778,11	24.080,85	2.814,69
Maio	23.476,27	34.754,18	123.659,06	32.967,98	2.814,69
Junho	29.514,90	33.951,09	117.498,55	31.867,20	2.814,69
TOTAL	**148.789,77**	**199.017,72**	**692.958,01**	**177.802,84**	**17.837,28**

Fonte: Os dados foram extraídos das Folhas de Pagamento e anexos VIII constantes dos balancetes mensais.

9.2 – CONSIGNAÇÕES RECOLHIDAS

As contribuições sociais do período de Janeiro a Junho/07 foram recolhidas conforme quadro abaixo:

QUADRO XXX – CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS					
Competência	FGTS	RGPS		IRRF	Pensão
		INSS Servidor	INSS Patronal		
Janeiro	22.596,16	34.916,29	125.190,10	34.537,99	2.732,03
Fevereiro	24.474,36	31.605,41	109.513,19	26.733,55	3.330,59
Março	24.408,04	32.483,05	113.319,00	27.615,27	3.330,59
Abril	24.320,04	30.266,13	103.778,11	24.080,85	2.814,69
Maio	23.476,27	34.886,70	123.659,06	32.967,98	2.814,69
Junho	29.514,90	33.698,09	117.498,55	31.867,20	2.814,69
TOTAL	**148.789,77**	**197.855,67**	**692.958,01**	**177.802,84**	**17.837,28**

Fonte: guias de recolhimento (fls. 277 a 301-TC).

Após análise do resumo das folhas de pagamento (fls. 302 a 325-TC), entregues a nossa equipe, e comparado aos resumos das folhas constantes dos balancetes mensais, constatamos divergência nos valores consignados da previdência, conforme segue:

QUADRO XXXI – COMPARATIVO			
Mês	**Resumo da Folha dos Balancete Mensal**	**Folha de Pagamento (fls. 302 a 325 TC)**	**Divergência**
Fevereiro	31.952,60	31.605,41	347,19
Março	32.830,24	32.483,05	347,19
Abril	30.613,32	30.266,13	347,19
Maio	34.754,18	34.501,18	253,00
Junho	33.951,09	33.698,09	253,00

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre tais diferenças.

X – DESPESA

10.1 – Demonstrativo dos restos a pagar

O quadro XXXII mostra os restos a pagar:

QUADRO XXXII – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	**SALDO ANTERIOR R$**	**BAIXA NO PERÍODO R$**		**SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE R$**
		POR PAGAMENTO	**POR CANCELAMENTO**	
Processados exercício 2006	455.732,64	455.732,64	0,00	0,00
Não Processados exercício 2006	129.630,89	124.630,89	5.000,00	0,00

Fonte: Relação de Restos a Pagar Pagos - Relatório FIP 626 RP (fls.326 TC), Demonstrativo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores-FIP226 (fls. 327 TC).

O art. 19 do Decreto Estadual 13/2007 (dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2007 e dá outras providências) estabelece que as despesas inscritas em restos a pagar deverão ter o seu pagamento realizado no primeiro quadrimestre de 2007, e conforme quadro XXXII resta um saldo a pagar de R$ 124.630,89, para o credor Lumen Consultoria Construções e Comércio Ltda, contrariando o dispositivo legal.

O saldo acima foi baixado em 13/07/07, em razão da medição final da obra de execução de serviços de sondagem de argila no sítio minerário Jacente, no Distrito de Caramujo, no município de Cáceres/MT, através da Nota Fiscal nº 581 de 22/05/07, no valor de R$ 124.630,89, a METAMAT repassou o valor líquido a empresa já descontado o PIS, Cofins, CS e IRRF.

Assim, entendemos sanada esta impropriedade conforme descrita no item II, 6.

XI – ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESPESAS

Os processos de despesas encontravam-se arquivados em pastas AZ, por ordem de competência, apresentando todos os documentos de sua execução, Nota de Empenho, Nota de Liquidação de Empenho, Nota de Ordem Bancária, assinado pelo Ordenador de Despesas, e as Notas Fiscais, com a devida atestação, portanto estando em harmonia com o disposto nos artigos 58 a 65 da Lei 4.320/64. No entanto, encontramos algumas impropriedades, as quais passamos a relatar nos itens abaixo:

11.1 – Pagamento de multa

A Companhia pagou multa por atraso na entrega da Declaração de Informação Econômica-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, exercício 2003, no valor de R$ 500,00 (fls. 328 a 330-TC). Despesa essa indevida, a qual é eivada de vício no emprego dos recursos públicos. Nesse sentido, vale citar o conteúdo da Constituição Federal artigo 37, que estabelece à Administração pública o dever de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que impõe a todo agente público realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade.

Transcrevemos o dispositivo constitucional:

> ***Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."*** (nosso grifo)

Ademais, merece destaque o artigo 70 da Constituição Federal, ao erigir a economicidade como uma das metas a serem perseguidas pela Administração, *in verbis:*

> ***Art. 70 - "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo Sistema de Controle interno de cada Poder".*** (nosso grifo)

Sendo assim, o ordenador de despesas ou o responsável por essas despesas deverá recolher a quantia utilizada ineficientemente.

11.2 – Despesas com serviço de telefone móvel – VIVO

No período em exame, constatamos despesas anti-econômicas nas faturas de telefonia celular da empresa Vivo S/A (fls. 331 a 342 TC). Esses serviços de telefonia, os quais demonstramos no Quadro XXXIII, podem ficar sem ser realizado, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos finalísticos da empresa. Isso tendo em vista que, a Administração Pública deve pautar pelo Principio da Economicidade por meio de redução de custos.

QUADRO XXXIV – SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL					
Serviço Oferecido	***Função***	***Abril***	***Maio***	***Junho***	***Total***
TORPEDO	Enviar e receber mensagens de texto	0,99	2,43	3,15	6,57
VIVO DOWNLOADS	Baixar vídeos, jogos, tons polifônicos, imagens	5,00	9,00	0,00	14,00
WAAAP	Internet no Celular	0,00	0,00	0,40	0,40
TOTAL					**20,97**

As despesas anti-econômicas importaram em R$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos) e foram recolhidas, conforme comprovante de depósito às fls. 343 e 413-TC, sanando a impropriedade. Tais ocorrer tais despesas, há afronta ao art. 4º, da Lei 4.320/64, o qual transcrevemos:

> ***"Art. 4º "A Lei de Orçamento compreenderá <u>todas as despesas próprias dos órgãos do Governo</u> e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2°."*** (nosso grifo)

11.3 – Despesas com telefonia móvel

Após analisarmos o 3° Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço n.° 001/06/SAD (fls. 344 a 346-TC), comparando-o com a Ata de Registro de Preço, publicada no DOE em 23/02/06 (fls. 347 a 349 TC), verificamos que, através da comparação das atas, houve um reajuste de 600%, fato esse maior que qualquer índice de reajustamento praticado no país. Além disso, a empresa Vivo S/A venceu a licitação em razão do menor preço, por isso, consagrou-se vencedora.

Assim, temos que o reajuste efetuado não se enquadra nas condições estabelecidas na Lei n.° 8.666/93 (art. 57, § 1° e art. 65, II, d) no tocante ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Dispositivos transcritos:

> ***"Art. 57, § 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:***
>
> ***I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;***
>
> ***II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;***
>
> ***III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;***

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis."

"Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
II - por acordo das partes:
(...)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Com isso, a METAMAT ao se utilizar dessa Ata incorre em irregularidade, uma vez que contraria o princípio da economicidade.

Diante disso, a Companhia pode averiguar os preços mais vantajosos, utilizando-se de outra licitação, se couber, mantendo a celeridade no processo, conforme o art. 15, § 4° da Lei n.° 8.666/93, transcrito abaixo:

> ***"Art. 15 § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições." (grifamos)***

Então, recomendamos que haja providências para que a Companhia verifique os meios para preservar a economicidade nas suas despesas.

11.4 – Despesa sem procedimento licitatório

As despesas evidenciadas no Quadro XXXV apresentam o mesmo objeto, totalizando R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais). Essas despesas foram realizadas sem procedimento licitatório, infringindo o art. 2º e parágrafo único do art. 24 da Lei 8.666/93, os transcrevemos:

> ***"Art. 2º. "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei." (nosso grifo)***
>
> ***Art. 24. "É dispensável a licitação:***
> ***(...)***
> ***Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas." (grifo nosso)***

QUADRO XXXV – FRAGMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO				
Empresa	**NF nº**	**Data**	**Valor**	**Fls.**
Trimec Equipamentos Ltda	010814	22/02/07	9.918,00	350 a 352
Europeças Distribuidora de Peças Ltda	5879	04/04/07	7.570,00	353/354
Trimec Equipamentos Ltda	010947	09/05/07	7.332,00	355/356
TOTAL			**24.820,00**	

Diante disso, essas despesas são consideradas irregulares.

11.5 – Parcelamento de dívida

No período em exame verificamos o pagamento de parcelamento de Dívida Ativa referente às verbas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas e pagamento de débito do FGTS conforme demonstrado nos Quadros XXXVI, XXXVII e XXXVIII

QUADRO XXXVI – DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO MARÇO						
Contrato	**Saldo 31/03/07**	**Atualização**	**Amortização**	**Encargos**	**Saldo Atual 30/04/2007**	**Fls. TC**
Divida Ativa nº 44396-13	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28	358
Divida Ativa nº 67496-28	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28	358
Divida Ativa nº 44196-80	119.010,24	940,07	937,51	2.938,52	116.074,28	359
FGTS	995.064,64	4.274,87			999.339,51	-
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,65	-
TOTAL	**11.548.632,01**	**7.095,08**	**2.812,53**	**8.815,56**	**11.544.099,00**	-

QUADRO XXXVII – DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO ABRIL						
Contrato	**Saldo 30/04/07**	**Atualização**	**Amortização**	**Encargos**	**Saldo Atual 31/05/2007**	**Fls. TC**
Divida Ativa nº 44396-13	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54	361
Divida Ativa nº 67496-28	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54	362
Divida Ativa nº 44196-80	116.074,28	981,29	937,51	2.966,52	113.151,54	362
FGTS	999.339,51	4.496,77	5.789,77	7.201,55	990.844,96	363/364
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,76	-
TOTAL	**11.544.099,00**	**7.440,64**	**8.602,30**	**16.101,11**	**11.526.836,34**	**-**

QUADRO XXXVIII – DÍVIDAS TRABALHISTAS – SALDO MAIO						
Contrato	**Saldo 31/05/07**	**Atualização**	**Amortização**	**Encargos**	**Saldo Atual 30/06/2007**	**Fls. TC**
Divida Ativa nº 44396-13	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12	366
Divida Ativa nº 67496-28	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12	367
Divida Ativa nº 44196-80	113.151,54	944,28	937,51	2.997,19	110.161,12	368
FGTS	990.844,96	3.919,88	17.342,50	23.106,76	954.315,58	369 a 380
REFIS	10.196.536,65				10.196.536,76	-
TOTAL	**11.526.836,23**	**6.752,72**	**20.155,03**	**32.098,33**	**11.481.335,70**	**-**

Constatamos ainda o pagamento do Parcelamento Excepcional, introduzido pela Medida Provisória n.° 303/2006. Informamos ainda que não foi consolidado o total devido à Receita Federal e Previdência Social, razão pela qual não demonstramos o saldo total devido e amortizado.

QUADRO XXXIX – PARCELAMENTO EXCEPCIONAL				
Competência	**INSS Patronal**	**Receita Federal**	**Total Pago até 30/06/2007**	**Fls. TC**
Janeiro	67.057,24	5.112,70	72.169,94	381/382
Fevereiro	67.057,24	5.139,79	72.197,03	383/384
Março	67.057,24	5.166,87	72.224,11	385/386
Abril	67.057,24	5.193,96	72.251,20	387/388
Maio	67.057,24	5.221,04	72.278,28	389/390
Junho	67.057,24	5.248,13	72.305,37	391/392
TOTAL			**386.158,52**	

XII – DIÁRIAS

12.1 – Diárias na METAMAT

A concessão de diárias, bem como a prestação de contas das mesmas, fornecidas a servidor no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso foram regulamentadas através do Decreto n.° 1.760/97 e suas alterações. No entanto, em 24/05/06 foi publicado o Decreto n.° 7.631 de 24/05/2006 dispondo sobre a autorização e concessão de diárias na Administração Direta e Indireta, revogando o Decreto n.° 1.760/97, e em 30/10/06 houve atualização do Anexo Único da Tabela de Diária pelo Decreto nº 8.256.

No âmbito da METAMAT, foi publicada a Portaria n.° 023, de 12/03/2007, publicada no DOE em 26/03/07, que estabelece que, a partir da edição da portaria, toda solicitação de diárias e adiantamentos deverá obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, conter:

- Motivo da viagem;
- Número, descrição e região do Projeto / Atividade;
- Data de ida e volta;
- O prazo de protocolo, na Presidência, deverá obedecer o cumprimento da Portaria N°129/2005, conforme documento em anexo;

- Os adiantamentos deverão conter valor total, a ser gasto durante a viagem, discriminando separadamente os valores gastos com consumo, serviços com pessoa física e/ou pessoa jurídica e demais serviços;

- Informação do meio de Locomoção: aérea ou terrestre.

Além disso, delega à Chefe de Gabinete Srª. Simone Cafure Bezerra avaliar o cumprimento da presente Portaria, com a finalidade de indeferir em caso de descumprimento, e caso estiver conforme, será encaminhado ao Diretor Presidente a análise do mérito. E, ao final, determina que servidores com pendências em processos anteriores de diárias e adiantamentos, serão sumariamente, indeferidos.

12.2 – Análise de processos de diárias

As despesas com diárias (dotação "3190-14") foram, no mês de abril, de R$ 7.080,00. No mês de maio totalizaram R$ 10.680,00. Já em junho o montante de R$ 12.260,00. Com isso temos o valor tal de R$ 30.020,00.

Constatamos as seguintes irregularidades:

- Ausência do relatório de viagem em 02 (dois) processos de diárias. Um do Sr. Antonio Adolfo de Jesus (período de 11/04 a 17/04/07) e outro do Sr. Benedito Jesus de Almeida (período de 27/06 a 07/07/07), contrariando o § 1°, do artigo 6°, do Decreto n.° 7.631, de 24/05/06.

- Relatórios de viagens do Sr. Antonio João Paes de Barros, (período 11/04 a 17/04/07 - fls. 393-TC) e Sr. Marcos Vinicius Paes de Barros, (período 09/04 a 18/04/07 - fls. 394-TC) foram apresentados de forma intempestiva, contrariando o § 1º do art. 6º do Decreto n.° 7.631/06;

Art. 6º, § 1º. "O servidor deve apresentar á autoridade concedente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de seu retorno á sede, Relatórios de Viagem em 02 (duas) vias." (nosso grifo)

- Concessão de diária maior que o período de afastamento, contrariando o parágrafo 1° do art. 1° do Decreto n.° 7.631/06, demonstrado no Quadro XL.

Art. 1º, §1º. "A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede."

QUADRO XL – DIÁRIAS CONCEDIDAS MAIOR QUE O PERÍODO DE AFASTAMENTO							
Servidor	**Período**	**Quantidade Diária Devida**	**Valor**	**Quantidade Diária Concedida**	**Valor**	**Valor a Devolver**	**Fls.**
Gercínio Domingos da Silva	21/06/07 a 30/06/07	9	990,00	10	1.100,00	110,00	395 a 397
José Roque Soares	21/06/07 a 30/06/07	9	810,00	10	900,00	90,00	398 a 400
Lázaro José de Oliveira	08/06/07 21/06 a 22/06 29/06/07	2	220,00	4	440,00	220,00	401 a 403
Wanderlei Magalhães de Resende	18/06/07 a 23/06/07	5	750,00	6	900,00	150,00	404 a 406
Izaías Mamoré de Souza	21/06/07 a 30/06/07	9	990,00	10	1.100,00	110,00	407 a 409
Shelma Lúcia Roman L. de Kato	25/06/07 a 02/07/07	7	770,00	8	880,00	110,00	410 a 412
TOTAL						**790,00**	

Com isso, temos que tais funcionários deverão devolver as diárias indevidas à METAMAT, a qual ressarcirá ao erário a quantia de R$ 790,00, equivalendo a 29,27 UPF's.

XIII – ADIANTAMENTOS

13.1 – Adiantamentos na METAMAT

A regulamentação para a concessão dos adiantamentos para a Administração Pública Estadual foi feita através do Decreto n.° 20/99. No âmbito da METAMAT, a Portaria n.° 023/2007 estabelece que os adiantamentos destinados à viagem deverão conter valor total, a ser gasto durante a viagem, descriminando separadamente os valores gastos com consumo, serviços com pessoa física e/ou pessoa jurídica e demais serviços;

13.2 – Análise dos processos de adiantamentos

Verificamos que foram concedidos 04 (quatro) adiantamentos no mês de abril, 04 (quatro) em maio e 07 (sete) em junho, totalizando R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinqüenta reais), que seguem:

QUADRO XLI – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Servidor	Data Pedido Adiantamento	NOB/ Data	Aplicação do Recurso	Prestação de Contas	Valor Concedido	Valor gasto	Valor Devolvido
Antonio João Paes Barros	10/04/06	00217-4 de 16/04/07	16/06/07	16/07/07	500,00	500,00	0,00
Gercino Domingos da Silva	11/04/07	00218-2 de 16/04/07	16/06/07	16/07/07	450,00	248,00	202,00
Ana Luiza Moreira Brito	03/04/07	00234-4 de 18/04/07	18/06/07	18/07/07	400,00	176,93	223,07
Ana Luiza Moreira Brito	04/04/07	00171-2 de 12/04/07	12/06/07	12/07/07	2.000,00	1.471,60	528,40
Wilce Aquino de Figueiredo	14/05/07	00382-0 de 23/05/07	23/07/07	23/08/07	800,00	210,00	590,00
Wilce Aquino de Figueiredo	14/05/07	00386-7 de 23/05/07	23/07/07	23/08/07	2.000,00	1.900,00	100,00
Izaias Manmore de Souza	07/05/07	00327-8 de 10/05/07	10/07/07	10/08/07	500,00	0,00	500,00
Izaias Manmore de Souza	07/05/07	00321-9 de 10/05/07	10/07/07	10/08/07	500,00	427,72	72,28
Gercínio Domingos da Silva	13/06/07	00467-3 18/06/07	18/08/07	18/09/07	200,00	0,00	200,00
Gercínio Domingos da Silva	13/06/07	00462-2 18/06/07	18/08/07	18/09/07	500,00	217,51	282,49
Benedito Jesus de Almeida	25/06/07	00493-2 27/06/07	27/08/07	27/09/07	600,00	aguardando a prestação de conta	-
Ademirdo de Figueiredo	06/06/07	00457-6 14/06/07	14/08/07	14/09/07	200,00	aguardando a prestação de conta	-
Ademirdo de Figueiredo	12/06/07	00460-6 14/06/07	14/08/07	14/09/07	800,00	aguardando a prestação de conta	-

QUADRO XLI – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS							
Amilcar Freitas de Almeida	27/06/07	00501-7 02/07/07	02/09/07	02/10/07	400,00	aguardando a prestação de conta	-
Amilcar Freitas de Almeida	27/06/07	00504-1 02/07/07	02/09/07	02/10/07	400,00	aguardando a prestação de conta	-
TOTAL					**10.250,00**		

Os processos acima pendentes de prestação de contas, estão regulares quanto a conformidade documental.

XIV – LICITAÇÕES

14.1 – Licitação na METAMAT

No 2º trimestre, não ocorreram abertura de procedimentos licitatórios.

14.2 – Comissão permanente e especial

Com relação ao cumprimento da exigência contida no § 4° do art. 51 da Lei 8.666/93, constatamos que não houve recondução dos membros da comissão de licitação em sua totalidade, do exercício de 2006 para o exercício de 2007, conforme demonstramos a seguir:

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.° 009-A/2005 (fls.134-TC Balancete Março), publicada no DOE/MT em 28/04/2005, que atuou até 28/04/2006, era composta dos seguintes servidores:

Presidente: Carmen Lúcia Rodrigues Rocha

Membro: Simone Cafure Bezerra
Rodrigo Luiz Tenório Gallio

TCE/MT
Fls. 495
Rub.

Fone: 3613-7624
Fax: 3613-7595

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

Em 22 de dezembro de 2006, foi publicada no DOE/MT a Portaria n.° 008/06 (fls. 135-TC Balancete Março), tornando sem efeito a Portaria n.° 009A/05. Aquela portaria designa uma nova Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcelo da Costa Marques
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Membros: Pedro Leo de Arruda
Servidor Comissionado

Wagner Maciel da Fonseca
Servidor pertencente ao quadro permanente do órgão

Outrossim, a Portaria n.° 022/06 de 13/02/06 (fls. 136-TC Balancete Março), publicada no D.O.E de 01/03/07, para o exercício de 2006, nomeou a equipe técnica responsável pela ***licitação na modalidade de pregão.***

I – Representante do comprador: João Justino Paes Barros – Diretor Presidente

II – Pregoeiros: Simone Cafure Bezerra – Chefe de Gabinete
Rodrigo Luiz Gallio Tenório – Chefe do Departamento de Planejamento

II -Equipe de Apoio: João Marcos Paes de Barros – Assistente Administrativo
Pedro Leo de Arruda Pinto – Chefe da Divisão de Tesouraria

Já em 27 de dezembro de 2006, foi publicada no DOE/MT a Portaria n.° 075/06 (fls. 137-TC Balancete Março), que tornou sem efeito a Portaria n.° 022/06, designando uma nova equipe técnica responsável pela ***licitação na modalidade de pregão.***, composta pelos seguintes servidores:

I – Representante do comprador: João Justino Paes Barros – Diretor Presidente

II – Pregoeiros: Rodrigo Luiz Gallio Tenório – Chefe do Departamento de Planejamento

II -Equipe de Apoio: Amilcar Freitas de Almeida – Chefe do Departamento de Patrimônio
Marcelo da Costa Marques – Servidora do quadro permanente do órgão
Maria Divina Rosa – Servidora do quadro permanente do órgão
Pedro Leo de Arruda Pinto – Chefe da Divisão de Tesouraria

14.3 – Adesões ao registro de preço da secretaria de estado de administração

Ocorreram nos meses em exame 04 (quatro) novas adesões aos registros de preços da Secretaria de Estado de Administração.

QUADRO XLII – ADESÕES			
Pregão nº	***Registro de Preço nº***	***Empresa***	***Valor***
004/2006 de 22/03/06	1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 003/06 de 20/03/07	Monza Locadora de Veículos Ltda	13.000,00
050/2006 de 15/12/06	056/2006	ADM .Comércio e Representações Ltda	14.415,16
042/2006 de 12/12/06	042/2006	Distribuidora Veicular Ltda	580,00
003/2007 de 14/02/07	006/2007	Edson Ceolin	669,00

De acordo com o art. 6° da IN conjunta SAD/SEFAZ/SEPLAN n.° 002, de 29/11/06, cabe ao gerenciador da ata de registro de preços a guarda dos processos licitatórios que resultou no registro de preço, cabendo-lhe a apresentação ao órgãos de controle interno e externo quando solicitado, tornando-se portanto desnecessário a juntada pelos órgãos entidades adesos, da cópia desses processos em seu procedimento de adesão, bem como a publicação da adesão, razão pela qual não constatamos algumas publicações do Termo de adesão no órgão.

Constatamos ainda, que os processos de Adesão, foram adequadamente arquivados.

14.4 – Dispensa de licitação

No mês de abril ocorreu 01 (um) processo de Dispensa de Licitação, no mês de maio, ocorreram 04 (quatro) processos, sendo que um deles deu origem ao Contrato n.° 09/07. Já em junho foram formalizados 08 (oito) processos, dos quais 01 (um) deu origem ao Contrato n.° 10/07.

Com exceção das dispensas apontadas no item 7.2.3, os demais processos encontram-se regulares.

14.5 – Inexigibilidade de licitação

No mês de Abril, ocorreu 01 (um) processo de Inexigibilidade de Licitação. Verificamos que este se encontra regular, o qual deu origem ao Contrato n.° 9912168268/2007.

XV – CONTRATOS E CONGÊNERES

15.1 – Análise de contratos

Os contratos firmados em exercícios anteriores, vigentes no exercício de 2007, estão relacionados às fls. 414 a 416-TC, e os contratos firmados no exercício de 2007 encontram-se relacionados às fls. 417 a 421-TC.

Assim, temos:

Termo de Comodato n.° 06/2007:

Comodatário: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - S/A - Empaer

Assinatura: 08/05/2007, com testemunhas

Objeto: Cessão de imóvel localizado a margem da rodovia BR 070 no município de Cáceres-MT, no lugar denominado Gleba Falcão, com superfície de 191,9201 ha, a Metamat, nesta e na melhor forma de direito, sede, por empréstimo, referido imóvel à Empaer, para que deles faça uso como se

fosse seu.

Prazo: 10 (dez) anos, a partir de 08/05/2007 a 08/05/2017

Publicação: DOE 15/05/2007

Contrato celebrado a partir de Inexigibilidade de Licitação:

Contrato n.° 9912168268/2007:

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assinatura: 09/04/2007, com testemunhas

Objeto: A comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à METAMAT, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e a carga em máquina de franquear.

Prazo: 09/04/2007 a 09/04/2008

Valor: 3.000,00

Empenho:17501.00001.07.00349-3 de 05/07/07

Publicação: DOE 16/04/2007

Contrato celebrado a partir de Dispensa de Licitação:

Contrato n.° 09/2007:

Comodatário: Centro Oeste Copiadora Serviços Ltda

Assinatura: 02/05/2007, com testemunhas

Objeto: Prestação de Serviços de fotocópia em geral (p&b) colorida, plotagem, confecção de encadernação em espiral, confecção de carimbos, conforme tabela constante do contrato.

Valor: R$ 8.000,00

Empenho: 17501.00001.07.00350-7 de 05/07/07

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2007 a 13/03/2008

Publicação: DOE 31/05/2007

Contrato n.º 10/2007:

Comodatário: Grear Informática Ltda

Assinatura: 01/06/2007, com testemunhas

Objeto: Prestação de Serviços de recarga e reciclagem dos cartuchos para impressora laser e jato

de tinta.
Valor: R$ 6.000,00
Empenho: 17501.00001.07.00396-5 de 20/07/07
Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2007 a 01/12/2007
Publicação: DOE 29/06/2007

Contratos celebrados a partir de adesões as Atas de Registro de Preço da Secretaria de Administração:

Contrato n.º 03/2007:
Contratado: Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda
Assinatura: 12/04/2007, com testemunhas
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.
Prazo: 12/04/07 a 12/04/08
Valor: R$ 12.718,00
Empenho: 17501.00001.07.00348-5 de 05/07/2007
Publicação: DOE 08/05/2007

Contrato n.º 07/2007:
Contratado: D C Gráfica e Editora Ltda Me
Assinatura: 29/03/2007, com testemunhas
Objeto: Contratação de serviço de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional.
Prazo: 29/03/07 a 29/03/08
Valor: R$ 6.000,00
Empenho: 17501.00001.07.00366-3 de 10/07/2007
Publicação: DOE 08/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Contrato n.º 08/2007:
Contratado: ADM Gráfica e Editora Ltda Me
Assinatura: 15/05/2007, com testemunhas

Objeto: disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

Prazo: 15/05/07 a 15/05/08

Valor: R$ 14.415,16

Empenho: 17501.00001.07.00156-9

Publicação: DOE 15/05/2007

1º Termo Aditivo ao Contrato s/nº

Contratado: Monza Locadora de Veículos Ltda

Assinatura: 13/03/2007

Objeto: Aditar a cláusula segunda -Da Vigência, que passa a ser de 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/03/07.

Prazo: 13/03/07 a 13/06/07

Valor: 13.000,00

Publicação: DOE 15/06/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Passamos a informar a celebração de 01 (um) Contrato de Arrendamento e 01 (um) Termo Aditivo, iniciado no 1º Trimestre, e finalizado somente em Maio/07:

Contrato de Arrendamento n.º 01/2007

Arrendatária: Rádio Educadora Nova Geração Ltda

Assinatura: 15/03/2007, com testemunhas

Objeto: 02 (duas) Torres de Transmissão de sinais de rádio e televisão, de propriedade exclusiva da Arrendante, situada nos municípios de Paranatinga/MT e Nova Brasilândia/MT.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 15/03/07 a 14/03/08

Valor: R$ 700,00 mensal, totalizando R$ 8.400,00

Publicação: DOE 29/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2006

Contratado: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Assinatura: 30/03/2007, com testemunhas

Objeto: Aditar a cláusula quinta -Da Vigência, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/04/06.

Prazo: 01/04/06 a 01/04/08

Valor: 32.074,08

Publicação: DOE 02/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

> ***Parágrafo único, Art. 61. "A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei." (nosso grifo)***

XVI – CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Os convênios e acordos de cooperação firmados em exercícios anteriores, vigentes nesse exercício, encontram-se relacionados às fls. 422 a 425-TC, e os firmados no exercício de 2007 encontram-se relacionados às fls.426 a 434 TC.

Nos meses em exame foram celebrados 05 (cinco) convênios, 01 (um) Termo de Doação, que passamos a informar:

Convênio n.º 006/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assinatura: 01/02/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Wilson Menezes Coutinho, pertencente ao quadro de

servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo:12 meses, com término em 01/02/2008

Valor: R$ 36.909,24

Publicação: DOE de 16/02/07

Convênio n.º 008/2007

Conveniada: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso-Ceprotec

Assinatura: 16/04/2007

Objeto: formalização de cedência da servidora Virginia Maria Pacheco de Souza, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 meses, com término em 16/04/2008

Valor: R$ 36.909,24

Publicação: DOE de 09/05/07

Termo de Doação

Donatário: Auditoria Geral do Estado - AGE-MT

Assinatura: 11/04/2007

Objeto: doação de 05 (cinco) prateleiras de aço de 05 (cinco) metros, o qual pertence única e exclusivamente a METAMAT, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, Laudo de Avaliação datado em 09/04/2007 e Parecer Juridico nº 19/2007 de 11/04/2007.

Valor conforme Laudo de Avaliação: R$ 1.000,00

Publicação: DOE de 08/05/07

Convênio n.º 015/2007

Conveniada: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso-FAPEMAT

Assinatura: 10/05/2007

Objeto: formalização de cedência dos servidores Edwirges Madalena Bispo Neves e Esmelinda Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 (doze) meses, com término em 16/04/2008

Valor: R$ 48.951,60

Publicação: DOE de 11/06/07

Convênio n.º 017/2007

Proponente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Assinatura: 21/05/2007

Objeto: abertura do processo licitatório para perfuração e montagem de um poço tubular na localidade do assentamento Vila Mercedez V, no município de Sinop/MT

Prazo: 300 (trezentos) dias, a partir de 21/05/07 até

Valor: R$ 43.491,84

Empenho: conforme cláusula segunda - Das Obrigações da Concedente, o empenho será emitido em nome da firma vencedora da licitação, ainda não concluída.

Publicação: DOE de 04/06/07

Convênio n.º 020/2007

Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Assinatura: 11/06/2007

Objeto: formalização de cedência do servidor Neivaldir Costa Marques Cardoso, pertencente ao quadro de servidores da convenente, à conveniada, para que prestes os seus serviços, com ônus para a conveniada.

Prazo: 12 (doze) meses, com término em 11/06/2008

Valor: R$ 26.400,00

Publicação: DOE de 17/07/07

Passamos a informar a celebração de 01 (um) Termo Aditivo, iniciado no 1º Trimestre, e finalizado somente em Maio/07:

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2006

Convêniada: MT Fomento

Assinatura: 09/02/2007, com testemunhas

Objeto: Aditar a cláusula segunda -Do Prazo, que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09/02/07.

Prazo: 09/02/07 a 08/02/08

Valor: as despesas decorrentes do cumprimento ao ora avençado serão suportadas com os

recursos próprios de que dispuser a conveniada.

Publicação: 17/05/2007, de forma intempestiva, contrariando o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

> ***Parágrafo único, Art. 61. "A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei." (nosso grifo)***

Os convênios de n.° 09/07 ao 14/07, n.° 16/07, n.° 18/07 e n.° 19/07 estão em fase de assinatura, e trata-se de cedência de empregados.

Constatamos que as despesas dos convênios de cessão foram pagas pela METAMAT, conforme constatamos na folha de pagamento.

XVII – CONTROLE INTERNO

17.1 – Controle

De acordo com Ruy Remy Rech[1], em seu artigo "Controle Interno na Administração Pública"[2]:

*"O **CONTROLE** constitui um dos princípios basilares da ADMINISTRAÇÃO, de tal forma que a inexistência dessa função ou as deficiências que apresentar têm reflexos diretos e negativos com a mesma intensidade nas demais funções (ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMANDO), decretando invariavelmente a frustração parcial ou total dos seus objetivos.*

1 Auditor Substituto de Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
2 http://www.tce.rs.gov.br/artigos/pdf/controle-interno-administracao-publica.pdf

Do modo como vem delineado, particularmente nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, sua ação ambivalente faz com que um dos seus desdobramentos - o CONTROLE INTERNO - se confunda com a própria administração, pois deve servir aos objetivos que lhes são próprios, convergentes a propiciar a eficaz aplicação dos recursos públicos, atendendo aos melhores padrões de eficiência e de economicidade. Nessa condição, presta apoio ao outro segmento - o CONTROLE EXTERNO -, atribuído ao Poder Legislativo, que o exerce com auxílio do Tribunal de Contas. Integrados – CONTROLE INTERNO, CONTROLE EXTERNO e ADMINISTRAÇÃO -, cumpre-lhes promover a realização do bem público, para permitir a obtenção do resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios. A interação de ambos é que forma o denominado SISTEMA DE CONTROLE, que tem por fim, em outros termos:

-assegurar eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos;

-evitar desvios, perdas e desperdícios;

-garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais;

-identificar erros, fraudes e seus agentes;

-preservar a integridade patrimonial;

-propiciar informações para a tomada de decisões."

17.2 – Sistema de Avaliação do Controle Interno

A Lei Complementar estadual n.° 198/2004 reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual tendo sido regulamentada pelo Decreto n.° 6.035/2005.

De acordo com a lei complementar 198/04, fica reestruturado o Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, sendo que em seu art. 2°, as UNICESI estão contidas no Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC – do Poder Executivo Estadual, e segundo o art. 7°, possui as seguintes competências:

> ***"I – elaborar e submeter à AGE, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACI, do órgão ou entidade;***
>
> ***II – orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer fiscalização sobre os atos de gestão;***

> ***III – acompanhar rotineiramente a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimentos legais;***
>
> ***IV – elaborar relatórios das atividades sobre avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que tiver subordinado administrativa e diretamente submetê-la ao titular da pasta da Auditoria Geral do Estado, através do Auditor do Estado designado para cada UNISECI;***
>
> ***V – propor novos métodos e medidas para serem utilizadas na avaliação dos controles internos do órgão e entidade;***
>
> ***VI – outras atribuições conferidas em lei complementar."*** (grifo nosso)

Sendo a Companhia de Mineração uma entidade de pequeno porte, enquadra-se nos artigos 15 e 16 do Decreto 6.035, de 30/06/05, onde prescreve que, nos órgãos e entidades que, pela sua dimensão não comportarem a existência de uma UNISECI, as atribuições do Controle Interno serão desenvolvidas por servidores efetivos lotados nos Núcleos Setoriais de Administração e Finanças dos órgãos ou equivalentes na Administração Direta e Indireta que irão desempenhar a função de Agente Público de Controle – APC.

Além disso, a lei complementar 198/04 (art. 12) prevê que os servidores designados para exercer as competências pertinentes às Unidades Setoriais de Controle Interno deverão pertencer ao **quadro efetivo** do órgão ou entidade de lotação, com nível superior, registrado no conselho de classe e com experiência/ou conhecimentos na área administrativa, financeira, patrimonial, contábil e operacional comprovados pela apresentação de certificados de qualificação.

17.3 – Controle Interno na METAMAT

Na METAMAT foi nomeada, através da Portaria nº 052, de 08/06/06 (fls. 188-TC Balancete Março – proc. 6584-6/07) para desempenhar a função de Agente Público de Controle, a Sr.ª Simone Cafure Bezerra, sendo que a mesma exercia o cargo comissionado de Chefe de Gabinete (fls. 183-TC), contrapondo-se ao art. 15 do Decreto n.° 6.035/05, que prescreve que essa função deve ser exercida por empregado efetivo.

XVIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Demonstrativo do cumprimento dos prazos de encaminhamento dos documentos e informações ao TCE/MT:

QUADRO XLIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ASSUNTO	PRAZO LEGAL	Nº PROCESSO/ ANO	DATA REMESSA	SITUAÇÃO
Balancete Abril/2007	31/05/07	8767-0/07	31/05/07	regular
Balancete Maio/2007	30/06/07	10216-4/07	27/06/07	regular
Balancete Junho/2007	31/07/07	12473-7/07	31/07/07	regular

Base Legal: Artigo 208 e § 1º do artigo 209 da C.E - Resolução TCE/MT nº 02/02

XIX – RECOMENDAÇÕES

19.1 – Recomendações à METAMAT

Nesta seção explicitaremos algumas recomendações em decorrência de situações encontradas que careçam de revisões de procedimentos.

Indicamos que o gestor, ao tomar conhecimento deste relatório, procedam, imediatamente, à correção ou ajustamento dos dados ou elementos que foram objeto do exame.

Disporemos as recomendações em subitens correspondente a cada tópico sobre o qual se faz necessário sua correção.

19.2 – Pessoal

1) Elaborar o PCCS observando as disposições da Lei Estadual n.° 5.983/92

19.3 – Diárias

2) Que o período de afastamento constante nos processos de diárias, através da Ordem de serviços sejam igual ao período real do deslocamento.

XX – CONCLUSÃO

20.1 – Pontos a serem esclarecidos

Nesta seção são mostradas as irregularidades e impropriedades detectadas no período de maio a junho de 2007, sobre as quais o gestor deverá pronunciar, além daquelas impropriedades indicadas no 1° trimestre, sobre as quais já houve o pronunciamento do gestor e já houve a análise das justificativas por essa equipe.

Assim, no entendimento desta equipe, o gestor do período em exame, deve ser notificado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos deste relatório.

1) Ausência de análise por parte do Conselho Fiscal dos balancetes do 1° trimestre da Companhia, contrariando o disposto no art. 163, inciso VI, da Lei 6.404/76. (item III, 3.2);

2) Não encaminhamento dos exemplares dos atos de abertura de créditos suplementares, conforme estabelece a IN n.° 03/05/TCE-MT. (item IV, 4.2);

3) Devolução aos cofres públicos da quantia de R$ 545.626,99 referente a repasse indevido. (item VI, 6.4)

4) Não formalização da negociação e o não pagamento dos débitos da Prefeitura de Sinop/MT. (item VII, 7.2)

5) Ausência no Contrato n.° 004/2005 de cláusula que estabeleça a data do repasse dos recursos recebidos dos municípios pela MT FOMENTO; (Item VII, 7.2). **Trata-se de reincidência,** conforme item II, 3 deste relatório.

6) Ausência do pagamento de juros/Multa por parte da MT Fomento, em razão da inadimplência do repasse dos valores recebidos dos municípios, conforme cláusula 7º do Contrato nº 004/2005 (Item VI, 7.2); (**reincidência – item II, 4)**

7) Criação de empregos públicos por ato normativo que não seja lei, contrariando o art. 25, VIII da Constituição Estadual/89. (item VIII, 8.2)

8) Ausência do Plano de Cargos Carreira e Salários da entidade, em desacordo com a Lei n.° 5.983, de 13/05/1992. (item VIII, 8.2)

9) Mudança do regime jurídico celetista para o estatutário de 04 (quatro) empregados, cedidos para a SEPLAN (art. 41, art. 173, § 1°, II da Constituição Federal). (item VIII, 8.2)

10) Ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas, em atrito ao princípio da legalidade (art. 37, caput, Constituição Federal/88). (item VIII, 8.4)

11) Extinção e criação de cargos comissionados por ato normativo que não seja lei, em contrariedade ao princípio da legalidade. (item VIII, 8.6)

12) Cessão de empregados públicos e funcionários comissionados contrariando o art. 1º da Lei Complementar n.° 265, de 28/12/06. (item VIII, 8.7);

13) Ônus da cessão de servidores recai sobre a METAMAT (Convenente), contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios. (item VIII, 8.7)

14) Falta de critério na cedência, corroborou com o resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/06, um prejuízo de R$ 4.941.876,00, bem como a ausência de orçamento para o pagamento do PIS, COFINS, que não foram pagos desde Janeiro/07. (item VIII, 8.7)

15) Encaminhar documentação restantes referentes à cedência. (item VIII, 8.7)

16) Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o princípio da eficiência. (item VIII, 8.12);

17) Divergência nos valores consignados da previdência (item IX, 9.2 e Quadro XXXI).

18) Pagamento de multa por atraso na entrega da Declaração de Informação Econômica-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, exercício 2003, no valor de R$ 500,00, em atrito ao princípio da economicidade (item XI, 11.1).

19) Reajuste de 600% no 3° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço n.° 001/06, contrariando os artigos 65, II, d e 57, § 1° a Lei n.° 8.666/93 (item XI, 11.3).

20) Fragmentação de licitação em desacordo com o art. 2° e parágrafo único da Lei n.° 8.666/93. (item XI, 11.4)

21) Ausência do relatório de viagem em 02 (dois) processos de diárias, contrariando o § 1°, do artigo 6°, do Decreto Estadual n.° 1.760, de 22/10/97 e § 1°, do artigo 6°, do Decreto n.° 7.631, de 24/05/06. (item XII, 12.2)

22) Relatórios de viagens apresentados de forma intempestiva, contrariando o § 1º do art. 6º do Decreto n.° 7.631/06. (item XII, 12.2)

23) Pagamento de diária maior que o período de afastamento, totalizando R$ 790,00, (29,27 UPF's MT), contrariando o parágrafo 1° do art. 1° do Decreto n.° 7.631/06 (item XII, 12.2)

24) Nomeação de ocupante de cargo comissionado para exercer atividade estabelecida para ocupante de cargo efetivo na função de Agente Público de Controle, contrapondo-se ao art. 15 do Decreto n.° 6.035/05. (item XVII, 17.3).

25) Deficiência no Sistema de Avaliação de Controle Interno (item XVII, 17.3)

É o relatório decorrente do exame procedido nas contas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, relativas aos meses de abril a junho/2007.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de agosto de 2007.

EDIVALDO MOTA ARAUJO
Auditor Público Externo

ANA KARINA PENA ENDO
Técnico Instrutivo e de Controle

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TCE/MT
Fls. 512
Rub.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA

PROCESSO Nº: **12473-7/2007**
INTERESSADO: **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**
ASSUNTO: **BALANCETE REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTE 2007**
RELATOR: **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação de Vossa Excelência , foi realizada visita "*in loco*" no órgão em epígrafe, para análise dos atos e fatos da gestão relativos ao meses de Abril, Maio e Junho de 2007 na Companhia Matogrossense de Mineração.

A análise dos documentos disponibilizados "*in loco*", bem como destes apresentados nos Balancetes mensais resultou em relatório técnico elaborado pelo Auditor Edivaldo Mota Araújo e pela Técnica Instrutiva e de Controle, Ana Karina Pena Endo, que manifestaram as suas conclusões às fls. 508/511-TC, com indicação de 25 (vinte e cinco) apontamentos para os quais entendemos ser necessária a notificação do Gestor do Órgão, para prestar esclarecimentos.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2007.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle de Organizações Estaduais

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Jaqueline Maria Jacobsen
Secretário de Controle Externo

Fls. 513

PROCESSO N.° : 12.473-7/2007
INTERESSADO : Companhia Matogrossense de Mineração
ASSUNTO : Balancete referente ao mês de junho/2007

A Coordenadoria de Expediente:

Notifique-se o Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração, encaminhando-lhe fotocópia do relatório de fls. 437/512 – TC, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias sobre os pontos relacionados no mesmo.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2.007.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

TC
Fls. 514
Rubr.

Coordenadoria de Expediente
Fone: 3613-7574/3613-7572
E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

Ofício nº: 6.181/2007/TCE-MT/VAS Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

Ref.: Notificação (Artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269, de 22-01-2007, combinado com o Artigo 195 do Regimento Interno). Processo nº 12.473-7/2007-TCE - Balancete do mês de junho/2007.

Senhor Presidente:

Ao encaminhar a Vossa Senhoria fotocópia do relatório técnico de fls. 437 a 512-TC, referente aos Balancetes dos meses de abril a junho do exercício de 2007, da Companhia Matogrossense de Mineração, notifico-lhe a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas manifestações sobre os pontos constantes no mesmo, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Conselheiro Valter Albano da Silva
Relator

METAMAT
RECEBEMOS
Cuiabá, 20 de 09 de 07
Hora
Processo nº
Seção de Protocolo

Ilmo. Sr.
João Justino Paes Barros
MD. Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração
Cuiabá - MT

F: SETOR/COOD. EXP./OF.6181/lcs

CÓPIA

T.C.
Fls. 515
Rub.

GERÊNCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS
Data da Notificação: 20 / 09 / 07
Prazo: 15 dias.
Vencimento: 05 / 10 / 07
Até a presente data não deu entrada neste setor, documento que comprove o cumprimento da decisão:
Cuiabá, 08 / 10 / 2007
Chefe da G. E. P. Dilingenciados

Gerência Controle Processos Diligenciados
Encaminha-se ao Gab. Cons. Valter Albano
Em, 08 / 10 / 2007

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 165840 D **Ano** 2007 CUIABÁ-MT, 05/10/2007

VA

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: DOCUMENTO PARA SER ANEXADO AO PROCESSO NR 124737/2007

TC DILIGENCIADOS
000516

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- FOLHAS NUMERADAS.
- FOLHAS RUBRICADAS.
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

A Gerência de Controle de Processo Diligenciados:
Junte-se ao Processo nº. 124737/07
Encaminhe-se a Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria:
Cuiabá, 08 / 10 / 07

Cons. Valter Albano da Silva
Relator

Relator

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

TC - G. C. P. DILIGENCIADOS
000517

OFÍCIO DP N° 197/2007

Cuiabá, 05 de Outubro de 2007.

Ao Senhor Conselheiro
Sr. Walter Albano da Silva
Conselheiro
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Código de Cadastro: 1137942/2007
Assunto: Entrega Analise Balancetes Mensais Abril a Junho

Senhor Conselheiro,

Considerando Relatório referente a Analise de Balancetes Mensais relativo ao Meses de Abril a Junho de 2007, encaminho-lhe a presente manifestação, ao Processo n°12.473-7/2007-TCE, dentro do prazo legal..

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Presidente da METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

TC. E. C. P. Pós
000513

Sumário

Oficio de Encaminhamento
Manifesto ao Relatório ..... 01 a 16
Documentos Referente 1° Trimestre
Doc. 01 ..... 17 a 18
Docs. 03 ..... 19 a 22
Docs. 08 ..... 23 a 24
Docs. 10 ..... 25 a 26
Docs. 12 ..... 27 a 29
Doc. 13 ..... 30 a 31
Doc. 20 ..... 32 a 73
Documentos Referente 2° Trimestre
Docs. 01 ..... 74 a 76
Docs. 02 ..... 77 a 227
Docs. 03 ..... 228 a 232
Docs. 07 ..... 233 a 248
Docs. 08 ..... 249 a 262
Docs. 09 ..... 263 a 307
Docs. 10 ..... 308 a 310
Docs. 12 ..... 311 a 359
Docs. 13 ..... 360 a 384
Docs. 14 ..... 385 a 408
Docs. 15 ..... 409 a 450
Docs. 17 ..... 451 a 469
Docs. 18 ..... 470 a 471
Docs. 19 ..... 472 a 473
Docs. 21 ..... 474 a 494
Docs. 23 ..... 495 a 501
Docs. 24 ..... 502 a 508

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

TC Documentos
000519

Manifestação ao 1° e 2° trimestre do Relatório de Auditoria TCE/MT

"Os quais pela fé venceram reinos, praticaram a justiça, alcançaram promessas, fecharam a boca dos leões." (Hebreus 11,33)

Os documentos a serem juntados e, devidamente, elucidados, com relação ao Relatório do 1° trimestre do TCE/MT, são dos itens que abaixo se seguem:

1-Publicação intempestiva, da Portaria 029/2007 insuficiente para garantir a aplicabilidade o Principio Constitucional da Publicidade contrariando art. 37 da Constituição Federal e art. 32 da Lei Estadual n 13 de 16/01/92; Item III

Resposta: A manifestação da defesa declinou que a Portaria trata-se da nomeação da empregada pública **Rosa Benedita da Mota**, para exercer a função de ordenadora de despesas no período de 28/02/2007 a 09/03/20007, em que o ordenador de despesas **João Justino Paes Barros**, se encontrava em viagem a interesse da Companhia.
Invocamos, para tanto o art. 37, caput, da Magna Carta, que não estabelece prazo para as publicações, e sim determina a obediência ao Princípio da Publicidade, conceituado pelo ilustre doutrinado Celso Antonio Bandeira de Mello, em sua obra intitulada, "Curso de Direto Administrativo", 14ª Edição, Malheiros Editores, pág. 96, como ***"... o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos".***
Finalizamos, concluindo que tal comportamento não fora violado por esta Administração, mesmo porque promoveu a publicidade do ato, bem como respeitou o direto de informação, aos administrados.
No entanto, a diligente equipe técnica argumentou que **"...o ato somente vigora a partir de sua publicação..."** Para tanto citou

METAMAT
Fls. 01
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000529

o autor MARÇAL JUSTEN FILHO, e concluiu que **"como o item se refere à publicação do instrumento normativo...mantemos a impropriedade."**
Desta feita, por entender que a conscienciosa equipe técnica, tratou nesse quesito de intempestividade, mesmo porque as malfadadas Portarias, fora devidamente publicadas, mantemos o nosso pocisionamento, anteriormente, declinado.

3- Ausência no Contrato nº 004/2005 de clausula que estabeleça a data do repasse dos recursos recebidos dos municípios pela MT FOMENTO; Item IV

Resposta: Referido quesito esta devidamente respondido no item 5, na parte do 2º trimestre da presente manifestação.

4-Ausência pagamento de juros/multa por parte da MT Fomento, em razão da inadimplência do repasse dos valores recebidos dos municípios, conforme clausula 7, do Contrato nº 004/2005; Item IV

Resposta: Referido quesito esta devidamente respondido no item 6, na parte do 2º trimestre da presente manifestação.

5- Ausência de controle da Receita Patrimonial, derivado do Contrato nº 004/2005, contrariando o art. 97 da Lei 4.320/64; Item IV

Resposta: Pelas providências realizadas e comprovadas dos itens 4 e 5, constata-se que o apontamento da *r.* equipe técnica foi sanada, vez que a servidora pública, Wanda de Fátima M. Kohlhase, tem acompanhado o cumprimento do que estabelece o Contrato 004/2005 e demais aditivos contratuais.

8- Pagamento de juros/encargos e multa no valor de R$ 2.948,43, uma despesa indevida, comprometendo o bom emprego do erário, contrariando os artigos 37 e 70 da Constituição Federal; Item V, 5.2.1

METAMAT
Fls. 02
Rub.

TC APENSADOS
000521

Resposta: Conforme comprovante, em anexo, referido valor fora devidamente devolvido aos Cofres Públicos.

10- Despesas anti-econômicas nas faturas de telefonia celular da empresa Vivo S/A, contrariando o art. 4°, da Lei 4.320/64, restando um saldo a recolher de R$ 543,72, que corresponde a 20,70 UPF's/MT; Item V, 5.2.2

Resposta: Conforme comprovante, em anexo, referido valor fora devidamente devolvido aos Cofres Públicos.

12- Detectamos que os empregados Sr. Wilce Aquino de Figueiredo, cargo de Assistente de Diretoria-I e Sr. Jose Roque Soares, cargo de Chefe de Departamento Planejamento, que foram contratados para cargos comissionados, estão exercendo atividades de empregados do quadro permanente, em desacordo com o disposto do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Item VII

Resposta: As contratações ocorreram pela necessidade da prestação dos serviços de motorista e geólogo, e são necessários para o bom funcionamento da Companhia, bem como pelo prestígio ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.
Faz-se importante esclarecer que os servidores, inicialmente, foram contratados temporariamente, em caráter excepcional, com a finalidade de atendimento ao interesse público, vez que não havia tempo hábil, para preparação e realização de concurso público, para preenchimento de, tão somente, uma vaga para motorista e outra para geólogo, onerando o erário público.
Posteriormente, os empregados públicos, foram nomeados por Portarias, em cargos comissionados, até a realização de concurso público.

13- Publicação intempestiva da Portaria nº 022/2006 de 13/02/06, que nomeou a equipe técnica responsável pelas licitações na modalidade pregão para o exercício de 2006, fora publicada somente em 01/03/07, contrariando o § 1° art. 32 da Lei Complementar nº 13/92, bem como condição indispensável para sua eficácia – art. 37, Constituição Federal; Item VIII, 8.1

METAMAT
Fls. 03
Rub.

TC G. E. P. DILIGÊNCIADOS
000522

Resposta: Invocamos, para tanto o art. 37, caput, da Magna Carta, que não estabelece prazo para as publicações, e sim determina a obediência ao Princípio da Publicidade, conceituado pelo ilustre doutrinado Celso Antonio Bandeira de Mello, em sua obra intitulada, "Curso de Direto Administrativo", 14ª Edição, Malheiros Editores, pág. 96, como ***"... o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos".***

Finalizamos, concluindo que tal comportamento não fora violado por esta Administração, mesmo porque promoveu a publicidade do ato, bem como respeitou o direto de informação, aos administrados.

No entanto, a diligente equipe técnica argumentou que **"...o ato somente vigora a partir de sua publicação..."**

Desta feita, por entender que a conscienciosa equipe técnica, tratou nesse quesito de intempestividade, mesmo porque a malfadada Portaria, fora devidamente publicadas, mantemos o nosso pocisionamento, anteriormente, declinado.

14- Fragmentação de despesas de um mesmo objeto, para modificar a modalidade do procedimento licitatório, sendo que o somatório perfaz R$ 460.216,44 e caracteriza tomada de preços, infringindo o artigo § 5°, art. 23, Lei 8.666/93; Item VII, 8.2

Resposta: Referido quesito esta devidamente respondido no item 20, na parte do 2° trimestre da presente manifestação.

16- Divergência quanto à execução da cobrança judicial do Contrato n° 004/2005, no caso de inadimplência do município; Item IX

Resposta: Considerando que não havia Termo Aditivo, estabelecendo prazo dos repasses, não vislumbra a assessoria jurídica possibilidade de cobra-los, no entanto, a partir do referido instrumento, a METAMAT, caso haja descumprimento legal, tomará as medidas cabíveis.

20- Face às irregularidades apontadas nesse relatório constatamos que Controle Interno é deficitário; Item XI

METAMAT
Fls 04
Rub.

T. C. P.
000523

Resposta: Referido quesito esta devidamente respondido no item 25, na parte do 2° trimestre da presente manifestação.

Os quesitos a serem esclarecidos com relação ao 2° trimestre do Relatório de Auditoria do TCE/MT, são os seguintes a serem elucidados:

1) Ausência de análise por parte do Conselho Fiscal dos balancetes do 1° trimestre da Companhia, contrariando o disposto no art. 163, inciso VI, da Lei 6.404/76.

Resposta: Na realidade, o Conselho Fiscal analisou os balancetes do 1° trimestre da METAMAT, ocorre que houve um lapso da secretaria ao digitar a redação da Ata n° 01/2007, que fora devidamente retificada na Ata n° 03/2007, conforme se pode constatar dos documentos em anexo.

2)Não encaminhamento dos exemplares dos atos de abertura de créditos suplementares, conforme estabelece a IN n° 03/05/TCE-MT.

Resposta: Realmente, a METAMAT, não encaminha os exemplares dos atos de abertura de créditos suplementares, por orientação da AGE/MT – Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso -, que entende que as sociedades de economia mista estão excluídas de tais encargos.

No entanto, com a finalidade de suprir a falha de encaminhamento dos documentos apontados pela diligente equipe técnica, pelas divergências acima declinadas, juntamos, desde já, os atos de abertura de créditos suplementares, para conferência e análise necessária, e deixamos patente que os demais atos serão devidamente encaminhados, conforme entendimento desta ilustre relatoria.

3)Devolução aos cofres públicos da quantia de R$ 545.626,99 referente a repasse indevido.

Resposta: A quantia apontada pelos doutos auditores, na realidade fora gerada por um equívoco, vez que a servidora responsável pelo pagamento

METAMAT
Fls. 05
Rub.

TC. E. C. P.
000524

da Folha do mês Maio/2007, a senhora Maria Divina Rosa Mato, ao solicitar, via telefone, junto à SEFAZ, a concessão no valor de R$ 575.626,99, fora enviado o valor a menor de R$ 545.626,99, que deveria ser estornado pela referida Secretaria, no entanto, mantiveram o valor, com a finalidade de utilização de pagamento de folhas de pagamentos dos meses subseqüentes.

Desta feita, a METAMAT, consciente de que precisa realizar uma administração com seriedade e comprometida com *coisa* pública, o Gestor providenciou a devolução ao erário público do repasse acima declinado.

Assim, apesar de realizar a *posteriori* o apontamento dos r. auditores, a qual agradecemos a constatação, deixamos patente que não houve, também nesse quesito, quaisquer prejuízo ao Erário Público ou malversação do dinheiro público.

4)Não formalização da negociação e o não pagamento dos débitos da Prefeitura de Sinop/MT.

Resposta: Conforme constatado pela *r.* equipe técnica, *às fls. 464 TCE/MT,* a autorização faz alusão de que o crédito devido será objeto de futura negociação.

Assim, a METAMT, por meio da Assessoria Jurídica, formalizou o Termo de Compromisso e encaminhou ao Prefeito do referido município, para assinar o instrumento, ocorre que esta havendo resistência da autoridade municipal em regularizar a presente situação.

No entanto, o Diretor Presidente da Cia., já encaminhou determinação ao Departamento Jurídico para que providenciem as medidas judiciais cabíveis, do presente caso concreto.

5)Ausência no Contrato n° 004/2005 de cláusula que estabeleça a data do repasse dos recursos recebidos dos municípios pela MT FOMENTO.

Resposta: A assessoria jurídica da METAMAT, elaborou Termo Aditivo n° 001/2007, ao Contrato n° 004/2005, estabelecendo prazo determinado para o repasse dos valores, devido à Companhia, conforme cópia do mencionado Instrumento, em anexo.

METAMAT
Fls. 06
Rub.

TC... DILIGENCIADOS
000525

6)Ausência do pagamento de juros/multa por parte da MT Fomento, em razão da inadimplência do repasse dos valores recebidos dos municípios, conforme cláusula 7° do Contrato n° 004/2005.

Resposta: O referido Termo Aditivo n° 001/2007, ao Contrato n° 004/2007, também estabeleceu o pagamentos de juros e multas por inadimplemento, caso a MT FOMENTO, não cumpra com o prazo contratual de repasse dos valores devidos à Companhia, conforme se constata do Instrumento Contratual, anexado no item 05, dessa manifestação.

7)Criação de empregos públicos por ato normativo que não seja lei, contrariando o art. 25, VII da Constituição Estadual/89.

Resposta: A Companhia é uma empresa de Economia Mista. Nos termos do art. 26 do Estatuto, **"Compete ao Conselho de Administração, criar e extinguir, cargos e funções, fixar vencimentos, gratificações e vantagens do quadro de pessoal da empresa."**

Vale ressaltar, que a atual administração, tão somente, manteve o procedimento há muito tempo arraigado, na Companhia e adotado pelos diretores anteriores, cumprindo o Estatuto da empresa, no dispositivo acima elencado.

Ademais, a atual administração com a finalidade de se adequar à Lei, já determinou a formação de Comissão, através da Portaria n° 217/2007, com a finalidade de elaborar o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Empregados da Metamat, que já iniciaram os trabalhos, e após cumprirão com as demais formalidades legais. *(cf. docs. em anexo)*

8)Ausência do Plano de Cargos Carreira e Salários da entidade, em desacordo com a Lei n° 5.983, de 13/05/1992.

Resposta: Realmente, a METAMT, não possui o seu Plano de Cargos e Carreiras e Salários, no entanto, consciente da necessidade de sua elaboração, e seguindo as orientações conscienciosa desta douta equipe técnica, por meio da Portaria n°217/2007, já anexado no item 7, nomeou os membros da comissão, para a sua efetiva realização.

METAMAT
Fls. 07
Rub.

TC. G. E. P. COLIGERIADOS
000525

9)Mudança do regime jurídico celetista para o estatutário de 04 (quatro) empregados, cedidos para a SEPLAN (art. 41 , art. 173 § 1°, II da Constituição Federal)

Resposta: O procedimento de nº 398/2007, é o exemplo do que ocorreu no apontamento da *r.* equipe técnica, o que não há no referido procedimento é a alusão de que a decisão, apesar de esdrúxula, fora uma decisão determinada em processo judicial, que cominou com o ácordão, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme se constata do documento, em anexo.

Portanto, restou ao Estado, simplesmente, cumprir a decisão judicial, sem discutir, tendo em vista o transito em julgado, bem como ao Princípio do Controle judicial dos atos administrativos.

10)Ausência de definição do exato quantitativo de cargos e vagas, em atrito ao princípio da legalidade (art. 37, caput, Constituição Federal 88)

Resposta: A METAMAT tem definido o exato quantitativo de cargos e vagas, estabelecido em Ata do Conselho de Administração, conforme cópia, em anexo.

11)Extinção e criação de cargos comissionados por ato normativo que não seja lei, em contrariedade ao principio da legalidade.

Resposta: A Companhia é uma empresa de Economia Mista. Nos termos do art. 26 do Estatuto, **"Compete ao Conselho de Administração, criar e extinguir, cargos e funções, fixar vencimentos, gratificações e vantagens do quadro de pessoal da empresa."**

Vale ressaltar, que a atual administração, tão somente, manteve o procedimento há muito tempo arraigado, na Companhia e adotado pelos diretores anteriores, cumprindo o Estatuto da empresa, no dispositivo acima elencado.

Ademais, a atual administração com a finalidade de se adequar à Lei, já determinou a formação de Comissão, através da Portaria nº 217/2007, com a finalidade de elaborar o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Empregados da METAMAT, que já iniciaram os trabalhos, e após cumprirão com as demais formalidades legais.

METAMAT
Fls. 08
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000527

12)Cessão de empregados públicos e funcionários comissionados contrariando o art. 1° da Lei Complementar n° 265, de 28/12/06.

Resposta: A METAMAT com o advento da Lei Complementar nº 265/06, em referência, oficiou os órgãos e secretarias com a finalidade de solicitar o retorno dos empregados públicos da Companhia.

Desta feita, muitos dos funcionários retornaram a esse órgão, outros através de justificativas contundentes dos responsáveis das pastas, defenderam a imprescindibilidade da permanência destes, nos órgãos e secretarias do Estado, invocando, inclusive, a quebra do Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Vale ainda ressaltar, e tão somente por amor a argumentação, acrescentamos, que a Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que implantou a política de organização e administração das áreas sistêmicas, criando os 'famigerados' núcleos sistêmicos, tacitamente revogou, a referida Lei Complementar, mesmo porque, indubitavelmente, haverá uma 'cedência' ou 'deslocamento', de funcionários para os chamados 'escritórios', que funcionará os núcleos.

Aliás, se não for dessa maneira por cedência, como pretende e qual a nomenclatura legal que o senhor Governador, 'deslocará' os funcionários para os conhecidos núcleos sistêmicos?

13)Ônus da cessão de servidores recai sobre a METAMAT (Convenente), contrariando a cláusula segunda do objeto de todos os Convênios.

Resposta: Dispõe a cláusula segunda dos Convênios, a título de exemplo, apontados pela *r.* equipe técnica, *'in litteres'*:

> **"O presente Convênio tem por objeto a formalização da cedência do servidor RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os serviços."**

Desta feita, pela redação da mencionada cláusula, não há qualquer divergência, vez que é claro a referida cláusula, que estabelece

METAMAT
Fls. 09
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000523

que o ônus da cedência, recaíra para o órgão ou secretaria (Conveniada), onde o servidor preste os serviços.

Outro fator decisivo para que os empregados à disposição de outros órgãos e Secretarias do Governo, ainda permaneçam na folha de pagamento da Cia., é que são todos estatutários, e a METAMAT é constituída como sociedade de economia mista, e seus funcionários são celetistas, portanto, há incompatibilidade quando da elaboração da folha de pagamento, por esta razão o sistema FIPLAN, não aceita a inclusão de celetistas nas folhas de pagamento de estatutários, por serem regimes diferentes, impossibilitando o repasse de ônus para as secretarias que estão prestando serviço.

Nesse quesito, deve ser avaliado que há o máximo esforço do Gestor para a resolução de um problema que vem sendo há muito tempo realizado por administrações anteriores e ainda, vale acrescentar, novamente, que também nesse procedimento, não houve lesão aos Cofres Públicos.

14) Falta de critério na cedência, corroborou com o resultado liquido do exercício encerrado em 31/12/2006, em prejuízo de R$ 4.941.876,00, bem como a ausência de orçamento para o pagamento de PIS, CONFINS, que não foram pagos desde janeiro/07.

Resposta: Discordamos veementemente da diligente equipe técnica, nesse quesito, uma porque quando o atual Gestor assumiu o cargo, para administrar esta Companhia de Mineração, a grande maioria dos empregados públicos efetivos, senão todos, já estavam cedidos para outras secretarias ou órgãos do Estado, outra porque operacionalmente é impossível pelo sistema FIPLAN, pagar referidos encargos pela fonte 100, que não se retém receita tributável.

15)Encaminhar documentação restante referente a cedência.

Resposta: Em anexo, encaminhamos as documentações solicitadas, pela *r.* equipe técnica.

METAMAT
Fls. 10
Rub.

TC B. C. P. DILIGENCIADOS 000529

16)Cedência da maioria dos empregados efetivos legalmente autorizados a cumprir o objetivo principal da Companhia, de acordo com o Estatuto Social, artigo terceiro, incisos de I a V, contrariando o principio da eficiência.

Resposta: O princípio da eficiência nos dizeres do ilustre doutrinador, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, em sua obra intitulada "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Editora, 14ª edição, pág. 104, "é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que buliram no texto."

Obviamente, que o Gestor da METAMAT, pretende realizar o tão sonhado, princípio da eficiência, inculpido na Carta Magna, no entanto, tem enviado o máximo de esforço, na busca da "boa administração", que plagiando, novamente, o citado doutrinador, nos ensina que "este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da "boa administração". (pág. 104)

Assim, é impossível que os servidores públicos, nas secretarias onde atualmente estão lotados, realizem os objetivos principais da METAMAT, como empresa mineradora, aliás, quando estavam lotados na Companhia, realizavam serviços administrativos, da área meio e não o da área fim.

Importante, também nesse quesito avaliar que há o máximo esforço do Gestor para a resolução de um problema que vem sendo há muito tempo realizado por administrações anteriores e ainda, vale acrescentar, novamente, que também nesse procedimento, não houve lesão aos Cofres Públicos.

17)Divergência nos valores consignados da previdência.

Resposta: Na realidade, não houve divergência dos valores, conforme apontado pela *r.* equipe técnica, ocorre que o novo sistema FIPLAN, ainda apresenta algumas falhas, inclusive, emite relatórios com dados incorretos.

Desta feita, para comprovar o que se alega juntamos as documentações, em anexo.

18)Pagamento de multa por atraso na entrega da Declaração de Informação Econômica-Fiscais da Pessoa JURÍDICA – DIPJ, exercício 2003, no valor de R$ 500,00, em atrito ao principio da economicidade.

METAMAT
Fls. 11
Rub.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000530

Resposta: Conforme comprovante, em anexo, referido valor fora devidamente devolvido aos Cofres Públicos.

19)Reajuste de 600% no 3° Termo aditivo a Ata de registro de Preço n° 001/06, contrariando os artigos 65, II, d e 57, § 1° a Lei n° 8.666/93
Resposta: A METAMAT aderiu ao registro de preços da SAD, vez que não poderia licitar sem sua autorização, ainda mais se houver registro de preços, como no presente caso concreto, sendo uma proibição legal, do dec. n° 7217, de março de 2006, *art. 5°.*

Portanto, não poderia discutir a matéria apontada pelos *r.* auditores, com relação ao reajuste, que deveria ser observada pela equipe do pregão da SAD, que realizou a referida licitação.

No entanto, a partir da publicação do Dec. n° 755, de 25 de setembro de 2007, *art. 1°,* que já está em vigor, e deu nova redação ao *art. 5°,* do dec. 7217/06, autorizou a realização de licitação, mesmo havendo registro de preços, poderemos, facultativamente, optar por aderirem ou não aos registros de preços, realizados pela SAD, desde que sejam licitadas com preços abaixo dos registrados, na mencionada secretaria.

20) Fragmentação de licitação em desacordo com o art. 2° e parágrafo único da Lei n° 8.666/93
Resposta: Na manifestação do 1° trimestre ao Relatório de Auditoria, a METAMAT se posicionou da seguinte forma:

> **"Referidos procedimentos licitatórios, se tratam de Carta Convite, realizada no exercício de 2006, sendo de competência da Relatoria do ilustre Conselheiro Alencar Soares Filho, julgá-las, portanto, a defesa já foi devidamente realizada, por essa Companhia, sendo incompetente para julgá-las, essa digna relatoria, sob pena de incorrer, em duplicidade de julgamentos, pelo mesmo fato."**

A diligente equipe técnica argumentou intransigentemente que **"apesar das licitações terem sido realizadas no exercício de 2006, as despesas provenientes desses procedimentos**

METAMAT
Fls. 12
Rub.

TC 000531

ocorrerão em 2007, tanto assim que a adjudicação e homologação ocorreram em 2007."

Equivocou-se a conscienciosa equipe técnica, vez que a adjudicação, a homologação e o pagamento, ocorreram no exercício de 2006, conforme se constata dos documentos em anexo.

Assim, mantemos o nosso pocisionamento, do perigo de duplicidade de julgamentos, que compromete e ataca, principalmente, ao princípio da legalidade.

21)Ausência do relatório de viagem em 02 (dois) processos de diárias, contrariando o § 1° do art. 6° do Decreto Estadual n° 1.760, de 22/10/97 e § 1/, do artigo 6°, do Decreto n° 7631 de 24/05/06.

Resposta: Na realidade, nos procedimentos administrativos quando da inspeção *'in loco'*, não haviam sido juntados, por excesso de trabalho no departamento financeiro, que na época, estava com uma única funcionária, a senhora MARIA DIVINA, que tinha que fazer os pagamentos, organizá-los, enfim, todo o serviço do departamento para a única funcionária realizar.

No entanto, já fora juntado e devidamente regularizado, conforme cópias, em anexo.

22)Relatório de viagens apresentados de forma intempestiva, contrariando § 1° do art. 6° do Decreto 7.631/06.

Resposta: Pela data declinada nos relatórios supracitados, pela diligente equipe técnica, realmente, se pode constatar que foram juntados intempestivamente, no entanto, não protocolo do departamento financeiro, da data de recebimento, dos mencionados relatórios.

Assim considerando, supõe-se que foram intempestivos, no entanto, o decreto n° 7631/06, não determina nenhuma penalidade para os casos de intempestividade dos relatórios, ficando um vácuo na legislação, que acaba por propiciar ou proliferar alguns casos de entrega de relatórios, fora do prazo legal.

No entanto, vale ressaltar que, também nesse quesito, há o máximo de esforço do Gestor, no sentido de fazer cumprir com a determinação legal, conforme já demonstrado, pelos Comunicados e demais determinações, para o cumprimento do citado decreto.

METAMAT
Fls. 13
Rub.

TC/DILIGENCIADOS
000532

Ademais, acrescentamos que tal apontamento, não caracteriza malversação do dinheiro público ou desvio, ou ainda, prejuízo ao Erário Público.

23)Pagamento de diária maior que o período de afastamento totalizando R$ 790,00 (29,27 UPF's MT), contrariando o parágrafo 1° do art. 1° do Decreto n° 7.631/06

Resposta: Referido valores pago a maior foram devidamente devolvidos aos Cofres Públicos, conforme se constata do documento, em anexo.

24) Nomeação de ocupante de cargo comissionado para exercer atividade estabelecida para ocupante de cargo efetivo na função de Agente Publico de Controle, contrapondo-se ao art. 15 do decreto n° 6.035/05

Resposta: É sabença notória, que o Governo Estadual sob a orientação e comando da AGE/MT – Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso-, por meio do Decreto n° 6.035/05, implantou o controle interno, dentro das secretarias e órgãos do Estado, com a finalidade de solidificar e concretizar os princípios constitucionais insculpidos no *caput, do art. 37,* da Carta Magna, que são os principais que regem a Administração Pública.

No caso específico da METAMAT, o controle interno é realizado pela Agente de Controle Interno, que é de cargo comissionado, Chefe de Gabinete, no entanto, a AGE/MT, em parecer técnico, *em anexo*, emitiu o seguinte entendimento acerca da presente matéria, avençada pela diligente equipe técnica:

> **"Pela análise fria dos textos legais citados, não falta razão à SAD, para bloquear a indicações que não atendem aquelas exigências, entretanto, há que se considerar, que no caso específico da METAMAT (e outras Empresas assemelhadas do mesmo porte), como empresa de economia mista, com número de servidores reduzidos e sendo pouco os realmente "efetivos" – aqui entendido como sendo concursados ou assim considerados, por força de enquadramento legal efetivado pela Constituição de 1988, e, mesmo assim, são todos regidos por legislações celetista que não lhes assegura qualquer direito temporal nos cargos ora exercidos."(Grifei!)**

METAMAT
Fls. 14
Rub.

T.C.E. - MT
DILIGENCIADOS
000533

Assim, a alegação preconceituosa e preestabelecida da douta equipe técnica de que **"... a execução de atividades exercidas por comissionados, que deveriam ser exercidas por funcionários efetivos, causa falha na continuidade do serviço público, principalmente no Sistema de Controle Interno do órgão, tendo por resultado a ineficiência no controle das operações realizadas, uma vez que os cargos comissionados não detêm responsabilidade de continuidade no serviço público, uma vez que esses cargos são de livre nomeação e exoneração..."** *(cf. fls.450 TCE/MT),* não pode prosperar, vez que todos os servidores públicos da METAMAT, são agentes contratados para desempenhá-los, sob relação trabalhista.

Ressalta-se ainda, que a nomeada para exercer a função, fora avaliada pela AGE/MT, que tem nível superior, é advogada regularmente inscrita na OAB/MT sob o nº 6083, pós-graduada em Direito Público, portanto, preenche os demais requisitos exigidos pelo Decreto, em comento.

Por último, deixamos patente que conscientemente entendemos que o controle interno, previstos nas legislações consagradas, como a Carta Magna, é de interesse público, no entanto, a sua avaliação por esta Egrégia Corte deve requerer bom senso, de maneira que não venha a corroborar e provocar nódoas e injustiças, de pessoas que tenham um histórico de vida de luta e respeito, em sua vida profissional.

25)Deficiência no Sistema de Avaliação de Controle Interno.
Resposta: A deficiência apontada pela ilustre equipe técnica que, lamentavelmente, já tem o seu posicionamento preestabelecido, principalmente, com relação ao caso específico da METAMAT, deve ser avaliado, dentro de sua especificidade, bem como na atuação do atual Gestor, que não tem medido esforços, para a busca de soluções dentro dos padrões rigorosos da legalidade e da já citada e despretensiosa 'boa administração', mesmo porque, como já mencionado alhures, a Cia. é uma empresa arraigada a fortes paradigmas e vícios de comportamentos, gerados e mantidos, por longos anos.

É a manifestação.

METAMAT
Fls. 15
Rub.

TCE-MT
DILIGENCIADOS
000534

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração
METAMAT

À apreciação Superior.

Cuiabá, 05 de outubro de 2007.

Simone Cafure Bezerra
Agente Pública de Controle.

De acordo.
Encaminhe-se ao TCE/MT, com as praxes de estilo.

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
Diretor Presidente/METAMAT

METAMAT
Fls. 16
Rub.

TC
DILIGENCIADOS
000535

Doc. 1 do
Relatório 1° Trimestre

METAMAT
Fls. 17
Rub. 8

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota,** para responder pelo Ordenador de Despesa no periodo de 28 de Fevereiro a 09 de Março de 2007.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a **Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Outros,** os seguintes empregados públicos:

1. Amilcar Freitas de Almeida
2. Marcelo da Costa Marques
3. Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 023/2005**, de 16 de Março de 2005, que nomeou a **Srª Leonilha Rosa de Oliveira** como Telefonista, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para compor a **Comissão de Avaliação de Bem Imóvel,** os seguintes empregados públicos:

1. Amilcar Freitas de Almeida
2. Agricola Paes de Barros
3. Ana Luiza Moreira Brito

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 010A/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gilmara Pereira Rocha,** para responder pelo Setor Contábil, desta Companhia.

TC. G. C. P.
000535

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 038/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a empregada pública **Srª. Christiane de Souza Pinto**, para ser responsável pelo Departamento financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Contrato nº 002/07

Espécie: Contrato de arrendamento de Jazida de Calcário.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT com interveniência/anuência do Conselho de Administração .

Arrendatário: ECOPLAN Mineração Ltda.

Objeto: Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Ha, definida por um poligono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.

Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual periodo se da conveniência das partes contratantes.

Valor Estimado: O valor total do presente contrato é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor aferível pela aplicação da média ponderada sobre o resultado obtido pela ARRENDATÁRIA ao longo de contratações pretéritas e projetado estimativamente sobre o prazo ajustado a vigência do ajuste, à base de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, tendo-se em conta o percentual devido a título de "royalties" .

Assinam:

Pelo Arrendatário:

Percival L. de Souza
Diretor – Gerente da ECOPLAN

Pela Arrendante:

André Barbosa de Oliveira — **Diretor Adm. Financeiro**

Wilson Menezes Coutinho — **Diretor Técnico**

João Justino Paes Barros — **Diretor Presidente**

Márcio Luiz de Mesquit — **Membro do conselho**

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan — **Presidente do Conselho**

METAMAT
Fls. 18
Rub.

SEM VALOR JURÍDICO

T... G. C. P.
...LIGENCIADOS
000537

Doc. 3 do
Relatório 1° Trimestre

METAMAT
Fls. 19
Rub.

TC G. E. P.
000533

TERMO ADITIVO Nº 001/2007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2005, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT E A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO que entre si celebram a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,** sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Dr. **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 038.531-6/MT e do CIC 405.393.691-87 encontradiço no mesmo endereço, pelo seu Diretor Técnico, **WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 293.306/MG e do CPF nº 361.216.306-04, também encontradiço no mesmo endereço, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO**, sociedade de economia mista com sede nesata Capital, na Rua Barão de Melgaço, nº 3.565, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.284.531/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ÉDER DE MORAES DIAS**, brasileiro, casado, bancário, encontradiço também no endereço supra, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.3225/Mt., e do CIC nº 346.097.921-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, firmar o presente instrumento de aditivação ao Contrato de Prestação de serviços nº 004/2005, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

Assessoria Jurídica
METAMAT
Fls. 225
Rub.
FOMENTO

TC DILIGENCIADOS
000539

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem origem no processo nº 773/2007, de 12 de julho de 2007, do qual fica fazendo parte integrante independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar a Cláusula Sétima do instrumento de Contrato nº 004/2005, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

A MT FOMENTO repassará à **CONTRATANTE**, até o dia 10 (dez) de cada mês, os valores de que trata a cláusula anterior, recebidos até o dia 30 (trinta) do mês anterior".

Parágrafo Primeiro. A inobservância do avençado na presente cláusula fará incidir **multa** pecuniária equivalente a 2% (dois por cento) e **juros** de mora de 1% (um por cento) ao mês, apurados dia a dia, sobre o valor efetivamente recebido pela **MT FOMENTO**.

Parágrafo Segundo. Acrescerão custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido, no caso de o seu recebimento demandar cobrança judicial.

Assessoria Jurídica MT FOMENTO

METAMAT
Fls.
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000549

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, tal como se acham redigidas, exceto naquilo que contrarie as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, plenamente de acordo, firmam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/Mt., 21 de setembro de 2007

Pela CONVENIADA

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente da MT FOMENTO

Pela CONVENENTE

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico da METAMAT

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor-Presidente da METAMAT

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Assessoria Jurídica
FOMENTO

METAMAT
Fls. 22
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000541

Doc. 8 do
Relatório 1° Trimestre

METAM
Fls. 23
Rub.

TC. G. C. P.
DILIGENCIADOS
000542

04/10/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:54:49
212812133 0332

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4

DATA	04/10/2007
VALOR DINHEIRO	2.948,43
VALOR TOTAL	2.948,43
IDENTIFICADOR 1:	17.501
IDENTIFICADOR 2:	405.393.691 87
NR. AUTENTICACAO	3.661.210.8D7.619.C0D

METAMA
Fls. 24
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000543

Doc. 10 do
Relatório 1° Trimestre

METAM
Fls. 25
Rub.

TC G.C.P. CONFERIDOS
000544

04/10/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:54:35
212812133 0331

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4

DATA	04/10/2007
VALOR DINHEIRO	543,72
VALOR TOTAL	543,72
IDENTIFICADOR 1:	17.501
IDENTIFICADOR 2:	666.945.401 59
NR.AUTENTICACAO	6.F1D.B7E.9BE.7AD.A79

METAI
Fls. 26
Rub.

TC
000545

Doc. 12 do
Relatório 1° Trimestre

METAM
Fls. 27
Rub.

12 - 1

TC DILIGÊNCIAS
000545

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PORTARIA Nº 93/2004

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. José Roque Soares,** como Chefe de Departamento de Planejamento, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2004.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamat_dp@pop.com.br

METAMAT Governo de Mato Grosso

METAMA
Fls. 28
Rub.

TC B. C. P.
000547

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

PORTARIA Nº 073/2005

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, item V, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Wilce Aquino de Figueiredo,** como Assistente de Diretoria I, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Julho de 2005.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

18/08/05

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamat_dp@pop.com.br

METAMAT Governo de Mato Grosso

METAMAT
Fls. 29
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000543

Doc. 13 do
Relatório 1° Trimestre

METAM
Fls. 30
Rub.

base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).
PRAZO: 01/02/2007 à 28/02/2007.
DATA: 01/02/2007.

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 16/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 19419/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Macia Penteado Pirani.
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 16/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Diamantino/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2007.

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 19402/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o Senhor Lindomar Alves Macedo.
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 18/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Diamantino/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2007.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2004

CONTRATADA	:	**COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**
CONTRATANTE	:	**Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**
PROCESSO	:	**335647/2006**
OBJETO	:	**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a** prorrogação do prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 006/2004, referente a contratação de serviço de limpeza.
ASSINATURA	:	04/02/2007
SIGNATÁRIOS		Adriano Niehues (contratante) **Graziele Cauhy Pichioni (contratante)** Luciano Luiz Bigatão (contratante) Vânia Regina Marques da Silva (contratada)

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2007.

ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007

Extrato do Contrato nº 007/2007, referente a Fornecimento de mão de obra párea operação de ponto de abastecimento de combustiveis e serviço de lavagem de veiculos com fornecimento de infra estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender à frota de veículos da EMPAER-MT de Cuiabá / Várzea Grande - MT, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 064/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 061/2006/SAD, Processo: 003/2007/EMPAER:
CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).
CONTRATADO – CAMPOS E GEUS LTDA (CNPJ: 15.952.971/0001-09)
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R$ 10.006,00 (DEZ MIL E SEIS REAIS)
PRAZO: 12 meses, inicio em: 29 de janeiro de 2007 e termino em 29 de janeiro de 2008.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela CAMPOS & GEUS LTDA, o Sr. **Marcos César Martins Campos**, RG n.º 11848855 SJ-MT e CPF n.º 694.728.661-15.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2007.

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 008/2007/EMPAER/MT, Processo nº: 0014/2007, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da Informação.

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT.

CONTRATADO –CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (CNPJ: 15.011.059/0001-52)

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da Informação.
12 (DOZE) Meses, com inicio em: 01 de fevereiro de 2007 e término em 31 de janeiro de 2008.

VALOR. R$ 15.892,08 (Quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2007.

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

P. C. P. DILIGENCIADOS 000549

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2007, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com endereço no Centro Político Administrativo-CPA, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 dezembro de 2006 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da Agência.
Cuiabá, Mt, 01 de março de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2006

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.
RESOLVE

Art 1º Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 018/2005**, de 08 de Março de 2005.

Art 2º Nomear a equipe técnica da Companhia Matogrossense de Mineração responsável pelas Licitações na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente da METAMAT

II – Pregoeiros:
SIMONE CAFURE BEZERRA
Chefe de Gabinete da METAMAT

RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO
Chefe de Departamento de Planejamento

III – Equipe de Apoio:
JOÃO MARCOS PAES DE BARROS
Assistente Administrativo

PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Divisão de Tesouraria FG-2

Art. 3º São atribuições do Representante do Comprador:

I – determinar a abertura de licitações na modalidade Pregão;
II – administrar as compras e contratações no âmbito da METAMAT, nas licitações na modalidade Pregão;
III – demonstrar a necessidade de contratação;
IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
V – exigir habilitações do interessado;
VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis ou inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;
VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
VIII – decidir os recursos contra atos pregoeiro;
IX – designar, dentre os servidores da METAMAT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e sua equipe de apoio.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:
I – credenciar is interessados em participar do pregão;
II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – adjudicar o objetivo do certame ao licitante vendedor;
VI – elaborar a ata de licitação na modalidade Pregão;
VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
IX – encaminhar processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e contratação;
X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente Diretor Técnico

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo – Financeiro

METAMAT Fls. 31 Rub.

TC G. E. P.
DILIGENCIADOS
000559

Doc. 20 do
Relatório 1° Trimestre

METAMA
Fls. 32
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

Número: 1363/2006

Interessado: MARCELO DA COSTA MARQUES

Assunto: RECUPERAÇÃO MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

T... G. C. P. ...IGENCIADOS 000551

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
13/11/06	DIR.PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls. 33
Rub.

Fl. 08

TC DILIGENCIADOS G. C. P.
000552

CONVITE Nº 013/2006
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.363/2006
TIPO MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

METAMAT
Fls. 34
Rub.

Fl. 106
8

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 013/2006

Às 12:00 horas do dia 24 de Novembro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 013/2006, referente ao Processo nº 1363/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

TC. G. C. P. DILIGÊNCIADOS
000553

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Recuperação da Motoniveladora 120G – Série 4HD1255 – Ano 90 desta Cia., que faz parte da Patrulha Rodoviária do Estado.

Descrição Complementar:

1 – Motoniveladora 120 G – Série: 4HD1255

Item	Descrição	Ud.	Qt.
01	Remover e instalar transmissão	Sv	1
02	Remover e instalar motor e radiador	Sv	1
03	Restaurar transmissão completa	Sv	1
04	Recuperação de eixo dianteiro	Sv	1
05	Revisão cj diferencial e tanders	Sv	1
06	Revisão geral sistema de freios	Sv	1
07	Substituir bomba hidráulica	Sv	1
08	Revisão geral sistemas de freios	Sv	1
09	Ajustar circulo e lamina	Sv	1
10	Restaurar motor completo	Sv	1
11	Revisão da bomba injetora	Sv	1
12	Recuperar radiador	Sv	1
13	Kit do motor	pç	4
14	Jg junta do motor 3304	pç	1
15	Bloco motor cat 3304 inj. Direta	pç	1
16	Bronzina mancal std	pç	5
17	Bronzina de biela std	pç	4
18	Válvula de escape	pç	4
19	Válvula de admissão	pç	4
20	Bomba de óleo motor 3304	pç	1
21	Bico injetor	pç	4
22	Virabrequim cat motor 3304	pç	1
23	8N4110 Bucha comando	pç	1
24	9y2991 Bucha comando	pç	4
25	7M4046 Bucha	pç	2
26	9y2992 Bucha	pç	2
27	7E3361 Valvula temostatica	pç	1
28	1P2299 Filtro	pç	1
29	2P4004 Filtro	pç	1
30	1W6541 Elemento Bba Inj.	pç	4
31	Jg reparo Bba Inj.	pç	1
32	4M8047 Filtro	pç	1
33	8N4901 Filtro	pç	1
34	Guia de válvula 3304	pç	12
35	Jg reparo Bba d'agua motor 3304	pç	1
36	Jg embuchamento eixo dianteiro	pç	1
37	4T0501 Bomba hidráulica	pç	1
38	3P0892 Bomba	pç	1
39	7S8576 Rolamento	pç	1
40	5M2054 Rolamento	pç	2
41	3P8680 Disco	pç	10
42	5T0735 Corrente	pç	2
43	6V8082 Retentor	pç	1

METAMA
Fls 35
Rub

Fl. 107

44	6F2956 Capa	pç	4
45	5T7132 Anel	pç	2
46	6G8425 Valvula	pç	1
47	2G8631 Bucha	pç	2
48	2G8633 Eixo	pç	4
49	5T8366 Barra Bronze	pç	4
50	9M9740 Filtro	pç	1
51	9D4635 Cabo	pç	1
52	8S9129 Filtro	pç	2
53	8D8794 Disco	pç	45
54	Peneira Bba óleo motor 3304	pç	1
55	3P0340 Disco	pç	15
56	1B3953 Anel	pç	8
57	3P2636 Capa	pç	6
58	3P0817 Mola	pç	6
59	3G3452 Engrenagem	pç	4
60	3P0726 Eixo	pç	4
61	5P8396 Rolamento	pç	2
62	1P9216 Anel	pç	6
63	8P1656 Disco	Pç	7
64	2R0098 Anel	Pç	10
65	7G3450 Engrenagem	pç	3

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000554

Valor estimado: R$ 74.057,92 (setenta e quatro mil, cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO – Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

Horologia presente
Certo Carlos.

24/11/06

João Justino Paes
Diretor Presid...
METAMAT

METAMA
Fls. 36
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 108

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013358** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R
I DATA EMIS - 11/12/2006
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007530	175016007698	127	19,161.50	001.2764-2-0000019878-1

DILIGENCIADOS
000555

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 19,161.50 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS******)
(**********)
(**********)

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

Gilmara Pereira Rocha
002556/O-5
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:59 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 37
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 109

INOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. **175016013293** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I. C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000555

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008 CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT	175016007530	175016007698	127	1,008.50	001.2764-2-0000002924-6

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1,008.50 (HUM MIL, OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I I
I Gilmara Peixoto Rocha I
I Contadora CRCMT/0025560-3 I
I METAMAT I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:35 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 38
Rub.

Fl. 113

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013390** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R
I DATA EMIS - 11/12/2006

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007548	175016007701	127	53,887.92	001.2764-2-0000019878-1

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 53,887.92 (CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

Silmara Pedra Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESA

TC - G. C. P.
DILIGÊNCIAS
000557

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:15 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls 39
Rub.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

Número: 1111/2006

Interessado: MARCELO DA COSTA MARQUES

Assunto: RECUPERAÇÃO MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

TC - P. F. P. DILIGENCIADOS 000553

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
5/09/06	DIR.PRESIDENTE				

do

Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT Fls. 10 Rub.

Fl. 18

CONVITE Nº 009/2006

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.111/2006

TIPO MENOR PREÇO

TC DILIGENCIADOS
000559

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

METAMAT
Fls. 11
Rub.

Fl. 103

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 009/2006

Às 12:00 horas do dia 02 de Novembro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 013/2006, referente ao Processo nº 1111/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

S.R.G. C. P. CONFIDENCIADOS 000569

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Conserto de um Trator de Esteira Caterpillar D4 – Série: 31C0677 e uma Pá Carregadeira Caterpillar 930 T – Série: 17B2228 de propriedade desta Cia.

Descrição Complementar:

1 – Motoniveladora 120 G – Série: 4HD1255

Item	Descrição	Ud.	Qt.
01	Recuperar corrente esteira	Sv	2
02	Garrear sapatas	Sv	72
03	Recuperar roletes inf. Duplo	Sv	4
04	Recuperar roletes inf. Simples	Sv	6
05	Recuperar roletes superior	Sv	2
06	Recuperar roda guia	Sv	2
07	Recuperar aro motriz	Sv	2
08	Recuperar trucks	Sv	2
09	Restaurar transmissão completa	Sv	1
10	Restaurar conversos do torque	Sv	1
11	Jg pino e buchas da esteira	Pç	1
12	4S5808 Junta	pç	1
13	8M5248 Anel	pç	1
14	6L4435 Junta	pç	2
15	5S0918 Junta	pç	1
16	9S2760 Junta	pç	1
17	0L1124 Junta	pç	1
18	4F8386 Junta	pç	1
19	8M4432 Anel	pç	1
20	4S5954 Anel	pç	2
21	4B8351 Rolamento	pç	1
22	5H0053 Cubo	pç	1
23	5P3086 Mancal	pç	1
24	3S7987 Eixo	pç	3
25	8S3371 Anel	pç	5
26	3S7985 Engrenagem	pç	6
27	3S7981 Disco	pç	15
28	3P8393 Separador	pç	12
29	3S7980 Engrenagem	pç	3
30	4M8747 Engrenagem	pç	3
31	8S3370 Anel	pç	5
32	4S8987 Pistão	pç	3
33	1M2055 Rolamento	pç	1
34	1M4169 Anel	pç	4
35	2H8050 Anel	pç	2
36	5S7878 Anel	pç	2
37	5S7877 Rolamento	pç	2
38	4M5858 Rolamento	pç	1
39	M4438 Anel	pç	4
40	7S4595 Mola	pç	1
41	7B3039 Mola	pç	1
42	4M2381 Mola	pç	1
43	9S8440 Embolo	pç	1

METAMAT Fls. 42 Rub.

Fl. 104

2 - Pá Carregadeira 930 T Série: 17B2228

44	Remover e Instalar motor / transmissão	pç	1
45	Restaurar Transmissão	pç	1
46	Desmontar e montar motor 3304	pç	1
47	Retificar virabrequim 0,30	pç	1
48	Retificar e reibaxar sede de válvula	pç	8
49	Trocar guia válvula motor 3304	pç	8
50	Montar cabeçote motor 3304	pç	1
51	Alinhar e reb. Mancal bloco 3304	pç	1
52	Alinhar e reb. Mancais bielas 3304	pç	4
53	Retificar válvula motor 3304	pç	8
54	Lavagem química motor 3304	pç	1
55	Revisar bomba de óleo motor 3304	pç	1
56	Restaurar turbina cat 3304	pç	1
57	Revisar bomba injetora cat 3304	pç	1
58	Regular bicos motor 3304	pç	4
59	Revisar radiador cat 930 t	pç	1
60	Revisar trocador calor transmissão	pç	1
61	Revisar trocador calor motor	pç	1
62	Rec. conj. do H e concha e susbst. Pinos e buchas	pç	1
63	3s5496 Retentor	Pç	1
64	4B3938 Bujão	Pç	2
65	7M4046 Bucha	pç	2
66	8N4110 Bucha	pç	1
67	9Y2991 Bucha	pç	4
68	9Y2992 Bucha	pç	2
69	Kit Motor 3304	pç	4
70	7N9342 Placa	pç	2
71	5S6735 Junta	pç	1
72	2P2692 Tubo	pç	1
73	5P1260 Mangueira	pç	1
74	5P4868 Braçadeira	pç	2
75	4W3864 Retentor	pç	1
76	7N5910 Rotor	pç	1
77	8C5210 Retentor	pç	1
78	7E3361 Termostato	pç	1
79	9Y1979 Junta	pç	1
80	5L8855 Anel	pç	1
81	6N0009 Anel	pç	1
82	2P6229 Tubo	pç	1
83	0S1590 Parafuso	pç	3
84	2N2766 Porca	pç	7
85	9L2295 Parafuso	pç	4
86	1P2299 Filtro	pç	1
87	7W4486 Arruela	pç	4
88	9L9098 Retentor	pç	4
89	2Y8096 Filtro	pç	1
90	7S1769 Prisioneiro	pç	8
91	1B5355 Porca	pç	8
92	8M7145 Arruela	pç	8
93	4M8047 Filtro	pç	1
94	8N4901 Filtro	pç	1
95	3P0082 Mangueira	pç	1
96	9M7959 Mangueira	pç	1
97	1W5361 Mangueira	pç	1
98	1w5362 Mangueira	pç	1
99	9M0164 Braçadeira	pç	1
100	5P4868 Braçadeira	pç	1
101	4W6473 Compressor de ar	pç	1
102	Bronzina Mancal	pç	5

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS
000561

METAMAT
Fls. 43
Rub.

Fl. 105

TC C. C. P. DILIGENCIADOS 000562

103	Bronzina Biela	pç	1
104	Junta motor car 3304	pç	1
105	1P2222 Guia	pç	12
106	6N9916 Sede válvula	pç	4
107	Retentor de válvula	pç	12
108	1T0334 Rolamento	pç	1
109	1T0028 Rolamento	pç	1
110	1T1401 Anel	pç	1
111	1T1230 Anel	pç	1
112	1T1443 Suporte	pç	1
113	1T1569 Impulsor	pç	1
114	1T0292 Stator	pç	1
115	1T0020 Turbina	pç	1
116	0T0275 Carrier	pç	1
117	6P3735 Pino	pç	9
118	9M6937 Bucha	pç	1
119	5P3114 Anel	pç	1
120	7G7955 Anel	pç	3
121	6Y7955 Disco	pç	15
122	5P3114 Anel	pç	1
123	9P01331 Anel	pç	1
124	6F0156 Anel	pç	2
125	7G1221 Anel	pç	2
126	5Y8655 Placa	pç	2
127	9F6798 Anel	pç	2
128	2S0613 Anel	pç	2
129	9P7118 anel	pç	2
130	9P4797 Anel	pç	3
131	6P3910 Arruela	pç	42
132	9P1332 Anel	pç	1
133	6Y3733 Pino	pç	3
134	1H1200 Pino	pç	3
135	6Y7934 Disco	pç	10
136	Bomba transmissão cat 930 T	pç	1
137	Bico injetor cat 930 T	pç	4
138	6V2753 Rolamento	pç	21
139	6P2234 Engrenagem	pç	21
140	6P2233 Engrenagem	pç	3
141	9P7516 Arruela	pç	6
142	5P3131 Rolamento	pç	3
143	9G5525 Pino	pç	12
144	5P1678 Anel	pç	1
145	9M4436 Anel	pç	1
146	9G5866 Junta	pç	1
147	1M9634 Junta	pç	4
148	2M1309 Anel	pç	1
149	8M8281 Anel	pç	2
150	9M5254 Anel	pç	4
151	5P9806 Anel	pç	1
152	9M4389 Anel	pç	2
153	5P9186 Anel	pç	2
154	7M8485 Anel	pç	1
155	2J1826 Anel	pç	2
156	3D8317 Placa	pç	1
157	1M1013 Placa	pç	1
158	1M2381 Mola	pç	1
159	4B9880 Esfera	pç	1
160	1P8116 Anel	pç	4
161	5M9623 Calço	pç	4
162	6F6673 Anel	pç	2
163	3T7726 Tela	pç	1
164	5H8853 Anel	pç	1
165	2H2995 Tela	pç	1
166	4J5267 Anel	pç	2

METAMAT Fls. 44 Rub.

Fl. 106

TC DILIGENCIADOS
000563

167	4J0520 Anel	pç	4
168	2P5834 Filtro	pç	1
169	8H7521 Anel	pç	1
170	3F5792 Anel	pç	1
171	7J6285 Anel	pç	1
172	1P3705 Anel	pç	1
173	3F8268 Anel	pç	1
174	3T2094 Bucha	pç	9
175	2H3252 Anel	pç	2
176	7K2830 Retentor	pç	2
177	8S9128 Tela	pç	1
178	3S7781 Junta	pç	1
179	7K2738 Válvula	pç	1
180	2Y6651 Válvula	pç	1
181	9C5970 Kit lona	pç	1
182	1W6541 Elemento	pç	4
183	6V4780 Jg reparo	pç	1
184	1W6987 Válvula	pç	4
185	Óleo 40	lts	60
186	Óleo hidráulico	lts	40
187	Jg embuchamento do H e concha 930 T	pç	1

Valor estimado: R$ 71.638,17 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER NACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LEO DE ARRUDA PINTO – Membro

Homologo a presente Conv. in.

02/11/06

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls 45
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TC DILIGÊNCIAS G.C.P. 000564

Fl. 135

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013374** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007556	175016007710	127	26,983.80	001.2764-2-0000019878-1

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 26,983.80 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTA-)
(VOS**********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 012556/0-5
METAMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ORDENADOR DE DESPESA

METAMAT
Fls. 46
Rub.

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:05 Z10 .AGU0100R *

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 136

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013315** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I

IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I I

T.C.E. - DILIGENCIADOS
000565

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008 175016007556 175016007710 127 1,420.20 001.2764-2-0000002924-6
CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1,420.20 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS**********)I
I (********** I
I (********** I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I I
I Gilmara Pereira Rocha I
I Contadora CRCMT 002556/O-5 I
I METAMAT I
I João Justino Paes Barros I
I Diretor Presidente I
I METAMAT I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

METAMAT
Fls. 47
Rub.

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:43 Z10 .AGU0100R

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 191

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013382** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I I

TC D.C.P. DILIGENCIADOS 000565

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 175016007572 175016007736 127 43,234.17 001.2764-2-0000019878-1
CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 43,234.17 (QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CEN-)I
I (TAVOS********** I
I (********** I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
I Gilmara Pereira Rocha I
I Contadora CRCMT 002556/O-5 I João Justino Paes Barros I
I METAMAT I Diretor Presidente I
I I METAMAT I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS ORDENADOR DE DESPESA I

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

METAMAT
Fls. 198
Rub.

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:09 Z10 .AGU0100R

CONVITE Nº 12

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

Número: 1344/2006

TC-S-S-P-S 000567

Interessado

MARCELO DA COSTA MARQUES

Assunto

RECUPERAÇÃO MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
08/11/06	DIR.PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls. 49
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS
000563

CONVITE Nº 012/2006
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.344/2006
TIPO MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME

Governo de Mato Grosso

METAMAT
Fls. 50
Rub.

F 107

TC B.C.P. DILIGENCIADOS 000569

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 012/2006

Às 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 012/2006, referente ao Processo nº 1344/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Conserto de um Rolo Compactador CA – 15 – Série: 670B890, um Motoniveladora 120G – Série: 4HD1209 e uma Pá Carregadeira 930R – Série: 57Z2440 de propriedade desta Cia.

Descrição Complementar:

Conserto de um Rolo Compactador CA – 15 – Série: 670B890, um Motoniveladora 120G – Série: 4HD1209 e uma Pá Carregadeira 930R – Série: 57Z2440 de propriedade desta Cia.

Valor estimado: R$ 77.229,78 (Setenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

22/11/06 Homologo.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT Fls. 51 Rub.

Fl. 128

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013900** DATA REFERENCIA: 15/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 15/12/2006 I

IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

I. C. G. C. Coordenadoria 000570

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007777	175016007949	240	50,409.78	001.2764-2-0000019878-1

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 50,409.78 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS***)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO I
I Contadora CRCMT 002556/0-5 I
I METAMAT I
I João Justino Paes Barros I
I Diretor Presidente I
I METAMAT I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 16:53:00 Z10 .AGU0100R

METAMAT Fls. 52 Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 132

N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013536** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I

ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777

TC/MT Fls. 000571

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007580	175016007744	240	27,479.00	001.2764-2-0000019878-1

VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 27,479.00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT
CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:27:02 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 53
Rub.

RESECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
RECGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
RESIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 133

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013501** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

000572

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008	175016007580	175016007744	240	1,341.00	001-2764-2-00000000000-6
CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1,341.00 (HUM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
I Gilmara Pereira Rocha I João Justino Paes Barros I
I Contadora CRCMT 002556/O-5 I Diretor Presidente I
I METAMAT I METAMAT I
I ---------- I ---------- I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS . I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:26:50 Z10 .AGU0100R

METAMAT Fls. 34 Rub.

Capítulo 11

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT
Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Governo de Mato Grosso

Interessado
MARCELO DA COSTA MARQUES

Número
1305/2006

Assunto
RECUPERAÇÃO MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

DILIGENCIADOS
000573

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
26/10/06	DIR.PRESIDENTE				

Apensado

Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls. 55
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000574

CONVITE Nº 011/2006

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.305/2006

TIPO MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME

Governo de Mato Grosso

Fl. 100

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 0011/2006

Às 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 0011/2006, referente ao Processo nº 1305/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

C. C. P. DILIGENCIADOS 000575

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Conserto de um motoniveladora Caterpillar.

Descrição Complementar:

Conserto de um motoniveladora Caterpillar _120G _ Série: 4HDO2436.

Valor estimado: R$ 78.367,57

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

Homologo a presente. C.C
10/11/06
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls. 57
Rub.

Fl. 130

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013412** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I

IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC DILIGENCIADOS 000575

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007521	175016007680	127	62,578.77	001.2764-2-0000019878-1

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 62,578.77 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E)
I (SETE CENTAVOS**********
I (**********

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRC MT 010[illegible]-5
METAMAT
CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:22 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 58
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 135

INOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - N. **175016013277** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I I

TC S.C.E.
000577

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008 175016007491 175016007663 127 790.00 001.2764-2-0000002924-6
CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 790.00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
I I I
I I I
I I I
I I I
I ---------- I ---------- I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS . I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:28 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 59
Rub.

Fl. 134

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAPMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013340** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC G. C. P. 000573

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VÁRZEA GRANDE 78140 MT	175016007491	175016007663	127	15,010.00	001.2764-2-0000019878-1

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 15,010.00 (QUINZE MIL E DEZ REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICOES DE PAGAMENTO. I I
I Gilmara [illegible] I
Contadora [illegible] /0-5
METAMAT
I I
I João Justino Paes Barros I
Diretor Presidente I
METAMAT I
I I
I ---------- I ---------- I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:55 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 60
Rub.

CONVITE 10

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

Número: 1215/2006

Interessado: MARCELO DA COSTA MARQUES

Assunto: RECUPERAÇÃO MAQUINAS RODOVIÁRIAS.

TC 000579

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
04/1[illegible]06	DIR.PRESIDENTE				

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
-			

METAMAT
Fls. 6
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC DILIGENCIADOS
000589

CONVITE Nº 010/2006
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.215/2006
TIPO MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Fl. 89

TC DILIGENCIADOS
000581

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 010/2006

Às 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 010/2006, referente ao Processo nº 1215/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Contratação de empresa especializada em conserto de Pá Carregadeira Catepillar.

Descrição Complementar:

Conserto de uma Pá Carregadeira Catepillar 930 T II – Série: 17B02201 de propriedade desta Cia.

Valor estimado: R$ 79.178,00 (setenta e nove mil cento e setenta e oito reais)

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

16/10/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

METAMAT
Fls. 63
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEO-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 96

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013404** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I

I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000582

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	175016007475	175016007639	127	56,238.00	001.2764-2-0000019878-1
CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 56,238.00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS**********)I
(********** I
(********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I I
I Conta... METAMAT I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I

AUTORIZO O PAGAMENTO
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:18 Z10 .AGU0100R

METAMAT Fls. 64 Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 100

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013366** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU010OR I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I

IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000583

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 175016007459 175016007620 127 21,793.00 001.2764-2-0000019878-1
CGC - 37519998000145 VARZÉA GRANDE 78140 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 21,793.00 (VINTE E HUM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
Sérgia Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT
I I
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:25:03 210 .AGU010OR

METAMAT
Fls. 65
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 101

IN O T A DE O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013307** DATA REFERENCIA: 11/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 11/12/2006 I
IORGÃO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I I

TC - P.A.P.
DILIGENCIADOS
00058

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008 CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT	175016007459	175016007620	127	1,147.00	001.2764-2-0000002924-6

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1,147.00 (HUM MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO I I
I I
I I
I I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:24:38 Z10 .AGU0100R

METAMAT
Fls. 66
Rub.

CONVITE 08

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP: 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

METAMAT

Governo Mato Grosso

Número
1005/2006

Interessado
MARCELO COSTA MARQUES

TC DILIGENCIADOS
000585

Assunto
SOLICITA CONSERTO MOTONIVELADORA E CAMINHÃO.

TRIMEC

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
/08/06	DIR.PRESIDENTE				

Juntado

Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT
Fls. 07
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000585

CONVITE Nº 008/2006

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 1.055/2006

TIPO MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREÂMBULO

A Comissão Permanente de licitação – CPL da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, nomeada pela portaria nº 008/2006 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que, às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2006, na sede da Companhia Matogrossense de Mineração, situada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – bairro Planalto – Cuiabá/MT, em sessão pública, dará início ao recebimento e abertura da documentação e das propostas de preços para o objeto desta licitação, mediante as condições estabelecidas no presente convite, tudo de acordo com os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações. Na hipótese de não haver expediente na data acima citada, fica a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3653 6000 - Fax: (65) 3653 5900
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

SICME

Governo de Mato Grosso

METAMAT
Fls. 68
Rub.

Fl. 93

TC C. C. P. DILIGENCIADOS

000587

Termo de Adjudicação da Carta Convite nº 008/2006

Às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2006, após analisado o resultado da Carta Convite nº 008/2006, referente ao Processo nº 1005/2006, o presidente da Comissão de Licitação, Sr(º) Marcelo da Costa Marques e membros de equipe Srº Pedro Léo de Arruda Pinto e Srº Wagner Maciel da Fonseca, ADJUDICA aos licitantes o vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: *Conserto de um motoniveladora Fiat Allis e um Caminhão Mercedes Bens.*

Descrição Complementar:

Conserto de um motoniveladora Fiat Allis_FG 85 _série:85T274 e um Caminhão Mercedes Bens _Modelo: 1113 – Chassi: 34404912659438 respectivamente.

Valor estimado: R$ 79.745,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCELO DA COSTA MARQUES – Presidente

WAGNER MACIEL DA FONSECA – Membro

PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO – Membro

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE

Homologo a presente C.C

15/09/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

METAMAT
Fls. 69
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 99

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013056** DATA REFERENCIA: 04/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 04/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007394	175016007566	127	62,342.00	001.2764-2-0000019878-1

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 62,342.00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS**********)I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO I
Eduarda Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

TC G.C.P.
000588

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:37:19 Z10 AGU0100R

METAMAT
Fls. 70
Rub.

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 078

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013048** DATA REFERENCIA: 04/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 04/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC D. C. P. DILIGÊNCIAS 000589

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I . CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
20012373 - TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CGC - 37519998000145 VARZEA GRANDE 78140 MT	175016007408	175016007574	127	14,618.52	001.2764-2-0000019878-1

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 14,618.52 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I Gilmara Pereira Rocha I
I Contadora CRCMT 002556/O-5 I
I METAMAT I
I João Justino Paes Barros I
I Diretor Presidente I
I METAMAT I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS . I ORDENADOR DE DESPESA I

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:37:09 Z10 .AGU0100R

METAMAT Fls. 71 Rub.

SECRETÀRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SEFAZ-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 99

I NOTA DE ORDEM BANCARIA - NOB - 2. VIA N: **175016013030** DATA DE REFERENCIA: 04/12/2006 I RELATORIO - DHV3830R I

I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO ---- CODIGO BANCARIO - 777 I DATA EMIS 04/12/2006

TCE/SEFAZ 000590

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A , CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CODIGO DO CREDOR	NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
95008527	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC175016007408	175016007574	127		1.914,33	PAGAMENTO DE FATURAS
.	. AL. CGC - 29979036008397					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 1.914,33 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS********) I
I (********** I
I (********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
I I
I Conta 002556/0-5 I
I METAMAT I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I ORDENADOR DE DESPESA I

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Setor Público-CBÁ
3834-2
20 DEZ. 2006
PROTOCOLO
Recebido

RESPONSAVEIS APENAS PELA LIBERACAO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA JUNTO AO CAIXA UNICO 13:54:34 Z10 .DHV3830R

METAMAT
Fls. 72
Rub.

R

RESECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGEC-COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
RESIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Fl. 101

I N O T A D E O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016013021** DATA REFERENCIA: 04/12/2006 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 04/12/2006 I
IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000591

I SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4 I

I CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO I
95005536 - PREFEITURA DE VARZEA GRANDE008	175016007408	175016007574	127	870.15	001.2764-2-0000033002-7
CGC - 03507548000110 VARZEA GRANDE 78115 MT					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 870.15 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS**********)I
(********** I
(********** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I Contad CRCMT 002556/O-5 I
I METAMAT I
I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS I

AUTORIZO O PAGAMENTO I
I
João Justino Paes Barros I
Diretor Presidente I
METAMAT I
ORDENADOR DE DESPESA I

132
133

RESPONSÁVEIS APENAS PELA LIBERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRAJUNTO AO CAIXA UNICO 17:37:06 Z10 .AGU0100R

METAMAT Fls. 73 Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000592

Doc. 1 do
Relatório 2° Trimestre

METAMAT
Fls. 74
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000593

Item 1)

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2007

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e sete, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat, às 15: 00 em sua sede social, com a finalidade examinar a projeção da receita que deram origem a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias da Companhia para o exercício de 2006, especialmente as receitas de compensação Financeira e estimativa para as receitas de recursos próprios e examinar também os balancetes mensais que são enviados para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, dando cumprimento a normas legais impostas pelo sistema FIPLAN, no final de cada mês. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando sua lavratura que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 30 de março de 2007.

5º. Ofício

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Membro

6º. Ofício

MARCIONILIO MACEDO NETO
Membro

5º. Ofício

CLOVES FELICIO VETORRATO
Membro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2007 SOB Nº 20070520775
Protocolo: 07/052077 - 26/07/2007
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL
167.859

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-244
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / m

METAMAT
Fls. 75
Rubr.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Secretária

TC DILIGENCIADOS
item 2 000594

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 03/2007

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e sete, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat, às 15: 00 em sua sede social, com a finalidade re-ratificar as Atas de nº 01 e 02 para fazer constar que foram examinados a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Companhia do exercício 2007 e que foram examinados os balancetes mensais, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março em 30 de março de 2007 e os meses de abril, maio e junho em 30 de junho de 2007. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando sua lavratura que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 30 de julho de 2007.

6º. Ofício

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Membro

6º. Ofício

MARCIONILIO MACEDO NETO
Membro

6º. Ofício

CLOVIS FELICIO VETORRATO
Membro

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br / marianateixeira@metamat.mt.gov.br

METAMAT

6º Serviço Notarial
METAMAT
Fls.
Rub.

6ºSN
6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiaba - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br
6º Serviço Notarial
Cuiabá - MT
6ºSN
6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiaba - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333 - Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br
6º Serviço Notarial
Cuiabá - MT
R$3,00
R$3,00
R$3,00

TC G.C.P.
CONTINGENCIADOS
000595

Doc. 2 do
Relatório 2° Trimestre

METAMAT
Fls. 77
Rub.

Item (2) portaria. 006/07

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS
000595

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1878
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 12/07/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 12 de Julho de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

MPE/PAMAT
Fls. 78
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000597

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1878	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1869 - CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÀSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Remanejamento para atender despesas com produção de catalagos,uma vez que tais elementos de despesas não serão mais necessarios por estar em fase de coclusão desta ação		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	13.200,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	25.200,00	34.800,00	0,00

Meta Física/LOA:	EMPRESA ATENDIDA (UNIDADE)	20,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	EMPRESA ATENDIDA (UNIDADE)	20,00

Total da Suplementação do PAOE:	34.800,00
Total da Anulação do PAOE:	34.800,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	34.800,00
Total Geral da Anulação no Processo:	34.800,00

METAMAT
Fls. 79
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00088-5

DILIGENCIADOS
000593

Data da Provisão: 12/07/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1869.0700.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

D ção Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1869.0700.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender produção de catalago de encerramento da Ação

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 34.800,00	TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

bservações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 80
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00068-8

Data de solicitação: 12/07/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000599

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 12/07/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 12/07/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 34.800,00	**Valor por Extenso:** TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 1[illegible]1.0000.07.00088-5	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	07	*** 34.800,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 34.800,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	07	*** 34.800,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 34.800,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 81
Rub.

1870

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00024-0

Data da Provisão: 12/07/2007

T.C.E.P. 000609

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1869.0700.3390.1400.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1869.0700.3390.1400.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender desp.com produção de catalago

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 18.000,00	DEZOITO MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 82
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00025-9

TC - DILIGENCIADOS
000601

Data da Provisão: 12/07/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1869.0700.3390.3000.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1869.0700.3390.3000.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender desp.com produção de catalago

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 13.200,00	TREZE MIL E DUZENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

bservações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 83
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00026-7

TC G. C. P. DILIGÊNCIAS 000602

Data da Provisão: 12/07/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1869.0700.3390.3600.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1869.0700.3390.3600.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender desp.com produção de catalago

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

servações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 84
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00033-3

TCE-MT DILIGENCIADOS 000603

Data de solicitação: 12/07/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 12/07/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 12/07/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 18.000,00	**Valor por Extenso:** DEZOITO MIL REAIS ***
Nº NPO: 17501.0001.07.00024-0	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	07	*** 18.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 18.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	07	*** 18.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 18.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 85
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00034-1

TC. D. C. P. DILIGENCIADOS 000604

Data de solicitação: 12/07/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 12/07/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 12/07/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):
*** 13.200,00

Valor por Extenso:
TREZE MIL E DUZENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
1 1.0001.07.00025-9

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	07	*** 13.200,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 13.200,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	07	*** 13.200,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 13.200,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

mdrmattos
METAMAT
Fls. 86
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00035-1

Data de solicitação: 12/07/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

TC - C. C. P. DILIGENCIADOS 000605

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 12/07/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 12/07/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***
Valor total da provisão (R$): *** 3.600,00	**Valor por Extenso:** TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 17[illegible]1.0001.07.00026-7	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO					DADOS DE ADIÇÃO				
UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor	UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	07	*** 3.600,00	0000	109	3	07	*** 3.600,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 3.600,00	Total ADIÇÃO R$:				*** 3.600,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 87
Rub.

portaria 008/07

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC - D. C. P. DILIGENCIADOS
000605

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	2467
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERACÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 29/08/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 29 de Agosto de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

METAMAT
Fls. 88
Rub.

FIPLAN
TC DILIGENCIADOS
000607

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 2467	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS		
Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Remanejamento para atender desp.com mapeamento geologico		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	13.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	4.180,00	3.380,00	3.380,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Suplementação	184.292,33	13.240,00	0,00
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Inicial	Anulação	15.560,00	7.860,00	7.860,00

M. Física/LOA:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	20,00
ta Física Ajustada neste Processo:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	20,00

Total da Suplementação do PAOE:	13.240,00
Total da Anulação do PAOE:	13.240,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	13.240,00
Total Geral da Anulação no Processo:	13.240,00

METAMAT
Fls. 89
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00031-3

TC DILIGENCIADOS
000608

Data da Provisão: 29/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.3600.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0600.3390.3600.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Para atender desp.de Serv.de terceiro(mapeamento Geologico)

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 7.860,00	SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 90
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00040-6

Data de solicitação: 29/08/2007

TC G. C. P. 000609

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 29/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 29/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 7.860,00

Valor por Extenso:
SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
1[illegible]1.0001.07.00031-3

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 7.860,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 7.860,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 7.860,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 7.860,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 91
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00032-1

T.C.E. C.P. DILIGENCIADOS 000619

Data da Provisão: 29/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.1400.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0600.3390.1400.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Para atender desp.de Serv.de terceiro(mapeamento Geologico)

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.000,00	DOIS MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
uação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 92
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00041-4

Data de solicitação: 29/08/2007

TC - S. D. P. DILIGENCIADOS 000611

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 29/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 29/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.000,00	DOIS MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
17501.0001.07.00032-1	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 2.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 2.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 2.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 2.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 93
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00033-1

TC G. C. P. 000612

Data da Provisão: 29/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.3000.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0600.3390.3000.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Para atender desp.de Serv.de terceiro(mapeamento Geologico)

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 3.380,00	TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

servações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 94 Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00042-2

Data de solicitação: 29/08/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000613

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 29/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 29/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 3.380,00

Valor por Extenso:
TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
17[illegible]1.0001.07.00033-1

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 3.380,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 3.380,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 3.380,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 3.380,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 95 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00091-5

Data da Provisão: 29/08/2007

Órgão:

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - S. S. P.
DILIGENCIADOS
000614

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender des.com mapeamento geologico

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 13.240,00	TREZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 96
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00078-5

Data de solicitação: 29/08/2007

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS 000615

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 29/08/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 29/08/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 13.240,00	TREZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	**Nº Docto de Ajuste:**
01.0000.07.00091-5	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 13.240,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 13.240,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 13.240,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 13.240,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 97 Rub.

portaria 007/07

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC - S. C. P. - DILIGENCIADOS
000615

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	2095
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 06/08/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 06 de Agosto de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

000617

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 2095	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS		
Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Necesidade para complementação para perfuração de poços na chacara conquista		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	17.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	180.292,33	4.000,00	0,00

Meta Física/LOA:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	20,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	20,00

Total da Suplementação do PAOE:	4.000,00
Total da Anulação do PAOE:	4.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	4.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	4.000,00

METAMAT
Fls. 99
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00036-8

Data de solicitação: 06/08/2007

TC. S. C. P. 000613

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 06/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 06/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 4.000,00	QUATRO MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
1 1.0001.07.00027-5	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 4.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 4.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 4.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 4.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 102 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00027-5

Data da Provisão: 06/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS
000619

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.1400.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0600.3390.1400.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender perfuração de poço na chacara conquista

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 4.000,00	QUATRO MIL REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 101
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00089-3

Data da Provisão: 06/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - DILIGENCIADOS
000629

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0600.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0600.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento entre UGs

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 4.000,00	QUATRO MIL REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 102
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00073-4

Data de solicitação: 06/08/2007

TC DILIGENCIADOS 000621

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 06/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 06/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 4.000,00

Valor por Extenso: QUATRO MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 17501.0000.07.00089-3

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	08	*** 4.000,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 4.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	08	*** 4.000,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 4.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 103 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS
000622

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1626
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	150 - INCORPORAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAD DE RECURSOS DO TESOURO E DIRETAM.ARRECAD

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 22/06/2007	Cuiabá, 28 de Junho de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

PGE/MT
Fls. 104
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC. D. C. P. DILIGENCIADOS
000623

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1626	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Para atender despesas de exercicio anterior com encargos da folha incluso no parcelamento(REFIS) e excluido na adesão ao PAEX(MP303)		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.92.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	55.556,00	215.000,00	0,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	215.000,00
Total da Anulação do PAOE:	

Total Geral da Suplementação no Processo:	215.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	

METAMAT
Fls. 105
Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00004-8

Data de solicitação: 29/06/2007

000624

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 29/06/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação:
*** *** ***

Aprovação UO:
*** *** ***

Data de Aprovação UO:
*** *** ***

Valor total Replanejamento(R$):
*** 215.000,00

Valor por Extenso:
DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo:
'626

Nº Docto Ajustado:
*** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	1	07	*** 215.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 215.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Encaminhado

METAMAT
Fls. 106
Rub.

18	541	178	3676	9900	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.300,00
						F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.940,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.900,00
TOTAL GERAL:											23.910,00

PROCESSO : 1496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	2951	9900	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE TEMATICA AMBIENTAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.770,00
18	541	178	3676	9900	SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.300,00
						F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.940,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.900,00
TOTAL GERAL:											23.910,00
PROCESSO : 1547					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	269	2931	9900	MANUTENÇÃO DOS CEFAPROS E NTES - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	1.060,45
12	361	268	3594	9900	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	139.071,00
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											340.131,45

DECRETO Nº 387, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 215.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1626	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	215.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1626			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	215.000,00
TOTAL GERAL:											215.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.518/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuiçõ legais, **resolve exonerar ELITON DIAS PADILHA** do cargo em comissão de Direção Geral Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000625

ATO Nº 2.519/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuiçõe legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especific da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de junh de 2007.

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.520/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuiçõe legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINE PRADO OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão d Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento-Tijuca do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TEODORO PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.521/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuiçõ legais, **resolve exonerar LOURIVAL GOMES MACHADO** do cargo em comissão de Direção Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-4, de Chefe da 3ª Ciretran do Município de Barra do Garça do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de junho de 2007.

FIS. 107
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00087-7

Data da Provisão: 29/06/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

T.C. E. P. DILIGENCIADOS
000625

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Para atender despesas de encargos sociais de exercicio anterior excluido do PAEX

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 215.000,00	DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 108
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00066-1

Data de solicitação:04/06/2007

TC. G. C. P.
000627

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 04/07/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 29/06/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 04/07/2007
Valor total da provisão (R$): *** 215.000,00	**Valor por Extenso:** DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 01.0000.07.00087-7	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO					DADOS DE ADIÇÃO				
UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor	UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	07	*** 215.000,00	0001	100	1	07	*** 215.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 215.000,00	Total ADIÇÃO R$:				*** 215.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT
Fls. 109
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TCE-MT DILIGENCIADOS 000623

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Portaria 005/07-05.06.07

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1441
Status do Processo:	Efetivado
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 04/06/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação: 04/06/2007

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela efetivação
Data da efetivação: 04/06/2007

Cuiabá, 04 de Junho de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

METAMAT
Fls. 110
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000629

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1441	Status: Efetivado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	remanejamento para atender desp.de exerc.anterior para pagto.de FGTS servidoras que passou para rgimr de estatutario		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.91.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	2.735.576,00	14.191,00	0,00
3.1.90.92.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	55.556,00	14.191,00	14.191,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	14.191,00
Total da Anulação do PAOE:	14.191,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	14.191,00
Total Geral da Anulação no Processo:	14.191,00

METAMAT Fls. 111 Rub.

000572

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00085-0

TC - B.C.P. DILIGENCIADOS 000639

Data da Provisão: 04/06/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

otação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender desp.de FGTS pessoal que passou para regime de estatutario

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 14.191,00	QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 112
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00057-2

Data de solicitação: 04/06/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC. G. E. P. DILIGENCIADOS 000631

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 04/06/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 04/06/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 04/06/2007

Valor total da provisão (R$): *** 14.191,00

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 7501.0000.07.00085-0

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	06	*** 14.191,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 14.191,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	06	*** 14.191,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 14.191,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 113 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00022-4

Data da Provisão: 04/06/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - DILIGENCIADOS
000632

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender despesas de serv.que passou p/estatutario

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 14.191,00	QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

NPO de Abertura: NÃO | **Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 114
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00031-7

Data de solicitação: 04/06/2007

TC DILIGENCIADOS 000633

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 04/06/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 04/06/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 04/06/2007
Valor total da provisão (R$): *** 14.191,00	**Valor por Extenso:** QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 7501.0001.07.00022-4	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	06	*** 14.191,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 14.191,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	06	*** 14.191,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 14.191,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 115 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

TC G.C.P. DILIGENCIADOS 000634

MEMORANDO 07/2007 – 05.06.07

AO Diretor Presidente
DO Depto.Financeiro

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vsª., autorização para remanejamento interno(PORTARIA) no valor de R$ 14.191,00 no Projeto/Atividade 2008.9900.31909100-100 para o Elemento 31909200-100, para atender despesas com FGTS de exercícios anterior, das servidoras que passaram para o regime de estatutário.

Atenciosamente,

Maria Divina Rosa Matos
Depto.Financeiro

De acordo

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamatdp@bol.com.br

METAMAT

METAMAT Fls. 116 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN 000635

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1624
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 22/06/2007	Cuiabá, 22 de Junho de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

METAMAT
Fls. 117
Rub.

DILIGENCIADOS
000635

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1624	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Para Atender desp.com comprimento de sentenças judiciais		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.91.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	2.735.576,00	2.735.576,00	2.735.576,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	2.735.576,00

Exercicio:	2007	Processo: 1624	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA		
Programa:	998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Suplementação para atender cumprimento de termo de sentenças judiciais METAMAT/TRT		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.91.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	378.868,20	2.735.576,00	0,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	2.735.576,00
Total da Anulação do PAOE:	

Total Geral da Suplementação no Processo:	2.735.576,00
Total Geral da Anulação no Processo:	2.735.576,00

METAMAT
Fls. 118
Rub.

TC G. E. P. DILIGENCIADOS 000637

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei Nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 3.162.318,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1544	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	60.000,00
1624	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	2.736.576,00
1555	23602	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	255,00
1584	23602	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	232.914,00
1580	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	7.530,00
1541	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	56.043,00
1545	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	80.000,00
TOTAL			3.162.318,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃOA SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1541 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	32.567,45
						F	44905200	100	Não	SU	23.475,55

PROCESSO : 1544 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	173	2909	9900	MANUTENÇÃODO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	50.000,00

PROCESSO : 1545 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	604	216	2403	9900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00

PROCESSO : 1555 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃOE REVITALIZAÇÃODE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	33909300	262	Não	SU	255,00

PROCESSO : 1580 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	226	2457	9900	CAPACITACAO INSTITUCIONAL (SEMA) - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	4.530,00

PROCESSO : 1584 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	104	Não	NO	232.914,00

PROCESSO : 1624 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	100	Não	NO	2.735.576,00

TOTAL GERAL: 3.162.318,00

ANEXO II	DOTAÇÃOA ANULAR
PROCESSO : 1541	UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA- REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 106.043,00

PROCESSO : 1541 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA- REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 106.043,00

PROCESSO : 1545 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

PROCESSO : 1541 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA- REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 106.043,00

PROCESSO : 1545 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

PROCESSO : 1555 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃOE REVITALIZAÇÃODE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	255,00

TOTAL GERAL: 255,00

PROCESSO : 1541 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA- REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 106.043,00

PROCESSO : 1545 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

PROCESSO : 1555 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃOE REVITALIZAÇÃODE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	255,00

TOTAL GERAL: 255,00

PROCESSO : 1580 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	226	2457	0600	CAPACITACAO INSTITUCIONAL (SEMA) - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	7.530,00

TOTAL GERAL: 7.530,00

PROCESSO : 1541 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

SEM VALOR JURÍDICO

Fls. 119
Rub.

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA-REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											106.043,00
PROCESSO : 1545					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00
PROCESSO : 1556					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃOE REVITALIZAÇÃODE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	255,00
TOTAL GERAL:											255,00
PROCESSO : 1580					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	226	2457	0600	CAPACITACAO INSTITUCIONAL (SEMA) - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	7.530,00
TOTAL GERAL:											7.530,00
PROCESSO : 1584					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	232.914,00
TOTAL GERAL:											232.914,00

PROCESSO : 1641					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	56.043,00
06	181	173	1458	0600	REESTRUTURACAO FISICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA-REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											106.043,00
PROCESSO : 1545					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00
PROCESSO : 1556					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	CRIAÇÃOE REVITALIZAÇÃODE ESPAÇOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	255,00
TOTAL GERAL:											255,00
PROCESSO : 1580					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	226	2457	0600	CAPACITACAO INSTITUCIONAL (SEMA) - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	7.530,00
TOTAL GERAL:											7.530,00
PROCESSO : 1584					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	232.914,00
TOTAL GERAL:											232.914,00
PROCESSO : 1624					UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS: 17601 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃODE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909100	100	Não	NO	2.735.576,00
TOTAL GERAL:											2.735.576,00

DECRETO Nº 377, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ **4.330.001,65**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1613	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	1.430.001,65
1622	26201	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
1485	19103	POLICIA CIVIL	900.000,00
TOTAL			4.330.001,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TC O.C.P. DILIGENCIADOS 000638

ANEXO I	CRÉDITOADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1485					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - POLICIA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃOO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901600	100	Não	NO	900.000,00
PROCESSO : 1622					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REQ	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	121	Não	NO	20.000,00
						F	33903700	121	Não	NO	260.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	266.715,00
						F	44905200	121	Não	NO	90.000,00
12	122	036	2532	0200	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	121	Não	NO	4.960,00
						F	33903000	121	Não	NO	30.789,00
						F	33903300	121	Não	NO	1.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	13.700,00
						F	33903900	121	Não	NO	13.871,00
12	122	036	2532	0400	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	121	Não	NO	3.000,00
						F	33903000	121	Não	NO	45.000,00
						F	33903300	121	Não	NO	3.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	9.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	22.500,00
12	122	036	2532	0500	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES REGIONALIZADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	121	Não	NO	1.000,00
						F	33903000	121	Não	NO	25.000,00

SEM VALOR JURÍDICO

METAMAT Fls. 120 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00032-5

TC G. C. P. RECEBIDOS 000639

Data de solicitação: 22/06/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 22/06/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 22/06/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 22/06/2007

Valor total da provisão (R$):
*** 2.735.576,00

Valor por Extenso:
DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
17501.0001.07.00023-2

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	06	*** 961.298,94
0001	100	1	08	*** 882.416,40
0001	100	1	09	*** 882.416,40
0001	100	1	10	*** 9.444,26
Total REDUÇÃO R$:				*** 2.735.576,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	06	*** 961.298,94
0000	100	1	08	*** 882.416,40
0000	100	1	09	*** 882.416,40
0000	100	1	10	*** 9.444,26
Total ADIÇÃO R$:				*** 2.735.576,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 121 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00023-2

Data da Provisão: 22/06/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - DILIGENCIADOS
000643

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender regularização de acordos trabalhista

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.735.576,00	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 122
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00065-3

Data de solicitação: 28/06/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - DILIGENCIADOS
000641

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 28/06/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 28/06/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 28/06/2007

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.735.576,00	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
17501.0000.07.00086-9	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO					DADOS DE ADIÇÃO				
UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor	UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	06	*** 961.298,94	0001	100	1	06	*** 961.298,94
0000	100	1	08	*** 882.416,40	0001	100	1	08	*** 882.416,40
0000	100	1	09	*** 882.416,40	0001	100	1	09	*** 882.416,40
0000	100	1	10	*** 9.444,26	0001	100	1	10	*** 9.444,26
Total REDUÇÃO R$:				*** 2.735.576,00	Total ADIÇÃO R$:				*** 2.735.576,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT
Fls. 123
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00086-9

Data da Provisão: 28/06/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - G. C. P. DILIGENCIADOS
000642

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.28.846.998.8023.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.28.846.998.8023.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender sentenças judiciais conf.termo de cessão TRT

Valor da Provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 2.735.576,00	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 124
Rub.

Portaria 004/07

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000643

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1352
Status do Processo:	Efetivado
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERACAO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 22/05/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação: 22/05/2007

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela efetivação
Data da efetivação: 22/05/2007

Cuiabá, 22 de Maio de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

METAMAT Fls. 125 Rub.

FIPLAN
TC DILIGENCIADOS
000644

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1352	Status: Efetivado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1841 - ESTUDO DE AVALIACAO GEOLÓGICO-ECONÔMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	remanejamento para atender despesas do convenio com a CPRM		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.35.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	7.200,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	93.999,95	35.000,00	35.000,00

Meta Física/LOA:	ESTUDO ELABORADO (UNIDADE)	2,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ESTUDO ELABORADO (UNIDADE)	2,00

Total da Suplementação do PAOE:	35.000,00
Total da Anulação do PAOE:	35.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	35.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	35.000,00

METAMAT
Fls. 166
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00020-8

Data da Provisão: 22/05/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC S. S. P. DILIGENCIADOS
000645

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1841.9900.3390.3600.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

D ção Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1841.9900.3390.3600.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender pagto.convenio CPRM

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 15.000,00	QUINZE MIL REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 127
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00021-6

Data da Provisão: 22/05/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC DILIGENCIADOS 000645

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1841.9900.3390.3500.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ação Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1841.9900.3390.3500.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender pagto.convenio CPRM

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
ituação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 128
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00029-5

TC DILIGENCIADOS
000647

Data de solicitação: 22/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 22/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 22/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 15.000,00	**Valor por Extenso:** QUINZE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 17501.0001.07.00020-8	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	05	*** 15.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 15.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	05	*** 15.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 15.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 129
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00030-9

Data de solicitação: 22/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

TC - D. C. P. DILIGENCIADOS 000643

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 22/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 22/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 17501.0001.07.00021-6	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	04	*** 20.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 20.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	04	*** 20.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 20.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 130
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00084-2

Data da Provisão: 22/05/2007

TC G. C. P. 000643

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.1841.9900.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.1841.9900.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender despesas do convenio com a CPRM

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 131
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00051-3

Data de solicitação: 22/05/2007

TC - G. C. P. DILIGENCIADOS 000650

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 22/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 22/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
01.0000.07.00084-2

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	04	*** 20.000,00
0000	109	3	05	*** 15.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 35.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	04	*** 20.000,00
0001	109	3	05	*** 15.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 35.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
erido UO

METAMAT Fls. 132 Rub.

Portaria 603/07

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000651

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1311
Status do Processo:	Confirmado
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 17/05/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação: 17/05/2007

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Cuiabá, 17 de Maio de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

METAMAT Fls. 133 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

000652

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1311	Status: Confirmado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	3657 - ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFÍSICO		
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL		
Região de Planejamento:	0200 - REGIAO II - NORTE		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	remanejamento para atender despesas de campo		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.36.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	1.200,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	80.000,00	10.000,00	0,00

Meta Física/LOA:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)	1,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)	1,00

Total da Suplementação do PAOE:	10.000,00
Total da Anulação do PAOE:	10.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	10.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	10.000,00

METAMAT
Fls. 134
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00019-4

TC - S. C. P. DILIGENCIADOS 000653

Data da Provisão: 17/05/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.3657.0200.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.3657.0200.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender despesas de campo

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 10.000,00	DEZ MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 135 Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00028-7

Data de solicitação: 18/05/2007

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS 000654

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 18/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 18/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 10.000,00	DEZ MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 17501.0001.07.00019-4	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	05	*** 10.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 10.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	05	*** 10.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 10.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 136 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

2 OK

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00083-4

Data da Provisão: 17/05/2007

TC DILIGENCIADOS 000655

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.210.3657.0200.3390.3600.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.210.3657.0200.3390.3600.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
para atender despesas de campo

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 10.000,00	DEZ MIL REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 137 Rub.

2 ✓

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00050-5

TC - DILIGENCIADOS
000655

Data de solicitação: 17/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 17/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 17/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 10.000,00	DEZ MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
17501.0000.07.00083-4	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	05	*** 10.000,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 10.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	05	*** 10.000,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 10.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 138
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS
000657

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

portaria 001/07

Exercício:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1197
Status do Processo:	Efetivado
Tipo de Instrumento	Portaria
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	400 - ALTERAÇÃO DE QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA)

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 08/05/2007

Responsável pela confirmação
Data da confirmação: 08/05/2007

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela efetivação
Data da efetivação: 08/05/2007

Cuiabá, 08 de Maio de 2007

Responsável pelo Núcleo de Planejamento do Órgão

METAMAT
Fls. 139
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000653

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1197	Status: Efetivado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	por haver necessidade para atender pregão para serviço de limpeza na modalidade 37		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.14.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	39.070,00	20.000,00	0,00
3.3.90.37.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	57.721,75	20.000,00	0,00

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	20.000,00
Total da Anulação do PAOE:	20.000,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	20.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	20.000,00

MT Fls. 140 Rub

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00038-6

TCE/MT DILIGÊNCIAS 000659

Data de solicitação: 08/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 08/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 08/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 20.000,00	**Valor por Extenso:** VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 17501.0000.07.00080-1	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	05	*** 20.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 20.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	05	*** 20.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 20.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 141 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00080-1

Data da Provisão: 08/05/2007

TC G. C. P. 000660

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2007.9900.3390.3700.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

D ção Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.3700.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
complementação para atender pregão de serviços de limpeza

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
uação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 142
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00025-2

Data de solicitação: 08/05/2007

TC DILIGENCIADOS G. C. P. 000661

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 08/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 08/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 17501.0001.07.00016-1

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	05	*** 20.000,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 20.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	05	*** 20.000,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 20.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 143 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00016-1

Data da Provisão: 08/05/2007

TC DILIGENCIADOS 000662

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.1400.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2007.9900.3390.1400.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
para atender pregão de serviços de limpeza

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 20.000,00	VINTE MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 144 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000663

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1025
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA,OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 20/04/2007	Cuiabá, 23 de Abril de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

METAMAT
Fls. 145
Rub.

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1025	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS		
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS		
Região de Planejamento:	0400 - REGIAO IV - LESTE		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	para atender aquisição de veiculo		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponivel
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	202.000,00	80.000,00	80.000,00

Meta Física/LOA:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	15,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	REQUERIMENTOS ATENDIDOS (UNIDADE)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	
Total da Anulação do PAOE:	80.000,00

Exercicio:	2007	Processo: 1025	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	1776 - CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA)		
Programa:	102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Região de Planejamento:	0600 - REGIAO VI - SUL		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	atender aquisição de um veiculo		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponivel
4.4.90.52.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	177.164,16	80.000,00	0,00

Meta Física/LOA:	PESSOA QUALIFICADA (PESSOA)	40,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	PESSOA QUALIFICADA (PESSOA)	40,00

Total da Suplementação do PAOE:	80.000,00
Total da Anulação do PAOE:	

Total Geral da Suplementação no Processo:	80.000,00
Total Geral da Anulação no Processo:	80.000,00

METAMAT
Fls. 146
Rub.

Assunto: **Justificativa Anulação Proc.1025/07**
De: Maria Divina Rosa mattos <mariamattos@metamat.mt.gov.br>
Data: Quinta-feira, 3 de Maio de 2007 09:47
Para: Maria Justina de Almeida Josetti <mariajosetti@seplan.mt.gov.br>

TC DILIGENCIADOS
000665

Informamos que foi anulado da natureza 33903900 do PAOE 1567 ,onde estava previsto aluguel de veiculos, e suplementado na 44905200 do PAOE 1776 para aquisição de uma camionete para atender os projetos da área técnica conforme processo 1025.

Atenciosamente,

Divina/METAMAT

METAMAT
Fls. 147
Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00002-1

Data de solicitação: 03/05/2007

TC/DILIGENCIADOS 000665

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.	**Data:** 03/05/2007
Descrição da avaliação: *** *** ***	**Data da avaliação:** 03/05/2007
Valor total Replanejamentop(R$): *** 80.000,00	**Valor por Extenso:** OITENTA MIL REAIS ***
Nº Processo: 1025	**Nº Docto Ajustado:** *** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	109	4	06	*** 80.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 80.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido

METAMAT Fls. 148 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00002-1

Data de solicitação: 03/05/2007

TC DILIGENCIADOS
000667

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 03/05/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação:
*** *** ***

Valor total Replanejamentop(R$):
*** 80.000,00

Valor por Extenso:
OITENTA MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo:
1025

Nº Docto Ajustado:
*** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
			Total REDUÇÃO R$:	*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	109	4	06	*** 80.000,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 80.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Registrado

METAMAT
Fls. 149
Rub.

I ESTADO DE MATO GROSSO CZIP122R I
I SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL I
I SIDORFFI- SIST. DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO I
I I
I MALOTE ELETRONICO I

TC D. C. P.
DILIGENCIADOS
000663

NUMERO :99 /07
REMETENTE :X67 OLIMPIO DE ARRUDA PINTO
ASSUNTO :REPLANEJAMENTO FINANCEIRO
DATA REMESSA:27/04/2007
HORA REMESSA:11:11

FAVOR FAZER O REPLANEJAMENTO FINANCEIRO
DO PROCESSO 476 NO SISTEMA SIDOR (SAD -
REPLANEJAMENTO FINANCEIRO - INCLUIR)
, ENCAMINHAR PARA A SECRETARIA DE FAZENDA
(SAD - REPLANEJAMENTO FINANCEIRO - ENCAMINHAR
PARA APROVACAO) E AGUARDAR APROVACAO DA SEFAZ

METAMAT
Fls. 150
Rub.

I ESTADO DE MATO GROSSO CZIP122R I
I SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL I
I SIDORFFI- SIST. DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO I
I I
I M A L O T E E L E T R O N I C O I

TC DILIGENCIADOS
000669

NUMERO :107 /07
REMETENTE :F38 LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
ASSUNTO :REPLANEJAMENTO FINANCEIRO
DATA REMESSA:03/05/2007
HORA REMESSA:11:11

FAVOR FAZER O REPLANEJAMENTO FINANCEIRO
DO PROCESSO 675 NO SISTEMA SIDOR (SAD -
REPLANEJAMENTO FINANCEIRO - INCLUIR)
, ENCAMINHAR PARA A SECRETARIA DE FAZENDA
(SAD - REPLANEJAMENTO FINANCEIRO - ENCAMINHAR
PARA APROVACAO) E AGUARDAR APROVACAO DA SEFAZ

METAMAT
Fls. 151
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00024-4

Data de solicitação: 23/04/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000679

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 23/04/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 23/04/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 80.000,00	OITENTA MIL REAIS ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
17501.0001.07.00015-1	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	03	*** 50.000,00
0001	109	3	04	*** 30.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 80.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	03	*** 50.000,00
0000	109	3	04	*** 30.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 80.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 152 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.0[illegible]

Data da Provisão: 23/04/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC DILIGENCIADOS
000671

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.182.1567.0400.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.182.1567.0400.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender aquisição de um veiculo

Valor da Provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 80.000,00	OITENTA MIL REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 153
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000672

METAMAT
Fls. 154
Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 24/04/07
HORA.....: 07:56:26
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000001

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
NUMERO PROTOCOLO...: 99999999
DATA SOLICITACAO...: 24/04/2007
SUBTIPO DE CREDITO.: 01 - SUPLEMENTAR
TIPO DE CREDITO....: 100 - REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE PAOES DA MESMA UO
TIPO INSTRUMENTO...: D - DECRETO

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000673

PROCESSO NUMERO....: 000675 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO

----------J U S T I F I C A T I V A D A S U P L E M E N T A C A O----------

1 - AS RAZOES QUE DERAM A ORIGEM A INSUFICIENCIA DA DOTACAO ORCAMENTARIA DETECTADA EM CADA P/O/OE:
AQUISIçãO DE UM VEICULO PARA ATENDER OS PROJETOS
2 - OS EFEITOS SOBRE A EXECUCAO DE CADA P/A/OE A SER SUPLEMENTADO E AS POSSIVEIS ALTERACOES DA META FISICA:
AQUISIçãO DE UM VEICULO PARA ATENDER OS PROJETOS

----------J U S T I F I C A T I V A D A A N U L A C A O----------

1 - AS CONSEQUENCIAS DO CANCELAMENTO DE DOTACOES PROPOSTAS SOBRE A EXECUCAO DA PROGRACAO PREVISTA PARA CADA P/O/OE E AS POSSIVEI
ALTERACOES DA META FISICA:
AQ çãO DE UM VEICULO PARA ATENDER OS PROJETOS

Replanejamento
0010
0010

MARIA DIVINA ROSA MATOS
METAMAT

___/___/_____
DATA DE EXPEDICAO

METAMAT Fls. 155 Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 24/04/07
HORA.....: 07:56:26
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000002

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000675 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO
EXERCICIO.....: 2.007
ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 01 DE 02
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE GOVERNO: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 1567 - IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS
REGIONAL.....: 0400 - REGIAO IV - LESTE

TC B.E.P. DILIGENCIADOS 000674

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALOR DISPONIVEL	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
<A>	33903900	109	242.000	80.000			202.000	<ANULACAO>	<INICIALIZADO>

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 02 DE 02
I RA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 1776 - CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CO RADAS (POLO CUIABA)
EGIONAL.....: 0600 - REGIAO VI - SUL

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALR DISPONIVEL APOS OPERACAO	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	44905200	109	177.164	80.000			177.164	<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>

TOTAL DO PROCESSO..... : 80.000

METAMAT Fls. 156 Rub.

TC. G. C. P.
DILIGENCIADOS
000675

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira,04 de Maio de 2007 Nº 24585

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 232, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por An no valor total de R$ 1.066.504,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO SIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
989	09601	FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS	135.000,00
1094	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	20.069,00
890	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	338.774,00
1084	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	456.871,00
1026	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	80.000,00
1128	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	35.800,00
TOTAL			1.066.504,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 890						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	1561	0600	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	NO	3.300,00
						F	33903300	109	Não	NO	15.000,00
18	544	182	2356	0400	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	109	Não	SU	3.850,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.240,00
18	544	182	2356	0500	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	109	Não	NO	45.100,00
						F	33903000	109	Não	NO	18.880,00
						F	44905200	109	Não	SU	13.500,00
18	544	182	2356	0600	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	NO	3.300,00
						F	33903000	109	Não	SU	5.880,00
						F	33903300	109	Não	NO	7.500,00
						F	44905200	109	Não	NO	1.100,00
18	544	182	2356	0700	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.250,00
18	544	182	2356	0800	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	5.000,00
18	544	182	2356	0900	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	109	Não	SU	2.200,00
						F	33903000	109	Não	NO	750,00
18	544	182	2356	1000	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	109	Não	SU	2.200,00
						F	33903000	109	Não	NO	1.250,00

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação ..... Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felico Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

Fls. 157
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000676

18	544	182	2358	9900	LICENCIAMENTO EFETIVO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	115.394,00
18	544	182	2358	0100	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	109	Não	SU	1.750,00
18	544	182	2358	0200	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO II - NORTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	0300	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	2.500,00
18	544	182	2358	0400	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	0500	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	SU	2.200,00
						F	33903000	109	Não	NO	1.250,00
						F	33903900	109	Não	NO	10.000,00
18	544	182	2358	0700	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	0800	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
18	544	182	2358	0900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	1000	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
						F	33903000	109	Não	SU	3.000,00
18	544	182	2358	1100	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00
18	544	182	2358	1200	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	109	Não	SU	4.400,00

PROCESSO : 989 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÃ‡Ã/O DE SERVIÃ‡OS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	15.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	100.000,00

PROCESSO : 1026 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	102	1778	0800	CAPACITACAO PARA CLASSIFICACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS CORADAS (POLO CUIABA) - REGIAO VI - SUL	F	44905200	109	Não	NO	80.000,00

PROCESSO : 1084 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21501 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	254	1401	9900	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTADORES DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	30.300,00
10	302	160	2331	1000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO X - CENTRO	S	44905200	112	Não	SU	46.571,00
10	302	254	3018	9900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE HANSENIASE E TUBERCULOSE - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	56.700,00
						S	33903300	112	Não	NO	17.600,00
						S	33903900	112	Não	NO	5.500,00
04	301	254	1505	9900	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - ESTADO	S	33901400	112	Não	SU	15.000,00
						S	33903300	112	Não	SU	7.000,00
						S	33903900	112	Não	SU	58.000,00
04	301	254	3012	9900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE - ESTADO	S	33903300	112	Não	SU	10.000,00
						S	33903900	112	Não	SU	40.000,00
04	301	254	3013	9900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE MENTAL - ESTADO	S	33903000	112	Não	SU	100.000,00
						S	33903900	112	Não	SU	70.000,00

PROCESSO : 1094 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	124	236	2527	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA CORREGEDORIA FAZENDARIA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	18.550,00
04	129	236	2528	9900	MANUTENCAO DO ORGAO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO - OJPAT - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	1.509,00

PROCESSO : 1128 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	205	1759	9900	IMPLEMENTAÃ‡Ã/O, REESTRUTURAÃ‡Ã/O E CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÃ‡Ã/O - ESTADO	F	33909200	242	Não	SU	800,00
06	122	205	1760	9900	IMPLEMENTAÃ‡Ã/O DA EDUCAÃ‡Ã/O PARA O TRANSITO - ESTADO	F	33909200	242	Não	SU	20.000,00
06	122	205	1762	0600	CRIAÃ‡Ã/O E AMPLIAÃ‡Ã/O DA INFRA-ESTRUTURA DAS CIRETRANS - REGIAO VI - SUL	F	33909200	242	Não	SU	3.000,00
04	126	142	2810	9900	ACOES DE INFORMATICA - DETRAN - ESTADO	F	33909200	242	Não	SU	12.000,00
TOTAL GERAL:											1.066.804,00

ANEXO II — **DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 890 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	2358	9900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	338.774,00
TOTAL GERAL:											338.774,00

PROCESSO : 989 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	230	2469	9900	RECUPERACAO DE RECEITA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	35.000,00
04	122	231	3026	0600	CONSTRUCAO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											135.000,00

PROCESSO : 1025 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERÁCAO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	182	1567	0400	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	109	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

PROCESSO : 1084 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21501 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	254	1401	9900	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTADORES DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	80.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	30.300,00
10	302	160	2331	1000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	112	Não	NO	20.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	26.571,00
10	305	241	1488	9900	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA(DNC) OUTRAS DOENCAS E AGRAV - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											456.871,00

PROCESSO : 1094 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÃ‡Ã/O DE GABINETES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	1.939,00
04	129	236	2699	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA DELEGACIA FAZENDARIA-UNIDADE SEFAZ - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	10.000,00
04	129	236	2700	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA PROMOTORIA - UNIDADE SEFAZ - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	8.120,00
TOTAL GERAL:											20.059,00

PROCESSO : 1128 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÃ‡Ã/O DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	35.800,00
TOTAL :											35.800,00
TOTAL GERAL:											1.066.804,00

DECRETO Nº 233, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.891.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

TETAMAT
Fls. 158
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00039-4

Data de solicitação: 08/05/2007

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000677

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 08/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 08/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 80.000,00	**Valor por Extenso:** OITENTA MIL REAIS ***
Nº NPO: 17501.0000.07.00081-8	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	4	06	*** 80.000,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 80.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	4	06	*** 80.000,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 80.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

SEMATMAT Fls. 159 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00081-8

Data da Provisão: 08/05/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC G. D. P. DILIGENCIADOS 000673

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.663.102.1776.0600.4490.5200.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.663.102.1776.0600.4490.5200.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
supl.para aquisição de uma camionete para atender os projetos da area tecnica

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 80.000,00	OITENTA MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 160 Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00003-1

Data de solicitação: 08/05/2007

TC G. C. P. COLLIGENCIADOS 000679

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 08/05/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação: 08/05/2007

Valor total Replanejamentop(R$):
*** 80.000,00

Valor por Extenso:
OITENTA MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo:
1025

Nº Docto Ajustado:
*** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	109	3	03	*** 50.000,00
17501	109	3	04	*** 30.000,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 80.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	109	4	06	*** 80.000,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 80.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido

SEMA/MT Fls. 161 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS 000689

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	1065
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	150 - INCORPORAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAD DE RECURSOS DO TESOURO E DIRETAM ARRECAD

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 25/04/2007	Cuiabá, 25 de Abril de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

METAMAT
Fls. 162
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC - D.C.P.
DILIGENCIADOS
000681

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 1065	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	para atender desp.com aquisição de vales transportes para os servidores		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.39.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		50.000,00	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	50.000,00
Total da Anulação do PAOE:	

Exercicio:	2007	Processo: 1065	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	atender despesas com cumprimento sentenças judiciais conf.termo de cessão junto ao trt		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.90.91.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		2.749.767,00	
3.1.90.92.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		41.365,00	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	2.791.132,00
Total da Anulação do PAOE:	

Exercicio:	2007	Processo: 1065	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	para atender encargos sociais do parcelamento da divida		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.2.90.21.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	133.439,04	255.305,00	0,00
4.6.90.71.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação	127.086,96	1.134.583,00	0,00

METAMAT
Fls. 163
Rub.

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Meta Física/LOA:	ATIVIDADES REALIZADAS (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ATIVIDADES REALIZADAS (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	1.389.888,00
Total da Anulação do PAOE:	

Total Geral da Suplementação no Processo:	4.231.020,00
Total Geral da Anulação no Processo:	

METAMAT
Fls. 164
Rub.

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

TC - DILIGENCIADOS
000683

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
NUMERO PROTOCOLO...: 99999999
DATA SOLICITACAO...: 25/04/2007
SUBTIPO DE CREDITO.: 01 - SUPLEMENTAR
TIPO DE CREDITO....: 150 - EXCESSO DE ARRECADACAO
TIPO INSTRUMENTO...: D - DECRETO

PROCESSO NUMERO....: 000687 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO

----------J U S T I F I C A T I V A D A S U P L E M E N T A C A O----------

1 - AS RAZOES QUE DERAM A ORIGEM A INSUFICIENCIA DA DOTACAO ORCAMENTARIA DETECTADA EM CADA P/O/OE:
ATENDER DESP.COM AQUISIçãO DE VALE TRANSPORTE PARA SERV IDORES DA CIA
2 - OS EFEITOS SOBRE A EXECUCAO DE CADA P/A/OE A SER SUPLEMENTADO E AS POSSIVEIS ALTERACOES DA META FISICA:
ATENDER DESP.COM AQUISIçãO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DA CIA.

----------J U S T I F I C A T I V A D A A N U L A C A O----------

1 - AS CONSEQUENCIAS DO CANCELAMENTO DE DOTACOES PROPOSTAS SOBRE A EXECUCAO DA PROGRACAO PREVISTA PARA CADA P/O/OE E AS POSSIVEI
ALTERACOES DA META FISICA:
A CRITERIO DA SEPLAN

_____ ___ / ___ / _____
MARIA DIVINA ROSA MATOS DATA DE EXPEDICAO
METAMAT

METAMAT
Fls. 165
Rub.

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000687 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO
EXERCICIO.....: 2.007
ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 01 DE 03
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE GOVERNO: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 2007 - MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

TC. G. E. P. DILIGENCIADOS
000684

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALOR DISPONIVEL	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	33903900	100	<ELEMENTO NOVO>	50.000				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 02 DE 03
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 2008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIA IS
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALR DISPONIVEL APOS OPERACAO	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	31909100	100	<ELEMENTO NOVO>	2.749.767				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>
	31909200	100	<ELEMENTO NOVO>	41.365				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>
TOTAL SUPL:				2.791.132					

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 03 DE 03
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALR DISPONIVEL APOS OPERACAO	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	32902100	100	133.439	255.305			124.891	<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>
	46907100	100	127.087	1.134.583			124.274	<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>
TOTAL SUPL:			260.526	1.389.888					

METAMAT
Fls. 166
Rub.

TC G.E.P.
DILIGENCIADOS
000685

TOTAL DO PROCESSO..... : 4.231.020

METAMAT
Fls. 167
Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3

Data de solicitação: 26/04/2007

TC. G. C. P. — 000685

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.	**Data:** 26/04/2007
Descrição da avaliação: *** *** ***	**Data da avaliação:** 26/04/2007

Valor total Replanejamentop(R$): *** 4.231.020,00	**Valor por Extenso:** QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS ***
Nº Processo: 1065	**Nº Docto Ajustado:** *** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

METAMAT
Fls. 168
Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3

Data de solicitação:26/04/2007

TC DILIGENCIADOS
000687

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.	**Data:** 26/04/2007
Descrição da avaliação: *** *** ***	**Data da avaliação:** 26/04/2007

Valor total Replanejamentop(R$): *** 4.231.020,00	**Valor por Extenso:** QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS ***
Nº Processo: 1065	**Nº Docto Ajustado:** *** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

METAMAT
Fls. 169
Rub.

DADOS DE REDUÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	3	05	*** 6.250,00
17501	100	1	05	*** 348.900,00
17501	100	6	05	*** 141.448,00
17501	100	1	06	*** 348.900,00
17501	100	3	06	*** 6.250,00
17501	100	6	06	*** 141.448,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	1	07	*** 348.900,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	3	07	*** 6.250,00
17501	100	6	07	*** 141.448,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	3	08	*** 6.250,00
17501	100	1	08	*** 348.900,00
17501	100	6	08	*** 141.448,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	3	09	*** 6.250,00
17501	100	1	09	*** 348.900,00
17501	100	6	09	*** 141.448,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	3	10	*** 6.250,00
17501	100	1	10	*** 348.900,00
17501	100	6	10	*** 141.448,00
17501	100	1	11	*** 348.900,00
17501	100	3	11	*** 6.250,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	6	11	*** 141.448,00
17501	100	1	12	*** 348.832,00
17501	100	3	12	*** 6.250,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
17501	100	6	12	*** 144.447,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 4.231.020,00

TC DILIGENCIADOS 000683

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido

METAMAT Fls. 170 Rub.

DADOS DE REDUÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	3	05	*** 6.250,00
17501	100	1	05	*** 348.900,00
17501	100	6	05	*** 141.448,00
17501	100	1	06	*** 348.900,00
17501	100	3	06	*** 6.250,00
17501	100	6	06	*** 141.448,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	1	07	*** 348.900,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	3	07	*** 6.250,00
17501	100	6	07	*** 141.448,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	3	08	*** 6.250,00
17501	100	1	08	*** 348.900,00
17501	100	6	08	*** 141.448,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	3	09	*** 6.250,00
17501	100	1	09	*** 348.900,00
17501	100	6	09	*** 141.448,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	3	10	*** 6.250,00
17501	100	1	10	*** 348.900,00
17501	100	6	10	*** 141.448,00
17501	100	1	11	*** 348.900,00
17501	100	3	11	*** 6.250,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	6	11	*** 141.448,00
17501	100	1	12	*** 348.832,00
17501	100	3	12	*** 6.250,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
17501	100	6	12	*** 144.447,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 4.231.020,00

TC - S.E.F. DILIGENCIADOS 000689

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido

METAMAT
Fls. 171
Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3

Data de solicitação: 26/04/2007

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS 000690

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 26/04/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação: *** *** ***

Valor total Replanejamentop(R$):
*** 255.305,00

Valor por Extenso:
DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo: 1065

Nº Docto Ajustado: *** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
			Total REDUÇÃO R$:	*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 255.305,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Registrado

METAMAT Fls. 172 Rub.

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3

Data de solicitação: 26/04/2007

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC/PGE/PGE DILIGENCIADOS 000691

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 26/04/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação: *** *** ***

Valor total Replanejamentop(R$):
*** 1.439.888,00

Valor por Extenso:
UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo: 1065

Nº Docto Ajustado: *** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	3	05	*** 6.250,00
17501	100	6	05	*** 141.448,00
17501	100	3	06	*** 6.250,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	6	06	*** 141.448,00
17501	100	3	07	*** 6.250,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	6	07	*** 141.448,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	3	08	*** 6.250,00
17501	100	6	08	*** 141.448,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	3	09	*** 6.250,00
17501	100	6	09	*** 141.448,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	3	10	*** 6.250,00
17501	100	6	10	*** 141.448,00
17501	100	3	11	*** 6.250,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	6	11	*** 141.448,00
17501	100	3	12	*** 6.250,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
17501	100	6	12	*** 144.447,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.439.888,00

METAMAT Fls. 173 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3

Data de solicitação: 26/04/2007

Unidade Orçamentária:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - D. C. P. DILIGENCIADOS
000692

Descrição da solicitação:
Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.

Data: 26/04/2007

Descrição da avaliação:
*** *** ***

Data da avaliação:
*** *** ***

Valor total Replanejamentop(R$):
*** 1.389.888,00

Valor por Extenso:
UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº Processo:
1065

Nº Docto Ajustado:
*** *** ***

VALORES REPLANEJADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO

UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	6	05	*** 141.448,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	6	06	*** 141.448,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	6	07	*** 141.448,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	6	08	*** 141.448,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	6	09	*** 141.448,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	6	10	*** 141.448,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	6	11	*** 141.448,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
17501	100	6	12	*** 144.447,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.389.888,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Registrado

METAMAT
Fls. 174
Rub.

T.C. DILIGENCIADOS
000693

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Registrado

METAMAT
Fls. 175
Rub.

TC - G. C. P.
DILIGENCIADOS
000694

26	782	218	1291	0100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	370.000,00
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											8.215.000,00

PROCESSO : 1008					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	6.000,00
04	122	224	2123	9900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	21.153,00
TOTAL GERAL:											27.153,00

PROCESSO : 1035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3639	0100	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	120	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	12.000,00
12	361	267	3639	0200	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	33903000	120	Não	NO	10.000,00
12	361	267	3639	0300	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDOPS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	120	Não	NO	25.000,00
12	361	267	3639	0400	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃOE REFORMA DOS PREDOPS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	120	Não	NO	45.000,00
12	361	267	3639	1100	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃOE REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33903000	120	Não	NO	23.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											175.000,00

PROCESSO : 1060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL :											50.000,00
TOTAL GERAL:											8.467.153,00

DECRETO Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 4.297.421,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1065	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	4.231.020,00
452	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	35.000,00
799	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	31.401,00
TOTAL			4.297.421,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 452					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 799					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	695	185	1890	9900	DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - ESTADO	F	33903900	100	Sim	SU	16.453,05
						F	44905100	100	Sim	SU	14.947,95
PROCESSO : 1065					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	255.305,00
						F	46907100	100	Não	NO	1.134.583,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	50.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909100	100	Não	SU	2.749.767,00
						F	31909200	100	Não	SU	41.365,00
TOTAL GERAL:											4.297.421,00

DECRETO Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 18.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1068	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	18.500,00
TOTAL			18.500,00

Art. 2º Os recursos necessários á execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	106	Não	NO	18.500,00
TOTAL GERAL:											18.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	18.500,00
TOTAL GERAL:											18.500,00

ANEXO III

Processo:	1068	Unidade Orçamentária:	16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	
PAOE	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00
Meta Fisica Neste Processo	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00

METAMAT
Fls. 176
Rub.

TC DILIGENCIADOS. G. C. P. 000695

26	782	218	1291	0100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	370.000,00
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											8.215.000,00

PROCESSO : 1008					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	6.000,00
04	122	224	2123	9900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	21.153,00
TOTAL GERAL:											27.153,00

PROCESSO : 1035					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3639	0100	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	120	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	12.000,00
12	361	267	3639	0200	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	33903000	120	Não	NO	10.000,00
12	361	267	3639	0300	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃO E REFORMA DOS PREDOPS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	120	Não	NO	25.000,00
12	361	267	3639	0400	AMPLIAÇÃO, ADQUAÇÃOE REFORMA DOS PREDOPS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	120	Não	NO	45.000,00
12	361	267	3639	1100	AMPLIAÇÃO ADQUAÇÃOE REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33903000	120	Não	NO	23.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											175.000,00

PROCESSO : 1060					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃODE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL :											50.000,00
TOTAL GERAL:											8.467.153,00

DECRETO Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 4.297.421,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1065	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	4.231.020,00
452	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	35.000,00
799	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	31.401,00
TOTAL			4.297.421,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 452					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 799					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	695	185	1890	9900	DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - ESTADO	F	33903900	100	Sim	SU	16.453,05
						F	44905100	100	Sim	SU	14.947,95
PROCESSO : 1065					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	255.305,00
						F	46907100	100	Não	NO	1.134.583,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	50.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909100	100	Não	SU	2.749.767,00
						F	31909200	100	Não	SU	41.365,00
TOTAL GERAL:											4.297.421,00

DECRETO Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 18.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1068	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	18.500,00
TOTAL			18.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	106	Não	NO	18.500,00
TOTAL GERAL:											18.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	18.500,00
TOTAL GERAL:											18.500,00

ANEXO III

Processo:	1068	Unidade Orçamentária:	16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	
PAOE	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional	9900 - ESTADO	
Meta Física	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00
Meta Física Neste Processo	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)			100,00

METAMAT Fls. 177 Rub.

SEFAZ	**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** **ATA DE REUNIÃO**	FL.___/___.

Pauta da Reunião	Local:	Data:
BLOQUEIO PARCIAL DO CREDITO SUPLEMENTAR PROCESSO 1065	SEFAZ	20.04.2007

	Participantes	Órgãos	Assinatura
01	MARIA DIVINA ROSA MATOS	METAMAT	
02	MAURO NAKAMURA FILHO	SEFAZ/CGPF	
03	JOEL DE BRITO FERREIRA	SEFAZ/GCAP	
04			

Situação	Assuntos	Providências	Responsável / Data
01	Em função do credito suplementar no valor de R$ 4.231.020,00 (quatro milhões duzentos e trinta e um mil vinte reais), fica contingenciado a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no grupo de despesa Amortização da Divida e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no grupo de despesas Juros e Encargos da Divida, conforme entendimentos entre o Presidente da Metamat e o Secretario Adjunto do Gasto Público.	01 – efetuar bloqueio do respectivo valor no FIPLAN.	SEPLAN/ 07/05/07

METAMAT Fls. 178 Rub.

TC Coligados 000695

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000697
FIPLAN

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

PMD	PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA	17501.0000.07.00001-3
Data de solicitação: 26/04/2007		
Unidade Orçamentária: 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Unidade Gestora: 17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
Descrição da solicitação: Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.		**Data:** 26/04/2007
Descrição da avaliação: *** *** ***		**Data da avaliação:** 26/04/2007
Valor total Replanejamentop(R$): *** 4.231.020,00	**Valor por Extenso:** QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Nº Processo: 1065	**Nº Docto Ajustado:** *** *** ***	

VALORES REPLANEJADOS

METAMAT
Fls. 179
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000698

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

DADOS DE REDUÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
Total REDUÇÃO R$:				*** 0,00

DADOS DE ADIÇÃO				
UO	Fonte	Grupo	Mês	Valor
17501	100	1	05	*** 348.900,00
17501	100	3	05	*** 6.250,00
17501	100	6	05	*** 141.448,00
17501	100	2	05	*** 31.915,00
17501	100	6	06	*** 141.448,00
17501	100	3	06	*** 6.250,00
17501	100	2	06	*** 31.915,00
17501	100	1	06	*** 348.900,00
17501	100	6	07	*** 141.448,00
17501	100	1	07	*** 348.900,00
17501	100	3	07	*** 6.250,00
17501	100	2	07	*** 31.915,00
17501	100	1	08	*** 348.900,00
17501	100	3	08	*** 6.250,00
17501	100	6	08	*** 141.448,00
17501	100	2	08	*** 31.915,00
17501	100	1	09	*** 348.900,00
17501	100	3	09	*** 6.250,00
17501	100	6	09	*** 141.448,00
17501	100	2	09	*** 31.915,00
17501	100	1	10	*** 348.900,00
17501	100	3	10	*** 6.250,00
17501	100	6	10	*** 141.448,00
17501	100	2	10	*** 31.915,00
17501	100	6	11	*** 141.448,00
17501	100	3	11	*** 6.250,00
17501	100	1	11	*** 348.900,00
17501	100	2	11	*** 31.915,00
17501	100	6	12	*** 144.447,00
17501	100	3	12	*** 6.250,00
17501	100	1	12	*** 348.832,00
17501	100	2	12	*** 31.900,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 4.231.020,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Efetivado

METAMAT
Fls. 180
Rub.

TC G. C. F. DILIGENCIADOS
000699

xercício: 2007
'O Solicitante: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
° do Documento: 17501.0000.07.00001-3
ituação: Efetivado
ipo de Prioridade: Normal de 3 a 5 dias
escrição da Solicitação: Remanejamento orçamentário por crédito adicional efetuado pela Seplan.
escrição da Avaliação:
° de Documento de Ajuste:
° Processo Seplan: 1065

alor Adição:

Fonte	Grupo de Despesa	Unidade Orçamentária	Mês	Valor
100	2	17501	5	31.915,00
100	6	17501	5	141.448,00
100	3	17501	5	6.250,00
100	1	17501	5	348.900,00
100	1	17501	6	348.900,00
100	3	17501	6	6.250,00
100	2	17501	6	31.915,00
100	6	17501	6	141.448,00
100	6	17501	7	141.448,00
100	2	17501	7	31.915,00
100	3	17501	7	6.250,00
100	1	17501	7	348.900,00
100	6	17501	8	141.448,00
100	1	17501	8	348.900,00
100	2	17501	8	31.915,00
100	3	17501	8	6.250,00
100	3	17501	9	6.250,00
100	1	17501	9	348.900,00
100	2	17501	9	31.915,00
100	6	17501	9	141.448,00
100	2	17501	10	31.915,00
100	6	17501	10	141.448,00
100	1	17501	10	348.900,00
100	3	17501	10	6.250,00
100	3	17501	11	6.250,00

METAMAT
Fls. 181
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000709

100	1	17501	11	348.900,00
100	6	17501	11	141.448,00
100	2	17501	11	31.915,00
100	2	17501	12	31.900,00
100	1	17501	12	348.832,00
100	3	17501	12	6.250,00
100	6	17501	12	144.447,00

Total Adição: 4.231.020,00

Fonte	Grupo de Despesa	Unidade Orçamentária	Mês	Valor

a[illegible]Redução:

otal Redução: 0,00

suário de Criação: 002617-MARIA DIVINA ROSA MATTOS
ata de Criação: 26/04/2007

suário de ncaminhamento: 002617-MARIA DIVINA ROSA MATTOS
ata de Encaminhamento: 26/04/2007

suário Avaliação: 002617-MARIA DIVINA ROSA MATTOS
ata Avaliação: 26/04/2007

su[illegible]o Efetivação: 001446-Olimpio de Arruda Pinto
ata Efetivação: 27/04/2007

METAMAT
Fls. 182
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00033-5

Data de solicitação: 07/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - S. C. F. DILIGENCIADOS 000701

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 07/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Valor total da provisão (R$): *** 50.000,00

Valor por Extenso: CINQUENTA MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 17501.0000.07.00075-3

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	3	05	*** 6.250,00
0000	100	3	06	*** 6.250,00
0000	100	3	07	*** 6.250,00
0000	100	3	08	*** 6.250,00
0000	100	3	09	*** 6.250,00
0000	100	3	10	*** 6.250,00
0000	100	3	11	*** 6.250,00
0000	100	3	12	*** 6.250,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 50.000,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	3	05	*** 6.250,00
0001	100	3	06	*** 6.250,00
0001	100	3	07	*** 6.250,00
0001	100	3	08	*** 6.250,00
0001	100	3	09	*** 6.250,00
0001	100	3	10	*** 6.250,00
0001	100	3	11	*** 6.250,00
0001	100	3	12	*** 6.250,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 50.000,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 183 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00075-3

Data da Provisão: 07/05/2007

TC S. E. P. DILIGENCIADOS 000702

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2007.9900.3390.3900.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2007.9900.3390.3900.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
aquisição de vale transporte

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 189 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00076-1

Data da Provisão: 07/05/2007

TC DILIGENCIADOS 000703

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender desp.com.pessoal exerc.anterior e sentenças judiciais

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.749.767,00	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

NPO de Abertura: NÃO **Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

TETAMAT Fls. 185 Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00034-3

Data de solicitação: 07/05/2007

TC - DILIGENCIADOS
000704

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 07/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 2.749.767,00	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	Nº Docto de Ajuste:
7501.0000.07.00076-1	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	05	*** 343.720,88
0000	100	1	06	*** 343.720,88
0000	100	1	07	*** 343.720,88
0000	100	1	08	*** 343.720,88
0000	100	1	09	*** 343.720,88
0000	100	1	10	*** 343.720,88
0000	100	1	11	*** 343.720,88
0000	100	1	12	*** 343.720,84
Total REDUÇÃO R$:				*** 2.749.767,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	05	*** 343.720,88
0001	100	1	06	*** 343.720,88
0001	100	1	07	*** 343.720,88
0001	100	1	08	*** 343.720,88
0001	100	1	09	*** 343.720,88
0001	100	1	10	*** 343.720,88
0001	100	1	11	*** 343.720,88
0001	100	1	12	*** 343.720,84
Total ADIÇÃO R$:				*** 2.749.767,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT
Fls. 186
Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00077-1

Data da Provisão: 07/05/2007

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000705

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

otação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.9200.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender desp.com.pessoal exerc.anterior e sentenças judiciais

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 41.365,00	QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS ***

NPO de Abertura: NÃO | **Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 187 Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00035-1

Data de solicitação:07/05/2007

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000705

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 07/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 07/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 07/05/2007
Valor total da provisão (R$): *** 41.365,00	**Valor por Extenso:** QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 7501.0000.07.00077-1	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO					DADOS DE ADIÇÃO				
UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor	UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	05	*** 5.179,12	0001	100	1	05	*** 5.179,12
0000	100	1	06	*** 5.179,12	0001	100	1	06	*** 5.179,12
0000	100	1	07	*** 5.179,12	0001	100	1	07	*** 5.179,12
0000	100	1	08	*** 5.179,12	0001	100	1	08	*** 5.179,12
0000	100	1	09	*** 5.179,12	0001	100	1	09	*** 5.179,12
0000	100	1	10	*** 5.179,12	0001	100	1	10	*** 5.179,12
0000	100	1	11	*** 5.179,12	0001	100	1	11	*** 5.179,12
0000	100	1	12	*** 5.111,16	0001	100	1	12	*** 5.111,16
Total REDUÇÃO R$:				*** 41.365,00	Total ADIÇÃO R$:				*** 41.365,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls: 188 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00078-8

Data da Provisão: 07/05/2007

TC DILIGENCIADOS 000707

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.28.846.996.8004.9900.4690.7100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.28.846.996.8004.9900.4690.7100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender desp.com amortização e encargos da divida

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.134.583,00	UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 189 Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00036-1

TC DILIGENCIADOS 000703

Data de solicitação: 07/05/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 07/05/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 07/05/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 07/05/2007
Valor total da provisão (R$): *** 1.134.583,00	**Valor por Extenso:** UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
Nº NPO: 7501.0000.07.00078-8	**Nº Docto de Ajuste:** *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	6	05	*** 141.448,00
0000	100	6	06	*** 141.448,00
0000	100	6	07	*** 141.448,00
0000	100	6	08	*** 141.448,00
0000	100	6	09	*** 141.448,00
0000	100	6	10	*** 141.448,00
0000	100	6	11	*** 141.448,00
0000	100	6	12	*** 144.447,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 1.134.583,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	6	05	*** 141.448,00
0001	100	6	06	*** 141.448,00
0001	100	6	07	*** 141.448,00
0001	100	6	08	*** 141.448,00
0001	100	6	09	*** 141.448,00
0001	100	6	10	*** 141.448,00
0001	100	6	11	*** 141.448,00
0001	100	6	12	*** 144.447,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.134.583,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 190 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00079-6

Data da Provisão: 07/05/2007

TC DILIGENCIADOS 000709

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.28.846.996.8004.9900.3290.2100.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.28.846.996.8004.9900.3290.2100.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender desp.com amortização e encargos da divida

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 255.305,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 191 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00037-8

Data de solicitação: 07/05/2007

TC DILIGENCIADOS
000719

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 07/05/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 07/05/2007

Valor total da provisão (R$):
*** 255.305,00

Valor por Extenso:
DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS ***

Nº NPO:
17501.0000.07.00079-6

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	2	05	*** 31.915,00
0000	100	2	06	*** 31.915,00
0000	100	2	07	*** 31.915,00
0000	100	2	08	*** 31.915,00
0000	100	2	09	*** 31.915,00
0000	100	2	10	*** 31.915,00
0000	100	2	11	*** 31.915,00
0000	100	2	12	*** 31.900,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 255.305,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	2	05	*** 31.915,00
0001	100	2	06	*** 31.915,00
0001	100	2	07	*** 31.915,00
0001	100	2	08	*** 31.915,00
0001	100	2	09	*** 31.915,00
0001	100	2	10	*** 31.915,00
0001	100	2	11	*** 31.915,00
0001	100	2	12	*** 31.900,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 255.305,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT
Fls. 192
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

TC DILIGENCIADOS 000711

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	439
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA,OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS
Responsável pela solicitação
Data da Solicitação: 27/02/2007

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007

Responsável pela análise
Data da análise:

Superintendência Adjunta da SEPLAN

De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis

Responsável pela confirmação
Data da confirmação:

Responsável pela efetivação
Data da efetivação:

Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

METAMAT Fls. 193 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000712

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 439	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	alteração de modalidade de 30 para 91 para atender termo de adesão com a SAD(combustivel)		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponivel
3.3.90.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	53.987,67	23.987,67	23.987,67
3.3.91.30.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		23.987,67	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	23.987,67
Total da Anulação do PAOE:	23.987,67

Total Geral da Suplementação no Processo:	23.987,67
Total Geral da Anulação no Processo:	23.987,67

METAMAT Fls. 194 Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 27/02/07
HORA.....: 11:31:48
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000001

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

TC - G. C. P. DILIGENCIADOS
000713

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
NUMERO PROTOCOLO...: 99999999
DATA SOLICITACAO...: 27/02/2007
SUBTIPO DE CREDITO.: 01 - SUPLEMENTAR
TIPO DE CREDITO....: 100 - REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE PAOES DA MESMA UO
TIPO INSTRUMENTO...: D - DECRETO

PROCESSO NUMERO....: 000266 STATUS DO PROCESSO..: I - INICIALIZADO

----------J U S T I F I C A T I V A D A S U P L E M E N T A C A O----------

1 - AS RAZOES QUE DERAM A ORIGEM A INSUFICIENCIA DA DOTACAO ORCAMENTARIA DETECTADA EM CADA P/O/OE:
ALTERAçãO DE MODALIDADE 90 PARA 91 PARA ATENDER DESP.CO MBUSTIVEL CONF.TERMO DE ADESãO COM A SAD
2 - OS EFEITOS SOBRE A EXECUCAO DE CADA P/A/OE A SER SUPLEMENTADO E AS POSSIVEIS ALTERACOES DA META FISICA:
PARA ATENDER DESP.DE COMBUSTIVEL CONF.TERMO DE ADESãO C OM A SAD

----------J U S T I F I C A T I V A D A A N U L A C A O----------

1 - AS CONSEQUENCIAS DO CANCELAMENTO DE DOTACOES PROPOSTAS SOBRE A EXECUCAO DA PROGRACAO PREVISTA PARA CADA P/O/OE E AS POSSIVEI
ERACOES DA META FISICA:
ALTERAçãO DE MODALIDADE PARA ATENDER TERMO DE ADESãO CO M A SAD DESP.DE COM COMBUSTIVEL ALTERANDO MODALIDADE DE
90 PARA 9100

MARIA DIVINA ROSA MATOS
METAMAT

27/02/2007
DATA DE EXPEDICAO

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

METAMAT
Fls. 195
Rub.

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000266 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO
EXERCICIO.....: 2.007
ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO SEQUENCIA...: 01 DE 01
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE GOVERNO: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 2006 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

TC DILIGENCIADOS
000714

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALOR DISPONIVEL	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	33903000	109	53.988	23.988			53.988	<ANULACAO>	<INICIALIZADO>
	33913000	109	<ELEMENTO NOVO>	23.988				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>

TOTAL DO PROCESSO..... : 23.988

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

METAMAT
Fls. 196
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000715
FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00014-3

Data da Provisão: 27/02/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.3390.3000.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2006.9900.3390.3000.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
alteração de modalidade para atender desp.de combustivel de 30 para 91 conf.termo de adesão com SAD

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 23.987,67	VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 197
Rub.

TC - D. C. P. - DILIGÊNCIAS
000715
FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00012-0

Data de solicitação: 27/02/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 27/02/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 27/02/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$): *** 23.987,67

Valor por Extenso:
VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 17501.0001.07.00014-3

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	02	*** 1.000,00
0001	109	3	03	*** 1.000,00
0001	109	3	04	*** 3.000,00
0001	109	3	05	*** 2.000,00
0001	109	3	06	*** 7.287,67
0001	109	3	07	*** 2.000,00
0001	109	3	08	*** 1.000,00
0001	109	3	09	*** 1.000,00
0001	109	3	10	*** 2.000,00
0001	109	3	11	*** 3.000,00
0001	109	3	12	*** 700,00
			Total REDUÇÃO R$:	*** 23.987,67

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	02	*** 1.000,00
0000	109	3	03	*** 1.000,00
0000	109	3	04	*** 3.000,00
0000	109	3	05	*** 2.000,00
0000	109	3	06	*** 7.287,67
0000	109	3	07	*** 2.000,00
0000	109	3	08	*** 1.000,00
0000	109	3	09	*** 1.000,00
0000	109	3	10	*** 2.000,00
0000	109	3	11	*** 3.000,00
0000	109	3	12	*** 700,00
			Total ADIÇÃO R$:	*** 23.987,67

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT
Fls. 198
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

TC - G. C. P. DILIGENCIADO 000717

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00016-5

Data de solicitação: 22/03/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 22/03/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 22/03/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 23.987,67	VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	**Nº Docto de Ajuste:**
17501.0000.07.00074-5	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	02	*** 1.000,00
0000	109	3	03	*** 1.000,00
0000	109	3	04	*** 3.000,00
0000	109	3	05	*** 2.000,00
0000	109	3	06	*** 7.287,67
0000	109	3	07	*** 2.000,00
0000	109	3	08	*** 1.000,00
0000	109	3	09	*** 1.000,00
0000	109	3	10	*** 2.000,00
0000	109	3	11	*** 3.000,00
0000	109	3	12	*** 700,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 23.987,67

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	02	*** 1.000,00
0001	109	3	03	*** 1.000,00
0001	109	3	04	*** 3.000,00
0001	109	3	05	*** 2.000,00
0001	109	3	06	*** 7.287,67
0001	109	3	07	*** 2.000,00
0001	109	3	08	*** 1.000,00
0001	109	3	09	*** 1.000,00
0001	109	3	10	*** 2.000,00
0001	109	3	11	*** 3.000,00
0001	109	3	12	*** 700,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 23.987,67

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 199 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00074-5

Data da Provisão: 22/03/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC - D.C.P. DILIGÊNCIADOS 000713

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2006.9900.33913000.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501.0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.33913000.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
para atendwer despesas com combustiveis

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 23.987,67	VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT Fls. 200 Rub.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
263	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	888.774,00
TOTAL			888.774,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

YENES JESUS DE MAGALHAES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 263					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	2358	9900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - ESTADO	F	33903900	109	Nao	NO	888.774,00
TOTAL GERAL:											888.774,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 263					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	182	1567	0400	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	109	Nao	NO	40.000,00
22	663	182	1567	0600	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Nao	NO	30.000,00
22	663	182	1567	0700	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	109	Nao	NO	30.000,00
22	663	210	1841	9900	ESTUDO DE AVALIACAO GEOLÓGICO-ECONÓMICO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 263					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
22	663	210	1842	0700	COORDENAÇÃO DO MAPEAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO DO ESTADO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	109	Sim	NO	444.387,00
TOTAL GERAL:											444.387,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 263					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
22	663	210	1869	0700	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	109	Não	NO	202.800,00
22	663	210	3657	0200	ESTUDO METALOGENÉTICO, GEMOLÓGICO E LEVANTAMENTO AEROGEOFISICO - REGIAO II - NORTE	F	33901400	109	Nao	NO	11.587,00
						F	33903500	109	Nao	NO	15.000,00
						F	33903600	109	Nao	NO	10.000,00
						F	33903900	109	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											254.387,00

DECRETO Nº 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de orgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

TCE/MT DILIGENCIADOS 000719

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 39.087,67, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
332	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	15.100,00
439	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	23.987,67
TOTAL			39.087,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

YENES JESUS DE MAGALHAES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 332					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Nao	SU	15.100,00
TOTAL GERAL:											15.100,00

PROCESSO : 439					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	109	Nao	SU	23.987,67
TOTAL GERAL:											23.987,67

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 332					UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	100	Nao	NO	15.100,00
TOTAL GERAL:											15.100,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 439					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
22	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	109	Nao	NO	23.987,67
TOTAL GERAL:											23.987,67

METAMAT
Fls. 201
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

TC - S. E. P.
DILIGENCIADOS
000729

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	408
Status do Processo:	Cadastrado
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA,OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 26/02/2007	Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

97
27/02

METAMAT
Fls. 202
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000721

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:	2007	Processo: 408	Status: Cadastrado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	atender malote da seplan alterando modalidade de 20 para 90		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.1.20.13.00	240	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	18.711,00	18.711,00	0,00
3.1.90.13.00	240	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		18.711,00	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	18.711,00
Total da Anulação do PAOE:	18.711,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	18.711,00
Total Geral da Anulação no Processo:	18.711,00

METAMAT Fls. 203 Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 13/02/07
HORA.....: 14:51:02
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000002

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000182 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO
EXERCICIO.....: 2.007
ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE GOVERNO: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 2008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIA IS
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

SEQUENCIA...: 01 DE 01

TC DILIGÊNCIAS
000722

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALOR DISPONIVEL	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	31201300	240	18.711	18.711			18.711	<ANULACAO>	<INICIALIZADO>
	31901300	240	<ELEMENTO NOVO>	18.711				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>

nº processo no Fiplan = [redacted] 408

TOTAL DO PROCESSO..... : 18.711

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

METAMAT
Fls. 204
Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 13/02/07
HORA.....: 14:51:02
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000001

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
NUMERO PROTOCOLO...: 99999999
DATA SOLICITACAO...: 13/02/2007
SUBTIPO DE CREDITO.: 01 - SUPLEMENTAR
TIPO DE CREDITO....: 100 - REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE PAOES DA MESMA UO
TIPO INSTRUMENTO...: D - DECRETO

TC B. C. P. DILIGENCIADOS 000723

PROCESSO NUMERO....: 000182 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO

----------J U S T I F I C A T I V A D A S U P L E M E N T A C A O----------

1 - AS RAZOES QUE DERAM A ORIGEM A INSUFICIENCIA DA DOTACAO ORCAMENTARIA DETECTADA EM CADA P/O/OE:
PARA ATENDER MALOTE DA SEPLAN ALTERANDO MODALIDADE DE 20 PARA 90
2 - OS EFEITOS SOBRE A EXECUCAO DE CADA P/A/OE A SER SUPLEMENTADO E AS POSSIVEIS ALTERACOES DA META FISICA:
PARA ATENDER MALOTE DA SEPLAN ALTERANDO MODALIDADE DE 20 PARA 90

----------J U S T I F I C A T I V A D A A N U L A C A O----------

1 - AS CONSEQUENCIAS DO CANCELAMENTO DE DOTACOES PROPOSTAS SOBRE A EXECUCAO DA PROGRACAO PREVISTA PARA CADA P/O/OE E AS POSSIVEI ALTERACOES DA META FISICA:
PARA ATENDER MALOTE DA SEPLAN ALTERANDO MODALIDADE DE 20 PARA 90

MARIA DIVINA ROSA MATOS
METAMAT

13/02/2007
DATA DE EXPEDICAO

METAMAT Fls. 205 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00004-6

Data da Provisão: 09/02/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000724

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3120.1300.240.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3120.1300.240.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender malote da seplan, alterando modalidade de 20 para 90

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 18.711,00	DEZOITO MIL E SETECENTOS E ONZE REAÍS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

NPO de Abertura: NÃO	Nº ABD:

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 206
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00002-3

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000725

Data de solicitação: 09/02/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 09/02/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 09/02/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 18.711,00	DEZOITO MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: [redacted]1.0001.07.00004-6

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	240	1	01	*** 1.559,25
0001	240	1	02	*** 1.559,25
0001	240	1	03	*** 1.559,25
0001	240	1	04	*** 1.559,25
0001	240	1	05	*** 1.559,25
0001	240	1	06	*** 1.559,25
0001	240	1	07	*** 1.559,25
0001	240	1	08	*** 1.559,25
0001	240	1	09	*** 1.559,25
0001	240	1	10	*** 1.559,25
0001	240	1	11	*** 1.559,25
0001	240	1	12	*** 1.559,25
			Total REDUÇÃO R$:	*** 18.711,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	240	1	01	*** 1.559,25
0000	240	1	02	*** 1.559,25
0000	240	1	03	*** 1.559,25
0000	240	1	04	*** 1.559,25
0000	240	1	05	*** 1.559,25
0000	240	1	06	*** 1.559,25
0000	240	1	07	*** 1.559,25
0000	240	1	08	*** 1.559,25
0000	240	1	09	*** 1.559,25
0000	240	1	10	*** 1.559,25
0000	240	1	11	*** 1.559,25
0000	240	1	12	*** 1.559,25
			Total ADIÇÃO R$:	*** 18.711,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 207 Rub.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000725

DECRETO Nº 76, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 840.658,19, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
218	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	252.151,20
335	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	8.999,99
361	12501	EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A	506.307,00
	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	73.200,00
TOTAL			840.658,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL									DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 218		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
[illegible]	2	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33913000	131	Nao	SU	252.151,20
TOTAL GERAL:											252.151,20

PROCESSO : 335		UNIDADE : GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Nao	SU	8.999,99
TOTAL GERAL:											8.999,99

PROCESSO : 361		UNIDADE : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Nao	SU	275.640,00
04	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	14.142,00
04	601	188	1699	9900	PRODUCAO DE MUDAS - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	2.500,00
04	606	191	1685	9900	HABILITACAO DE AGRICULTORES EM ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	7.875,00
04	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	206.150,00
TOTAL GERAL:											506.307,00

PROCESSO : 375		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Nao	SU	73.200,00
TOTAL GERAL:											73.200,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 218		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Nao	NO	252.151,20
TOTAL GERAL:											252.151,20

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 335		UNIDADE : GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Nao	NO	8.999,99
TOTAL GERAL:											8.999,99

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 361		UNIDADE : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
20	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Nao	NO	275.640,00
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33903000	240	Nao	NO	14.142,00
20	601	188	1699	9900	PRODUCAO DE MUDAS - ESTADO	F	33903000	240	Nao	NO	2.500,00
20	606	191	1685	9900	HABILITACAO DE AGRICULTORES EM ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL - ESTADO	F	33903000	240	Nao	NO	7.875,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33903000	240	Nao	NO	206.150,00
TOTAL GERAL:											506.307,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 375		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Nao	NO	73.200,00
TOTAL GERAL:											73.200,00

DECRETO Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 61.370,32, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

METAMAT
Fls. 208
Rubr. 8

TC DILIGENCIADOS G. C. P.
000727

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO
298	19104	CORPO DE BOMBEIROS	892,32
365	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	41.767,00
408	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	18.711,00
TOTAL			61.370,32

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007, 186° da Independência e 119° da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 298					UNIDADE : CORPO DE BOMBEIROS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Nao	SU	892,32
TOTAL GERAL:											892,32

PROCESSO : 365					UNIDADE : GABINETE DO VICE GOVERNADOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	41.767,00
TOTAL GERAL:											41.767,00

PROCESSO : 408					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	240	Nao	SU	18.711,00
TOTAL GERAL:											18.711,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 298					UNIDADE : CORPO DE BOMBEIROS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Nao	NO	892,32
TOTAL GERAL:											892,32

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 365					UNIDADE : GABINETE DO VICE GOVERNADOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Nao	NO	41.767,00
TOTAL GERAL:											41.767,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 408					UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	240	Nao	NO	18.711,00
TOTAL GERAL:											18.711,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 603/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DARLLEN DA COSTA RIBEIRO GARCIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Secretário Chefe da Casa Civil, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 604/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de RENAVAM, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 605/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LOURIVAL FONTES FILHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Coordenador de Veículos e RENAVAM, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

METAMAT
Fls. 209
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS G. C. P.
000723

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	102
Status do Processo:	Cadastrado
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 06/02/2007	Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

D. 22
13/02

METAMAT
Fls. 218
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN
TC DILIGENCIADOS
000729

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:	2007	Processo: 102	Status: Cadastrado
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	remanejamento para atender oficio nº 008/07 SEPLAN, alterando modalidade de aplicação de 20 para 90		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponivel
3.1.20.13.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	1.978.912,08	1.978.912,08	0,00
3.1.90.13.00	100	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		1.978.912,08	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	1.978.912,08
Total da Anulação do PAOE:	1.978.912,08

Total Geral da Suplementação no Processo:	1.978.912,08
Total Geral da Anulação no Processo:	1.978.912,08

METAMAT
Fls. 211
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00003-8

Data da Provisão: 06/02/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

T.C.E. - C. P.
DILIGÊNCIA EXTERNA
000739

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3120.1300.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3120.1300.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender oficio da SEPLAN de nº 008/07, alterando modalidade de aplicação de 20 para 90

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.978.912,08	UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 212
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00001-5

Data de solicitação: 06/02/2007

TC G. C. P. DILIGENCIADOS 000731

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 06/02/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 06/02/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 06/02/2007

Valor total da provisão (R$):
*** 1.978.912,08

Valor por Extenso:
UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:
17501.0001.07.00003-8

Nº Docto de Ajuste:
*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	01	*** 143.607,57
0001	100	1	02	*** 143.607,57
0001	100	1	03	*** 143.607,57
0001	100	1	04	*** 143.607,57
0001	100	1	05	*** 156.053,55
0001	100	1	06	*** 156.053,55
0001	100	1	07	*** 234.080,33
0001	100	1	08	*** 156.053,55
0001	100	1	09	*** 156.053,55
0001	100	1	10	*** 156.053,55
0001	100	1	11	*** 156.053,55
0001	100	1	12	*** 234.080,17
Total REDUÇÃO R$:				*** 1.978.912,08

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	01	*** 143.607,57
0000	100	1	02	*** 143.607,57
0000	100	1	03	*** 143.607,57
0000	100	1	04	*** 143.607,57
0000	100	1	05	*** 156.053,55
0000	100	1	06	*** 156.053,55
0000	100	1	07	*** 234.080,33
0000	100	1	08	*** 156.053,55
0000	100	1	09	*** 156.053,55
0000	100	1	10	*** 156.053,55
0000	100	1	11	*** 156.053,55
0000	100	1	12	*** 234.080,17
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.978.912,08

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT Fls. 213 Rub.

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 06/02/07
HORA.....: 15:14:35
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000001

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
NUMERO PROTOCOLO...: 99999999
DATA SOLICITACAO...: 06/02/2007
SUBTIPO DE CREDITO.: 01 - SUPLEMENTAR
TIPO DE CREDITO....: 100 - REMANEJAMENTO INTERNO ENTRE PAOES DA MESMA UO
TIPO INSTRUMENTO...: D - DECRETO

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000732

PROCESSO NUMERO....: 000046 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO

----------J U S T I F I C A T I V A D A S U P L E M E N T A C A O----------

1 - AS RAZOES QUE DERAM A ORIGEM A INSUFICIENCIA DA DOTACAO ORCAMENTARIA DETECTADA EM CADA P/O/OE:
REMANEJAMENTO PARA ATENDER OPFICIO 008/07 SEPLAN ALTERA NDO MODALIDADE DE 20 PARA 90
2 - OS EFEITOS SOBRE A EXECUCAO DE CADA P/A/OE A SER SUPLEMENTADO E AS POSSIVEIS ALTERACOES DA META FISICA:
ATENDER OFICIO DA SEPLA DE N.008 ALTERAçãO DE MODALIDAD E 20 PARA 90

----------J U S T I F I C A T I V A D A A N U L A C A O----------

1 - AS CONSEQUENCIAS DO CANCELAMENTO DE DOTACOES PROPOSTAS SOBRE A EXECUCAO DA PROGRACAO PREVISTA PARA CADA P/O/OE E AS POSSIVEI
TRACOES DA META FISICA:
ALTERAçãO DE MODALIDADE DE 20,PARA 90 ATENDENDO OFICIO 008/07 DA SEPLAN

MARIA DIVINA ROSA MATOS
METAMAT

___/___/_____
DATA DE EXPEDICAO

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

METAMAT
Fl. 214
Rub. 8

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0

DATA.....: 06/02/07
HORA.....: 15:14:35
OBJETO.....: ASHPR650
PAGINA.....: 00000002

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000046 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO
EXERCICIO.....: 2.007
ORGAO/UNIDADE.....: 17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
ESFERA.....: F - ORCAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE GOVERNO: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV/OP.ESP...: 2008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIA IS
REGIONAL.....: 9900 - ESTADO

OCORRENCIA : 01 DE 01

TC G.C.P. DILIGENCIADOS 000733

HIST	NATUREZA	FTE	VALOR ORCADO QDO SOLICITOU	VALOR SOLICITADO	VALOR ANALISADO	VALOR EFET/CONF	VALOR DISPONIVEL	TIPO DE OPERACAO	STATUS DO ELEMENTO
	31201300	100	1.978.912	1.978.912			1.978.912	<ANULACAO>	<INICIALIZADO>
	31901300	100	<ELEMENTO NOVO>	1.978.912				<SUPLEMENTACAO>	<INICIALIZADO>

TOTAL DO PROCESSO..... : 1.978.912

CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

METAMAT
Fls. 215
Rub.

Unidade Orçamentaria:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3120.1300.100.1.1

TC G. C. P. DILIGÊNCIADOS 000734

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3120.1300.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
remanejamento para atender of.008/07 seplan alterando modalidade de aplicação de 20 para 90

Valor da Provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.831.125,82	UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

CEPROMAT 06/02/2007 13:25 Página 1/1 mdrmattos

ESTADO.....: MATO GROSSO - MT DATA.....: 06/02/07
CLIENTE.....: SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDEN. GERAL HORA.....: 15:14:35
SISTEMA.....: SIDORFFI - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORCAMENTARIO FISICO E FINANCEIRO OBJETO.....: ASHPR650
SUBSISTEMA.....: SAD - SISTEMA ACOMPANHAR A DESPESA DO ESTADO - VERSAO 2.0 PAGINA.....: 00000002

RELATORIO.....: QDSCA - QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO - CREDITO ADICIONAL

PROCESSO NUMERO....: 000046 STATUS DO PROCESSO.: I - INICIALIZADO

METAMAT Fls. 216 Rub.

TC G. C. P. COLIGIDOS
000735
FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00073-7

Data da Provisão: 26/02/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2008.9900.3190.1300.100.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2008.9900.3190.1300.100.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
atender malote da seplan alterar modalidade de 20 para 90

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.978.912,08	UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 217
Rub.

TC - DILIGENCIADOS
000735
FIPLAN

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00010-6

Data de solicitação: 26/02/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 26/02/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 26/02/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 26/02/2007

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.978.912,08	UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	**Nº Docto de Ajuste:**
17501.0000.07.00073-7	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	100	1	01	*** 143.607,57
0000	100	1	02	*** 143.607,57
0000	100	1	03	*** 143.607,57
0000	100	1	04	*** 143.607,57
0000	100	1	05	*** 156.053,55
0000	100	1	06	*** 156.053,55
0000	100	1	07	*** 234.080,33
0000	100	1	08	*** 156.053,55
0000	100	1	09	*** 156.053,55
0000	100	1	10	*** 156.053,55
0000	100	1	11	*** 156.053,55
0000	100	1	12	*** 234.080,17
Total REDUÇÃO R$:				*** 1.978.912,08

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	100	1	01	*** 143.607,57
0001	100	1	02	*** 143.607,57
0001	100	1	03	*** 143.607,57
0001	100	1	04	*** 143.607,57
0001	100	1	05	*** 156.053,55
0001	100	1	06	*** 156.053,55
0001	100	1	07	*** 234.080,33
0001	100	1	08	*** 156.053,55
0001	100	1	09	*** 156.053,55
0001	100	1	10	*** 156.053,55
0001	100	1	11	*** 156.053,55
0001	100	1	12	*** 234.080,17
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.978.912,08

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido SEFAZ

METAMAT
Fls. 218
Rub.

TC Q. C. P.
DILIGÊNCIAS
000737

Justificativa da Alteração:	Atender regularização com base na orientação da STN/MF, que fez re- visao das orientaçoes contida na nota técnica STN/CCONT nº 730/2004

Processo:	138	
Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da Alteração:	A PEDIDO DA SEFAZ E SEPLAN	

Processo:	144	
Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da Alteração:	Por orientação da SEPLAN, houve apenas mudança da modalidade de aplicação da 20 para 90, na mesma atividade (2008).	

Processo:	182	
Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
[illegible] Física Neste [illegible]ocesso:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da [illegible]:	para atender orientação da SEPLAN E SEFAZ.	

Processo:	190	
Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da Alteração:	Com base na orientação da seplan que solicitou alteração na dotação Orçamentaria na Modalidade 20 para 90 quando se tratar de despesas referentes a encargos patronais do INSS, obdecendo instruçoes do STN/ccont 730/2004.	

Processo:	205	
Unidade Orçamentaria:	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da Alteração:	A suplementação atenderá a correçaodo elemento de despesa de obrigaçoes patronais.	

Processo:	235	
Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]gional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
M[illegible]ísica Neste [illegible]:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Justificativa da Alteração:	Referente despesas com INSS Patronal da folha de pagamento	

DECRETO Nº 52, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627 de 29 de dezembro de 2006) em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R$ 18.603.073,44, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
26	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	256.604,00
27	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	572.000,00
29	26202	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	53.314,69
45	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	240.000,02
47	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	260.000,00
58	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	120.010,92
73	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	96.000,00
91	26301	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO	366.726,61
102	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	1.978.912,98
107	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	130.800,00
111	11304	ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	21.610,48
113	06101	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	40.011,61
118	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	89.841,60
125	12501	EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A	5.141.592,46
130	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.200.000,00
132	26302	FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL	37.611,59
157	17302	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	53.766,33
159	26201	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	825.371,05
162	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	118.700,00
TOTAL :			18.603.073,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba, 13 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

YENES JESUS DE MAGALHAES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 26
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Nao	SU	256.604,00

TOTAL FISCAL:	256.604,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	256.604,00

PROCESSO : 27
UNIDADE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	242	Nao	SU	572.000,00

TOTAL FISCAL:	572.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	572.000,00

PROCESSO : 29
UNIDADE : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	145	Nao	SU	53.314,69

TOTAL FISCAL:	53.314,69
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	53.314,69

PROCESSO : 45
UNIDADE : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MT
Fls. 219
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000733

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	240.000,02
TOTAL FISCAL:											240.000,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											240.000,02

PROCESSO : 47
UNIDADE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	260.000,00
TOTAL FISCAL:											260.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											260.000,00

PROCESSO : 68
UNIDADE : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
[illegible]	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	240	Não	SU	120.010,92
TOTAL FISCAL:											120.010,92
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.010,92

PROCESSO : 73
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	96.000,00
TOTAL FISCAL:											96.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											96.000,00

PROCESSO : 91
UNIDADE : CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	145	Não	SU	366.726,61
TOTAL FISCAL:											366.726,61
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											366.726,61

PROCESSO : 102
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	1.978.912,08
TOTAL FISCAL:											1.978.912,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.978.912,08

PROCESSO : 107
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	130.800,00
TOTAL FISCAL:											130.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											130.800,00

PROCESSO : 111
UNIDADE : ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	241	Não	SU	21.810,48
TOTAL FISCAL:											21.810,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.810,48

PROCESSO : 113
UNIDADE : AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	40.011,61
TOTAL FISCAL:											40.011,61
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.011,61

PROCESSO : 118
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	89.841,60
TOTAL FISCAL:											89.841,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											89.841,60

PROCESSO : 125
UNIDADE : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	6.141.692,46
TOTAL FISCAL:											6.141.692,46
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.141.692,46

PROCESSO : 130
UNIDADE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	8.200.000,00
TOTAL FISCAL:											8.200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.200.000,00

PROCESSO : 132
UNIDADE : FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	145	Não	SU	37.611,69
TOTAL FISCAL:											37.611,69
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											37.611,69

PROCESSO : 167
UNIDADE : INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31901300	262	Não	SU	53.766,33
TOTAL FISCAL:											53.766,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											53.766,33

PROCESSO : 169
UNIDADE : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPACIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

METAMAT
Fls. 228
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS
000739

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007
Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
Número do Processo:	2148
Status do Processo:	Inicial
Tipo de Instrumento	Decreto
Número do Protocolo:	0
Modalidade de Crédito:	Suplementar
Tipo de Crédito:	100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE EM UMA MESMA OU ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA

Análise e Parecer da Seplan:	
Amparo Legal:	
Observação:	

MARIA DIVINA ROSA MATTOS Responsável pela solicitação Data da Solicitação: 08/08/2007	Cuiabá, 08 de Agosto de 2007
Responsável pela análise Data da análise:	Superintendência Adjunta da SEPLAN De acordo, ao Gabinete, para apreciação e/ou autorização e providências cabíveis
Responsável pela confirmação Data da confirmação:	
Responsável pela efetivação Data da efetivação:	Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN

MEPAMAT
Fls. 221
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

TC DILIGENCIADOS
000749

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PROCESSO DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercicio:	2007	Processo: 2148	Status: Inicial
UO:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES		
Programa:	036 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		
Esfera:	Fiscal		
Justificativa:	Remanejamento para atender desp.de mão-de-obra de posto		

Natureza	Fonte	IC	TRO	Tipo Solicitação	Valor Atual	Valor Solicitado	Valor Disponível
3.3.90.39.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Anulação	31.020,00	1.500,00	1.500,00
3.3.91.37.00	109	Rec. Contrapart. Não	Normal	Suplementação		1.500,00	

Meta Física/LOA:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Ajustada neste Processo:	ACAO MANTIDA (PERCENTUAL)	100,00

Total da Suplementação do PAOE:	1.500,00
Total da Anulação do PAOE:	1.500,00

Total Geral da Suplementação no Processo:	1.500,00
Total Geral da Anulação no Processo:	1.500,00

METAMAT
Fls. 222
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0000.07.00037-6

G.C.P. DILIGÊNCIADOS 000741

Data de solicitação: 08/08/2007

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0001 Geral

Descrição da solicitação: Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO	**Data:** 08/08/2007
Descrição da avaliação UO: Transferência de saldo para UG Centralizadora.	**Data da avaliação:** 08/08/2007
Descrição da avaliação SEFAZ: *** *** ***	**Data da avaliação:** *** ***

Valor total da provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO:	**Nº Docto de Ajuste:**
17501.0001.07.00028-3	*** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	04	*** 1.500,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 1.500,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	04	*** 1.500,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.500,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

METAMAT Fls. 223 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

FIPLAN

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0001.07.00028-3

Data da Provisão: 08/08/2007

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000742

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.3390.3900.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2006.9900.3390.3900.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Remanejamento para atender desp.mão-de-obra de posto

Valor da Provisão (R$):	**Valor por Extenso:**
*** 1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

MT Fls. 224 Rub.

NPO	NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA	17501.0000.07.00090-7

Data da Provisão: 16/08/2007

Órgão:
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

Unidade Orçamentária:
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

T.C.E. - DILIGENCIADOS
000743

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Dotação Orçamentária: 17501.0000.22.122.036.2006.9900.3391.3700.109.1.1

DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

Unidade Gestora:
17501. 0001 Geral

Dotação Orçamentária: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.3391.3700.109.1.1

DADOS DA PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Nº NPD:

Histórico:
Para atender desp.de mão-de-obra do posto

Valor da Provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***
NPO de Abertura: NÃO	**Nº ABD:**

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

Gerente Responsável

Observações:
Situação da NPO: NPO normal

METAMAT
Fls. 225
Rub.

NPD	NOTA DE PROVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	17501.0001.07.00075-0

Data de solicitação: 16/08/2007

TC. E. F. P. INTELIGENCIADOS 000744

Unidade Orçamentária de Origem:
17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Unidade Gestora de Origem:
17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Descrição da solicitação:
Descentralização Orçamentária da Despesa efetuada pela NPO

Data: 16/08/2007

Descrição da avaliação UO:
Transferência de saldo para UG Centralizadora.

Data da avaliação: 16/08/2007

Descrição da avaliação SEFAZ:
*** *** ***

Data da avaliação: *** ***

Valor total da provisão (R$):	Valor por Extenso:
*** 1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Nº NPO: 01.0000.07.00090-7

Nº Docto de Ajuste: *** ***

VALORES REPROGRAMADOS

DADOS DE REDUÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0000	109	3	04	*** 1.500,00
Total REDUÇÃO R$:				*** 1.500,00

DADOS DE ADIÇÃO

UG	Fonte	Grupo	Mês	Valor
0001	109	3	04	*** 1.500,00
Total ADIÇÃO R$:				*** 1.500,00

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Deferido UO

Informativos METAMAT Fls. 226 Rub.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS 000745

combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 009, de 15 de maio de 2007, do Prefeito Municipal de **Denise/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de agosto de 2007, 185º da independência 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 617, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ **4.500,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2181	17302	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	3.000,00
2148	17501	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	1.500,00
TOTAL			4.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2148	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913700	109	Não	SU	1.500,00
PROCESSO : 2181	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913700	262	Não	SU	3.000,00
TOTAL GERAL:											4.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2148	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	1.500,00
TOTAL GERAL:											1.500,00
PROCESSO : 2181	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	262	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

DECRETO Nº 618, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ **5.283.320,96**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2102	15601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.320,96
1944	19601	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	4.800.000,00
2129	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	443.000,00
TOTAL			5.283.320,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1944	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	SU	4.800.000,00
PROCESSO : 2102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0600	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	262	Não	SU	40.320,96
PROCESSO : 2129	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	0600	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	261	Não	NO	257.000,00
11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	3.000,00
						F	33903000	261	Não	NO	7.000,00
						F	33903300	261	Não	NO	7.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	53.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	116.000,00
TOTAL GERAL:											5.283.320,96

DECRETO Nº 619, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Fls. 227
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000745

Doc. 3 do
Relatório 2° Trimestre

Fls. 228
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

ARR	AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECEITA		17501.0000.07.00167-1
Unidade Orçamentária de Origem: 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Unidade Gestora de Origem: 17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Tipo de Repasse Cotas de Recursos Ordinários	**Fonte de Recurso** 100	**Tipo de Transferência** Transferencia INTRAFIPLAN	
Indicativo de Transmissão ARR não eletrônica	**Categoria Econômica** RECEITA CORRENTE	**Modalidade de Transmissão** ARR não eletrônica	
AUTORIZAMOS O (A) **BANCO DO BRASIL S/A**. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA:			
UG Origem 17501.0000	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
UG Destino 99000.0000	**Código Bancário** 00127.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
Unidade Gestora Destino: 99000.0000 TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Valor do Repasse (R$): *** 535.626,99	**Valor por extenso:** QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Devol.duplicidade de repasse em 04.06.07 ref.Folha de pagto.do mes de maio/07			
Data de Transferência: 03/09/2007	**Data de Liberação:** 03/09/2007	**Data de Cancelamento:** *** *** ***	**Nº do Convênio:** *** *** ***

Maria Divina Rosa Mato
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)
METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Data de Transmissão:	Nº do Arquivo de Lote:	Nº RE:	Nº do Arquivo de Retorno:
*** *** ***	*** *** ***	*** *** ***	*** *** ***

TC S. C. P. DILIGÊNCIAS 000747

METAMAT Fls. 229 Rub.

ARR	AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECEITA		17501.0000.07.00168-8
Unidade Orçamentária de Origem: 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Unidade Gestora de Origem: 17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Tipo de Repasse Cotas de Recursos Ordinários	**Fonte de Recurso** 100	**Tipo de Transferência** Transferencia INTRAFIPLAN	
Indicativo de Transmissão ARR não eletrônica	**Categoria Econômica** RECEITA CORRENTE	**Modalidade de Transmissão** ARR não eletrônica	
AUTORIZAMOS O (A) **BANCO DO BRASIL S/A**. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA:			
UG Origem 17501.0000	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
UG Destino 99000.0000	**Código Bancário** 00127.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
Unidade Gestora Destino: 99000.0000 TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Valor do Repasse (R$): *** 10.000,00	**Valor por extenso:** DEZ MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Complementação ARR 001671 valor a menor devol.dupl.da folha do mes de maio/07			
Data de Transferência: 03/09/2007	**Data de Liberação:** 03/09/2007	**Data de Cancelamento:** *** *** ***	**Nº do Convênio:** *** *** ***
Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT		João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	
Data de Transmissão: *** *** ***	**Nº do Arquivo de Lote:** *** *** ***	**Nº RE:** *** *** ***	**Nº do Arquivo de Retorno:** *** *** ***

TC G.C.P. 000743

mdrmattos METAMAT Fls. 230 Rub.

ARR	AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECEITA		17501.0001.07.00002-0
Unidade Orçamentária de Origem: 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Unidade Gestora de Origem: 17501.0001 Geral			
Tipo de Repasse Sub-repasse	**Fonte de Recurso** 100	**Tipo de Transferência** Transferencia INTRAFIPLAN	
Indicativo de Transmissão ARR não eletrônica	**Categoria Econômica** RECEITA CORRENTE	**Modalidade de Transmissão** ARR não eletrônica	
AUTORIZAMOS O (A) **BANCO DO BRASIL S/A**. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA:			
UG Origem 17501.0001	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
UG Destino 17501.0000	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
Unidade Gestora Destino: 17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Valor do Repasse (R$): *** 535.626,99	**Valor por extenso:** QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Devol.Repasse em Duplicidade em 04/06/2007 ref.a folha de pagto.do mes de maio/2007			
Data de Transferência: 03/09/2007	**Data de Liberação:** 03/09/2007	**Data de Cancelamento:** *** *** ***	**Nº do Convênio:** *** *** ***
Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT		João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	
Data de Transmissão: *** *** ***	**Nº do Arquivo de Lote:** *** *** ***	**Nº RE:** *** *** ***	**Nº do Arquivo de Retorno:** *** *** ***

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000749

Fls. 231
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - SUTE/SEFAZ

ARR	AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECEITA		17501.0001.07.00003-9
Unidade Orçamentária de Origem: 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Unidade Gestora de Origem: 17501.0001 Geral			
Tipo de Repasse Sub-repasse	**Fonte de Recurso** 100	**Tipo de Transferência** Transferencia INTRAFIPLAN	
Indicativo de Transmissão ARR não eletrônica	**Categoria Econômica** RECEITA CORRENTE	**Modalidade de Transmissão** ARR não eletrônica	
AUTORIZAMOS O (A) **BANCO DO BRASIL S/A**. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA:			
UG Origem 17501.0001	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
UG Destino 17501.0000	**Código Bancário** 00777.00000	**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001010100-4	
Unidade Gestora Destino: 17501.0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO			
Valor do Repasse (R$): *** 10.000,00	**Valor por extenso:** DEZ MIL REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***		
Histórico: Comp.ARR 000020 feito a menor			
Data de Transferência: 03/09/2007	**Data de Liberação:** 03/09/2007	**Data de Cancelamento:** *** *** ***	**Nº do Convênio:** *** *** ***
Maria Divina Rosa Mato Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) METAMAT		João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	
Data de Transmissão: *** *** ***	**Nº do Arquivo de Lote:** *** *** ***	**Nº RE:** *** *** ***	**Nº do Arquivo de Retorno:** *** *** ***

T.C. G. C. P. DILIGENCIADOS 000759

Fls. 232
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000751

Doc. 7 do
Relatório 2° Trimestre

METAMAT
Fls. 233
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000752

Estatuto da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objetivo e Duração.

ARTIGO PRIMEIRO: A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT é uma Sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma de Lei nº3. 130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº.329 de 14 dezembro de 1971, que se rege pelas disposições de Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e por este Estatuto.

ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, com endereço à Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº. 2970, Bairro Planalto, podendo manter filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, observadas as determinações legais.

ARTIGO TERCEIRO: A Sociedade tem por objetivo principal o incremento do desenvolvimento dos setores de mineração e administração dos portos do Estado, podendo para tanto:

I – Atuar no campo de pesquisas minerais, lavra, compra, venda, importação, exportação, industrialização e administração de jazidas próprias ou de terceiros situadas em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

II – Celebrar Convênios ou Contratos, para fins de exploração mineral, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, mediante aprovação prévia do poder legislativo.

METAMAT
Fls. 234
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000753

III – Prestar serviços de pesquisas e planejamento mineiro à órgãos do setor público ou privado.

IV – Editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros com a finalidade de divulgar o potencial mineral do Estado.

V – Realizar ações na área de fomento e Extensão Mineral, Mapeamento geológico básico, Modernização Tecnológica e Capacitação Técnica e Desenvolvimento de Projetos Especiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a consecução do item I dos seus objetivos sociais, a Sociedade utilizar-se-á, preferencialmente, de serviços contratados a iniciativa privada, visando incentivar o seu desenvolvimento no estado através da participação nos programas da empresa, bem como permitido a necessária apropriação de recursos humanos, técnicos, e administrativos, minimizando custos e otimizando os resultados dos projetos a serem desenvolvidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os serviços prestados pela Sociedade a entidade dos setores públicos e privados serão sempre remunerados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá desenvolver projetos, e trabalhos de interesse público, custeados pelo Estado, por agencias do Governo Federal ou órgãos de apoio ao setor de mineração nacionais ou internacionais.

ARTIGO QUARTO: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

METAMAT
Fls. 235
Rub.

T.C.E.-P.
000754

CAPÍTULO II

Capital, Ações e Acionistas.

ARTIGO QUINTO: o Capital Social é de R$ 61.171.276,00 (sessenta e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) divididos em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

ARTIGO SEXTO: Cada ação tem direito a um voto nas deliberações das Assembléias gerais.

ARTIGO SÉTIMO: A Sociedade pode emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelas que os representem.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações e as cautelas provisórias serão assinadas em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico.

ARTIGO OITAVO: Eventuais modificações do capital social far-se-ão nos termos do capítulo XIV da Lei nº. 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número de ações que possuírem, sendo que, ao Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração; nos termos do Decreto nº. 005/03/75, será assegurado sempre uma subscrição mínima de 51% (cinqüenta e um por cento) de ações com direito a voto.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 236
Rub.

TC. G. C. P. DILIGÊNCIAS
000755

ARTIGO NONO: Por deliberação da Diretoria e prévia autorização do Conselho Fiscal, a Sociedade poderá adquirir ações de acionistas de seu próprio capital.

ARTIGO DEZ: São acionistas da Sociedade:

a) O Estado de Mato Grosso;

b) Pessoas Físicas ou Jurídicas de Direto Público Nacionais e/ou Estrangeiros.

CAPÍTULO III

Órgãos da Sociedade

ARTIGO ONZE: São órgãos da Sociedade:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – A Diretoria;

IV – Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

ARTIGO DOZE: Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deverá haver 1 (uma) Assembléia geral ordinária para:

I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III – eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167).

METAMAT
Fls. 237
Rub.

TC
000755

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria, Conselho de Administração, Conselhos Fiscal ou pelos acionistas que representarem número legal.

ARTIGO TREZE: As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho, Diretor Presidente ou por um dos Diretores presentes por eles indicado. Na falta ou impedimento destes a Assembléia indicará aquele que deverá dirigir os trabalhos, cabendo sempre a quem presidir a Assembléia, a escolha do Secretário.

ARTIGO QUATORZE: Só poderão participar da Assembléia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no Livro próprio, até 48 (quarenta oito) horas antes da reunião.

ARTIGO QUINZE: Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por Procurador que prove tal qualidade, respeitados os impedimentos legais.

ARTIGO DEZESSEIS: A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-à a qualquer tempo e para qualquer fim que não seja os da competência da Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembléia Gerais Extraordinárias serão precedidas de uma convocação mínima de 08 (oito) dias úteis, com a necessária divulgação para conhecimento dos acionistas.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 238
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000757

SEÇÃO II

Da Administração

ARTIGO DEZESSETE: a Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de três membros, eleitos pela Assembléia Geral e por uma Diretoria composta de três membros, eleita pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO III

Do Conselho de Administração

ARTIGO DEZOITO: O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, e seus membros deverão ser acionistas da Sociedade, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

ARTIGO DEZENOVE: O mandato dos membros do Conselho de Administração será de dois anos, permitida e reeleição, terminando sempre em janeiro dos anos ímpares, podendo ser substituído sempre que houver necessidade.

ARTIGO VINTE: Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, proceder-se-á de acordo com o disposto no artigo 150 e seus parágrafos da Lei nº. 6.404/76.

ARTIGO VINTE E UM: A Presidência do Conselho de Administração será reservada ao representante do acionista majoritário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências temporárias do Presidente do Conselho, este será substituído pelo Conselheiro que por ele for previamente indicado.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 239
Rub.

TCE-MT DILIGENCIADOS
000753

ARTIGO VINTE E DOIS: O Conselho de Administração reunir-se-á com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros ordinariamente a cada trimestre para o exercício das atribuições previstas no artigo 142, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão acontecer com uma antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

ARTIGO VINTE E TRÊS: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

ARTIGO VINTE E QUATRO: Os Conselheiros de Administração e Fiscal serão remunerados em 20% e 10% respectivamente do valor da média da Diretoria.

ARTIGO VINTE E CINCO: Os membros do conselho de Administração, até máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para os cargos de Diretores.

ARTIGO VINTE E SEIS: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições citadas, criar e extinguir cargos e funções, fixar vencimentos, gratificação e vantagens do quadro de pessoal da empresa.

SEÇÃO IV

Da Diretoria

ARTIGO VINTE E SETE: A Diretoria é órgão de direção que representa, privativamente, a Sociedade, coordena e supervisiona suas atividades de acordo com

METAMAT
Fls. 240
Rub.

TC DILIGENCIADOS
000759

este Estatuto e com as diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembléia Geral.

ARTIGO VINTE E OITO: A Diretoria está constituída por 03 (três) Diretores, brasileiros, obrigatoriamente residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração na forma estatutária.

ARTIGO VINTE E NOVE: A Diretoria é composta de 01(um) Diretor Presidente, 01(um) Diretor de Portos e 01 (um) Diretor Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de Diretor Presidente deverá ser preferencialmente de técnico com formação universitária. O cargo de Diretor Técnico preferencialmente deverá ser preenchido por Geólogo/Engenheiro de Minas do quadro permanente da empresa.

ARTIGO TRINTA: Não poderão exercer conjuntamente cargos na Diretoria, pessoas que forem entre si ascendentes ou descendentes, sogro e genro, cunhados, parentes afins até o segundo grau civil.

ARTIGO TRINTA E UM: O mandato dos Diretores será de dois anos podendo ser reeleitos, terminado sempre em 02 de Janeiro dos anos ímpares.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos de vacância por renúncia ou morte, de qualquer membro da Diretoria, o Diretor em exercício solicitará reunião do Conselho de Administração a fim de eleger outro membro da Diretoria qual completará o mandato do substituto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração indicar o substituto. Nas dos demais Diretores, caberá ao

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls: 241
Rub.

TC DILIGÊNCIAS
000760

Diretor Presidente designar o substituto eventual, não podendo tal designação recair em pessoas estranhas ao quadro funcional da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de ausência temporária dos 03 (três) Diretores, estes poderão constituir dentre servidores da Sociedade procuradores com poderes transitórios e específicos para o exercício de determinadas atribuições de competência da Diretoria.

ARTIGO TRINTA E DOIS: É vedado aos Diretores e aos procuradores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto da Sociedade. Além de sua ineficácia em relação a sociedade, a violação implica responsabilidade civil e criminal do infrator.

ARTIGO TRINTA E TRÊS: Os membros da Diretoria ficam sujeitos a Cláusula de sigilo estabelecido no "caput" do Art. 48 deste Estatuto.

ARTIGO TRINTA E QUATRO: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Diretor Presidente, além do seu voto, o voto de desempate.

ARTIGO TRINTA E CINCO: Compete a Diretoria, além do que lhe couber por força da Lei, ou de outros dispositivos deste Estatuto:

I – Gerir os negócios sociais, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral, e do Conselho de Administração, instalar escritórios e outros, da Sociedade em cidades do estado, fora dele, ou no exterior, sempre que as necessidades do serviço assim exigir.

II – Elaborar e manter atualizado o Regimento Interno da Companhia

III – Aplicar e gerenciar o Plano de Cargos e Salários da empresa.

IV – Baixar instruções, normas, ordens de serviços e portarias, quando de caráter geral.

METAMAT
Fls. 242
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000761

V – Elaborar e executar, uma vez aprovada, a programação anual de atividade da Sociedade.

VI – Apreciar e discutir sobre medidas propostas por Diretores para o aperfeiçoamento de seus serviços e solução de seus problemas.

VII – Aprovar o orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos da Companhia.

VIII – Distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida neste estatuto e na forma da Lei.

IX – Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros.

X – Apresentar anualmente ao Conselho de Administração e a Assembléia Geral o relatório Anual das Atividades da Sociedade, bem como o balanço e demais demonstrações financeiras.

ARTIGO TRINTA E SEIS: Compete ao Diretor-Presidente:

I – Representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim constituir procurador, e também delegar ao Diretor Técnico essas atribuições.

II – Convocar as Assembléias Gerais.

III – Convocar e presidir reuniões da Diretoria, sempre que tenha de tratar de assuntos de interesse da Sociedade, não compreendidos nas atribuições especificas de cada uma dos Diretores.

IV – Desenvolver e promover Convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia e assina-los com o Diretor Técnico.

V–Apresentar anualmente á Assembléia Geral o relatório das atividades da Companhia.

VI – Assinar em conjunto com outros Diretores e na ausência deste, será substituído pelo Diretor Técnico.

VII - Manter e supervisionar os serviços da Assembléia Jurídica e Banco de Dados.

METAMAT
Fls. 243
Rub.

TC. D. C. P.
DILIGÊNCIAS
000762

VIII – Baixar instruções e normas para a administração de fundos de repasse e de outras operações financeiras, em conjunto com o Diretor Técnico.

IX – Cumprir e fazer as decisões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais de Acionistas. Baixar instruções, normas, ordens de serviços e portarias de caráter geral, e assiná-las em conjunto com o Diretor Técnico.

X – Supervisionar e solicitar às áreas Administrativas, Financeiras e Técnicas as providências ao bom desempenho das tarefas que lhes competem, assim como o andamento de seus programas e projetos.

XI – Dirigir, coordenar, orientar e supervisionar os setores sob sua direção.

XII – Assinar juntamente com o Diretor Técnico, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia.

XIII – Assinar com o Diretor Técnico, documentos que envolvam movimentação financeira e ou responsabilidade patrimonial da Sociedade.

XIV – Gerir as atividades administrativas, econômicas, financeiras, comerciais e contábeis da Sociedade, bem como seus recursos humanos e materiais, sempre em conjunto com o Diretor Técnico.

XV – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

XVI – Assinar portarias, instruções, normas e ordens de serviços de caráter geral.

XVII – Elaborar anualmente o orçamento – programa da sociedade para o exercício seguinte e Relatório de suas atividades e do acompanhamento da execução das receitas e despesas da empresa sempre que solicitado.

XVIII – Conceder férias, licenças, vantagens e indenizações aos servidores da Companhia na forma da Lei.

XIX – Elaborar anualmente a proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos da Companhia.

XX – Manter os serviços de Auditoria Interna e Externa da Companhia.

XXI – Propor à Diretoria a Criação de cargos, funções e contratações, atendendo as conveniências do serviço, bem como o plano de remuneração dos serviços da Companhia.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 244
Rub.

TC GEF
000763

ARTIGO TRINTA E SETE: Compete ao Diretor Técnico:

I – Definir normas e instruções de serviços nas áreas de suas atribuições.

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

III – Substituir eventualmente, outros Diretores da Companhia, por determinação do Diretor-Presidente.

IV – Apresentar mensalmente ao Diretor Presidente, relatórios de suas atividades, bem como anualmente, a programação para o exercício seguinte.

V – Colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

VI – Orientar, coordenar, dirigir e supervisionar os trabalhos de Planejamento e Política Mineral, Prospecção, Pesquisa e Mapeamento, os Setores de Topografia, Desenho e Laboratório Químico e Artesanato Mineral da Companhia.

VII – Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, contratos, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia.

ARTIGO TRINTA E OITO: Compete ao Diretor de Portos:

I – Definir normas e instruções de serviços nas áreas de suas atribuições.

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria.

III – Substituir eventualmente, outros Diretores da Companhia, por determinação do Diretor-Presidente.

IV – Apresentar mensalmente ao Diretor Presidente, relatórios de suas atividades, bem como anualmente, a programação para o exercício seguinte.

V – Colaborar com o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

VI – Orientar, coordenar, dirigir os trabalhos de fiscalização dos portos, de responsabilidade desta Companhia.

ARTIGO TRINTA E NOVE: Os Diretores durante o mandato terão seus honorários fixados em R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente cujo o

METAMAT
Fls. 245
Rub.

TC G. E. P.
DILIGENCIADOS
000764

nível é DGA – 2 e para o Diretor Técnico e Diretor dos Portos cujo o nível é DGA – 3, terão seus honorários fixados no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ARTIGO QUARENTA: Os diretores não pertencentes ao quadro de pessoal da Metamat, não terão vínculo empregatícios com a empresa e receberão remuneração, conforme previsto no Artigo 39 (trinta e nove), durante o mandato, fazendo jus aos direitos enunciados no Artigo 16 da Lei 8.036 da CLT, no seu desligamento.

ARTIGO QUARENTA E UM: O funcionário nomeado para o cargo de Diretor, durante o mandato, deixa a perceber o salário e as vantagens do seu cargo efetivo, passando a perceber a remuneração prevista no Artigo 40 (quarenta).

ARTIGO QUARENTA E DOIS: Todos os servidores do quadro efetivo da Companhia que tenham exercido o cargo de Diretor por um período de 2 anos, após o término do mandato, passarão a perceber o teto salarial da categoria, acrescido de 30% (trinta por cento). Aqueles que permanecerem no cargo por 4 anos (quatro) ou mais terão acréscimo de 50% (cinqüenta) sobre o teto salarial.

SEÇÃO V

Do Conselho Fiscal

ARTIGO QUARENTA E TRÊS: A Sociedade terá um conselho fiscal, de funcionamento permanente composto de 03 (três) membros e de igual numero de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações do Conselho Fiscal constarão das atas lavradas em livros próprios.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto.
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 246
Rub.

TC G.C.P. DILIGENCIADOS
000765

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vaga, falta o impedimento dos membros efetivos, serão convocados os membros suplentes, na ordem em que forem eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada trimestre para o exercício das atribuições previstas no Artigo 163, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ou extraordinariamente, nas hipóteses previstas na referida Lei.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

ARTIGO QUARENTA E QUATRO: O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO QUARENTA E CINCO: No fim de cada exercício social proceder-se-á ao Balanço Geral da Sociedade com observância das prescrições legais.

ARTIGO QUARENTA E SEIS: Do lucro líquido apurado em cada exercício, depois de feitas às deduções e aplicações determinas por lei, o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a devida destinação nos termos da proposta feita pela Administração da Sociedade ouvida o Conselhos Fiscal.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

ARTIGO QUARENTENTA E SETE: No caso da dissolução da Sociedade, a Assembléia Geral deliberará sobre as condições, no modo e prazo de liquidação, elegerá o liquidante, bem como o respectivo Conselho Fiscal, estabelecendo duas remunerações.

METAMAT
Fls. 247
Rub.

TC G. C. P. DILIGENCIADO
000765

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

ARTIGO QUARENTA E OITO: Considerar-se-ão confidenciais devendo a Sociedade mantê-las sob sigilo, as informações obtidas durante a apresentação de serviços remunerados por terceiros, bem como os resultados das análises e pesquisas por estes contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os elementos do corpo técnico da Sociedade serão contratados sob cláusula de sigilo quanto às informações pertencentes à Sociedade ou a clientes, não podendo exercer funções externas ou manter vínculos, que o juízo da Diretoria, possam comprometer os aspectos de insuspeição e de imparcialidade, que devem distinguir as atividades da Sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO: Em hipótese alguma será permitida aos dirigentes e funcionários, os exercícios de atividades de assessoria e/ou consultoria externas, bem como a prestação de serviço a terceiros, notadamente quando importarem em atividades correlatas aquelas desenvolvidas pela Companhia.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedado aos dirigentes e funcionários, enquanto, vinculados à Sociedade, requerer áreas de pesquisas ou lavra em nome próprio ou de parentes até o segundo grau.

ARTIGO QUARENTA E NOVE: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

METAMAT
Fls. 248
Rub.

TC G. C. P.
DILIGENCIADOS
000767

Doc. 8 do
Relatório 2° Trimestre

METAMAT
Fls. 249
Rub.

POR PORTARIA SINDICANCIA N.º 019/2007 **Cuiabá de 09 de julho de 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992 e Art. 28 da Lei Complementar N. 207/04, tendo em vista do teor das CI Nºs 04/2007 de 07/03/07, 368/07 de 17/04/07, e 1463/07 de 28/05/07, onde noticiam irregularidades(Criação de saldo de bovinos e emissão fraudulenta de Guia de Transporte Animal - GTA) , ocorridas na Unidade Local de Execução de Cuiabá, praticadas, em tese, pelos servidores Manoel Bueno de Almeida, José Gonçalo Ferreira da Silva e Marinete Marçal,

RESOLVE:

Em observância ao art. 5º, LIV e LV, da CR/88, e art. 10, X, da CE/89,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas aos servidores supra citados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo de Sindicância, para procederem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, a apuração dos fatos e apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120(cento e vinte) dias.

Presidente: MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO –Téc.Def.grop.Flor Matrícula nº 585580022;

Membro: JOÃO DE FREITAS, Téc.Def.grop.Flor Matrícula nº 796130043;

Secretária: ANA MÁRCIA FONSECA DE SOUZA, Assist.Adm.Def. Agrop Matrícula nº 795230010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Com base no Art. 27 do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/07, comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE de nº 049, da empresa "Frigopesca Piscicultura Frigorífico Ltda" de Nossa Senhora do Livramento/MT, a partir de 12/07/2007, tendo o prazo de até 12 (doze) meses para reativação de suas atividades tendo como base o atual processo.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2007.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 314/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/200 ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Descredenciar a empresa "**AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA**.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.309.720/0001-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640, Sinop – MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CAPITAL**", de classificação "B", código nº 42.

II - Credenciar a empresa "**EDINÉIA VALCANAIA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.532.151/0004-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640-B, Sinop – MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CHAMPONALLI**", de classificação "B", com o código nº 349, para atuar junto a 19ª CIRETRAN em Sinop – MT.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 315/2007/GP/DETRAN-MT

"Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO do DETRAN-MT."

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no artigo nº. 51 c/c art. 84, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e a equipe de apoio para Licitação da modalidade PREGÃO do Departamento Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Elfi Ebsen Luz**

Equipe de Apoio : **Neiva Santana Benedita Ferraz**
Iraci Barbosa Rodrigues
Roberto Ramos dos Santos

Art.2º. Revoga-se a Portaria 235/2006/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE de 10/07/2006, a partir da data da assinatura desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 13 de Julho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS – PCCS,** desta Companhia:

1 - **ODETE PINHEIRO DA SILVA;**

2 - **RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO;**

3 - **JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO;**

4 - **MARCOS VINÍCIUS PAES DE BARROS;**

5- **IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA**

TC. G. C. P.
DILIGENCIADOS
000763

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 149/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria nº 050/2007, para estabelecer, que será de Assessor Especial da Presidência, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 150/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria nº 098/2007, para estabelecer, que será de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00070/2007 DE: 13/07/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 815004/7234 - LICENCA PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSAO
Processo Numr.: 110316/2007/PGE
NOME.....: (968070019) AISSA KARIN GEHRING

METAMAT
Fls. 250
Rub.

SEM VALOR JURÍDICO

TC G. E. P. Pos
000769

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

COMUNICADO

A Comissão de Enquadramento da Sociedade de Economia Mista – METAMAT comunica a todos os servidores que fica estabelecido o prazo final de **31 de Outubro de 2007**, com base legal na Resolução da Diretoria 001/2007, para que todos os empregados solicitem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Empresa o seu progresso de Classe, juntamente com documentos comprobatórios (Certificados e Títulos), para devida regularização do reenquadramento.

A comissão,

METAMAT
Fls. 251
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

CÓPIA

TC DILIGENCIADOS
000779

OFÍCIO Nº 81/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA DO GOVERNO.
NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Ciasse dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Escola do Governo, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Protocolo n.: 419418/2007 Data:26/09/2007 16:09
Governo do Estado de Mato Grosso
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): METAMAT
Assunto: INFORMAÇÃO
Classe dos servidores da METAMAT lotados na Escola de
3613-7800

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: PROTOCOLO

Volume: 1 de 1

0 000008 805102

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 252
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

T.C. D. C. P. DILIGENCIADOS
000771

OFÍCIO Nº 80/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SEJUSP.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Sejusp, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

Fls. 253
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000772

OFÍCIO Nº74/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Intermat, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

INTERMAT
Recebi em 26/09/07

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 254
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000773

OFÍCIO Nº75/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEMA
NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Sema , para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Recebi em 26/09/2007

Luiz Benedito Barreto
Coordenador de Gestão de Pessoas

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 255
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000774

OFÍCIO Nº71/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA: RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Defensoria,para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Recebido em 26/09/07
EUDNILDE

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 256
Rub.

TC G.E.P. DILIGENCIADOS
000775

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

OFÍCIO Nº76/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Fapemat ,para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

RECEBI
Em, 26/09/07
FAPEMAT

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 257
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

T.C. E. C. P.
DILIGENCIADOS
000775

OFÍCIO Nº78/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-CEPROTEC.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Ceprotec, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 258
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC G. C. P. DILIGENCIADOS
000777

OFÍCIO Nº72/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA-SEPLAN.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Seplan, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Recebido Graziella Rondina 26/09/07
Graziella Erika B. Rondina
Coordenadora Administrativa

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

MET
Fls. 259
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC Fls. Rubr. BIDILIGENCIADOS 000778

OFÍCIO Nº77/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETECS.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Setecs, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Recebi em
Chico
26/09/07

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT Fls. 260 Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000773

OFÍCIO Nº73/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO,MINAS E ENERGIA-SICME.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Sicme, para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Benedito Pedro de Figueiredo Neto
Gerência de Pessoal/SICME
26/09/07

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 261
Rub.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

TC DILIGENCIADOS
000780

OFÍCIO Nº79/07/RECURSOS HUMANOS

Cuiabá,25 de Setembro de 2007.

PARA:RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO,JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEJUSP.

NESTA,

PREZADA(O) SENHORA,

Estamos encaminhando junto à este, o expediente, sobre o reenquadramento de Progressão de Classe dos servidores da **METAMAT**, lotados nessa Sejusp,para conhecimento.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

24.09.07

Av. Gonçalo Antunes de Barros,2.970 – Carumbé
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 36139000

METAMAT

METAMAT
Fls. 262
Rub.